

Araçoiaba da Serra, 15 de abril de 2026

Ofício nº 187/2026/Gabinete do Prefeito

Ref.: Ofício nº 014/2026 Câmara Municipal

Protocolo nº 3661/2026

Cont → 17/04/26
A Ver. Thall
[Signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Senhor Presidente,

Primeiramente cumprimento Vossa Senhoria e no ensejo, em atenção ao ofício em epígrafe, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho resposta Secretaria de Administração e Finanças.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Senhor,

Roberto dos Reis Rolim

D.D Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/Sp.



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP - 18.190-000

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

CÓPIA

OFÍCIO Nº 14 /2026

ASSUNTO: Solicitação de informações e documentos — Julgamento de irregularidade pelo TCE-SP (TC nº 019060.989.22-5) — Pregão Eletrônico nº 67/2021 — Contrato nº 04/2022 (“Escola do Futuro”) — Processo Adm. FlowDocs 46405/2025, Portaria nº 672/2025.

DESTINATÁRIO: Exmo. Sr. José Carlos de Quevedo Júnior — Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,



A Vereadora infra-assinada, no exercício de suas atribuições constitucionais de **fiscalização do Poder Executivo** e controle externo dos atos da Administração Pública (art. 31 da CF/88), bem como das prerrogativas inerentes ao mandato, **REQUER** o encaminhamento, no prazo legal, das informações e documentos abaixo, referentes ao **juízo de irregularidade pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)** no âmbito do **TC nº 019060.989.22-5**, envolvendo o **Pregão Eletrônico nº 67/2021**, o **Contrato nº 04/2022**, e as providências administrativas mencionadas nos documentos municipais (Processo FlowDocs nº 46405/2025, Portaria nº 672/2025 e Ofício nº 011/2026).

Ressalta-se que respostas genéricas, meras alegações de que “está no Portal da Transparência” ou encaminhamentos incompletos **não atendem ao dever de transparência e motivação**, devendo a Administração fornecer **cópia integral** dos documentos solicitados.

I — DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REQUERIDOS

1) Decisão do TCE-SP

1.1. Cópia integral do acórdão/relatório/votos/decisão do TCE-SP no **TC nº 019060.989.22-5**.

1.2. Indicação expressa dos fundamentos da irregularidade (falhas apontadas).



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-99706-3989

Fone: 015-99800-4747

CEP – 18.190-000

1.3. Informação sobre multas/ressarcimentos: valores, responsáveis e situação atual (pagamento/recurso).

2) Contratação e execução do Contrato nº 04/2022

- 2.1. Cópia integral do **Contrato nº 04/2022** e anexos.
- 2.2. Todos os termos aditivos/apostilamentos/OS/reajustes.
- 2.3. Planilha de unidades escolares atendidas e descrição do objeto executado.

3) Pagamentos, notas fiscais e medições

- 3.1. Planilha completa com **empenho, liquidação, pagamento, data, valor e favorecido**, vinculando cada pagamento à respectiva nota fiscal.
- 3.2. Cópia de **todas as notas fiscais**, comprovantes bancários/ordens de pagamento.
- 3.3. Cópia de **relatórios de medição/atesto** e documentação comprobatória do recebimento do objeto.

4) Fiscalização do contrato e responsabilidades

- 4.1. Nome completo, matrícula e cargo do gestor e fiscal(is) do contrato.
- 4.2. Portarias/atos de designação do fiscal titular e substituto.
- 4.3. Relatórios de fiscalização, notificações e registros de acompanhamento.

5) Providências adotadas e sindicância investigativa

- 5.1. Cópia integral do Processo Administrativo FlowDocs nº **46405/2025**.
- 5.2. Cópia integral da Portaria nº **672/2025** e atos subsequentes (instalação, termo de ciência, cronograma).
- 5.3. Informar andamento atual: prazo, diligências já realizadas, se houve prorrogação e previsão de conclusão.
- 5.4. Informar se haverá PAD, responsabilização e eventual encaminhamento ao MP/TCE.

6) Novo certame licitatório

- 6.1. Informar se o contrato foi encerrado/suspenso e qual a medida adotada.
- 6.2. Encaminhar ETP, TR, pesquisa de preços e cronograma do novo procedimento



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, n° 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-99706-3989

Fone: 015-99800-4747

CEP – 18.190-000

licitatório.

6.3. Data prevista de publicação do edital e modalidade.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Araçoiaba da Serra, 15 de Janeiro de 2026.

THIELLE LOPES AGRA DE LIMA

Vereadora – Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP

Araçoiaba da Serra, 15 de abril de 2026

Il.mo Sr.

JAIR FERREIRA DUARTE NETO

DD Secretário de Relações Institucionais e Governo

Ofício nº 30/2026/SAF

Ref.: Ofício nº 006/2026 Governo
Ofício nº 014/2026/Câmara Municipal
Protocolo nº 3661/2026

Em atenção aos ofícios referenciados, faço seguir em anexo as informações prestadas pela Secretaria de Assuntos Jurídicos (itens 1 e 5 do requerimento parlamentar), bem como cópia do Contrato nº 004/2002 com seus anexos e aditivos (item 2 do requerimento) e cópia integral do Processo Administrativo nº 41426/2025, referente ao novo procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para implantação de Programa de Educação Tecnológica com Plataforma de Gestão (item 6 do requerimento).

Outrossim, informo que os pagamentos, notas fiscais e medições referentes ao contrato, caso eventualmente não se encontrem encartados nos autos, encontram-se disponibilizados no Portal da Transparência, a partir do exercício 2022, aba "DESPESAS".

Por fim, informo que esta Secretaria não dispõe de informações relativas à execução do contrato, posto ser a Secretaria de Educação a requisitante do serviço contratado.

Atenciosamente



Daila Maria Miranda

Secretária de Administração e Finanças

Araçoiaba da Serra, 14 de abril de 2026.

Ofício nº 137/2026 – SAJ

Assunto: Ofício nº 14/20226 – Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra – SP – Informações TC n. 019060.989.22-5 – Escola do Futuro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao assunto em epígrafe, no que cabe à esta Secretaria de Assuntos Jurídicos, visando esclarecer os itens 1 e 5 do Ofício nº 14/2026 da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra – SP, no qual solicita documentos e Informações sobre o TC n. 019060.989.22-5, Pregão Eletrônico n. 67/2021, contrato n. 04/2022, Processo Administrativo n. 46405/2025 e Portaria n. 672/2025, que tratam do objeto “Escola do Futuro”, informamos que:

I. REQUERIMENTO DO ITEM 1 DO OFÍCIO Nº 14/2026: DECISÃO DO TCE-SP

Em resposta ao item 1 do Ofício nº 14/2026, que solicita a cópia integral do acórdão, relatório, votos e decisão do TCE-SP no TC nº 019060.989.22-5, informamos que a decisão integral do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o Processo TC nº 019060.989.22-5 está sendo anexada a este documento, onde constam detalhados os fundamentos da irregularidade apontada.

II. REQUERIMENTO DO ITEM 5 DO OFÍCIO Nº 14/2026: PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

No que se refere ao item 5 do Ofício nº 14/2026, que trata das providências adotadas e da sindicância investigativa, informamos que a primeira providência foi a realização de nova licitação sanando todos os apontamentos do contrato anterior.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Além disso, o Excelentíssimo Senhor Prefeito determinou a abertura de processo de sindicância investigativa, através da Portaria n. 672/2025, anexa, encontrando-se atualmente na fase de oitiva.

A apuração mediante sindicância investigativa é essencial para conhecimento da suposta autoria e materialidade, podendo apontar potenciais responsáveis, ocasião em que havendo a conclusão do responsável, segue o trâmite para apuração mediante processo administrativo disciplinar (PAD).

Informamos que após concluído o procedimento da sindicância investigativa poderá ser remetido para a Vereadora solicitante.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Andreza Lázara Cavalheiro Vasques
Secretária de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 672, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de Sindicância Investigativa.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o julgamento do TC 019060.989.22-5, proferido no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando o Ofício nº 1414/2025 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminhou a decisão final da Egrégia Primeira Câmara, solicitando a adoção de providências no prazo de 60 (sessenta) dias;

Considerando que as razões de decidir constantes de ambos os julgados demonstram que o resultado desfavorável se dá preponderantemente em razão de exigências e inconsistências editalícias e do contrato, bem como em razão das especificações do objeto;

Considerando a necessidade de apurar a autoria e materialidade dos fatos;

Considerando o disposto no art. 145 da Lei Complementar nº 417 de 21 de junho de 2023 (Estatuto dos Servidores), o qual dispõe acerca da Comissão Sindicante, devidamente nomeada através da Portaria nº. 157 de 22 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Sindicância Investigativa para apurar a eventual responsabilidade diante de eventual infração disciplinar.

Parágrafo único: A Sindicância Investigativa seguirá o rito processual previsto na Lei Complementar nº 417/2023 e, na omissão desta, aplicar-se-á subsidiariamente o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.284/2019 e a Lei Federal nº 8.112/1990.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, atuará a Comissão Sindicante, nos termos da Portaria nº 239/2025.

Art. 3º- Para fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, nos termos do art. 147 da Lei Complementar nº 417/2023 (Estatuto dos Servidores).

Art. 4º- A Sindicância Investigativa deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de seu início, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado a instauração.

Parágrafo único: O prazo previsto no caput será contado nos termos do art. 196 da Lei Complementar nº 417/2023 (Estatuto dos Servidores c.c. art. 53, §2º, da Lei Municipal nº 2.284/2019).

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 08 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Data: 08/12/2025 14:01:52
CPF: 033.111.938-69

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
<https://www.aracoiaba.sp.gov.br>, em 08 de dezembro de 2025

PORTARIA Nº. 203, DE 08 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Portaria nº 672 de 08 de dezembro de 2025 e dá outras providências”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 417 de 21 de junho de 2023 (Estatuto dos Servidores);

Considerando a necessidade de apurar a autoria e materialidade dos fatos;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância 06/2025, instaurada pela Portaria nº 672/2025.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/03/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 08 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Data : 08/04/2026 16:12:56
CPF: ***-**-938-69

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal





PRIMEIRA CÂMARA – SESSÃO: 25/06/2024

92 TC-019060.989.22-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

Contratada(s): Escola de Educação do Futuro Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de ministração de conteúdo tecnológico de sequência didática específica, em salas dedicadas, junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino, incluindo recursos humanos, materiais aplicados e equipamentos.

Responsável pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório e pelo Instrumento: José Carlos de Quevedo Junior (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 20/01/22. Valor – R\$5.299.000,00.

Advogado(s): André Navarro (OAB/SP nº 158.924), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

(GC DER-19)

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATO. DESCRIÇÃO GENÉRICA E IMPRECISA DO OBJETO. FALTA DE PLANEJAMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS CONTRATADOS COM OS PRATICADOS NO MERCADO. EXIGÊNCIA DE ATESTADOS DE DESEMPENHO ANTERIOR, SEM DELIMITAÇÃO DOS PERCENTUAIS RAZOÁVEIS. EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, SEM LIMITAÇÃO DOS TRIBUTOS DECORRENTES DO RAMO DE ATIVIDADES DA LICITANTE. IRREGULARIDADE. MULTA.

1. **RELATÓRIO**

1.1. Em exame, o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/21**, e o **CONTRATO nº 004/22**, de 20/01/22, no valor de R\$ 5.299.000,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil reais), firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA** e a **ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO FUTURO LTDA.**, visando à prestação de serviço de ministração de conteúdo tecnológico de sequência didática específica, em salas dedicadas junto aos

alunos da rede municipal de ensino, incluindo recursos humanos, materiais aplicados e equipamentos.

1.2. A Fiscalização da Unidade Regional de Sorocaba – UR-09 registrou inconsistências:

a) Descrição genérica e imprecisa do objeto; b) Justificativas insuficientes quanto aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência; c) potencial falha no sistema de planejamento municipal quanto aos dispêndios na rede municipal de ensino; d) Retificações no edital sem reabertura de prazo; e) Requisito de qualificação técnica em desacordo com Súmula deste E. Tribunal; f) Cláusula editalícia potencialmente restritiva; g) Aferição de compatibilidade do valor contratado com os preços vigentes no mercado prejudicada; h) Prejuízo à competitividade do certame; i) Intempestiva publicação do extrato do contrato; j) Inconsistências quanto à definição de início da vigência contratual (eventos 28.1 a 28.13).

1.3. Notificados os responsáveis e interessados (eventos 31.1; 34.1; 50.1 a 50.4; 51.1 a 51.2; 61.1 a 61.3), a Origem apresentou justificativas (eventos 45.1; 64.1 a 64.13).

1.4. O Ministério Público de Contas opinou pela irregularidade (eventos 44.1; 68.1).

É o relatório.

2. VOTO

2.1. Verifico que o objeto licitatório e as atividades estabelecidas no item 7, do Termo de Referência, foram descritos de forma genérica e imprecisa.

Com efeito, o Termo de Referência não esclareceu como seriam atendidas as especificidades exigidas em cada uma das etapas escolares abrangidas no escopo do ajuste (1º ao 9º ano).

Observo que não foram previstos os quantitativos dos materiais constantes no item 10 do Termo de Referência (evento 1.7, fls. 34/40), e não foram estabelecidos os prazos e os cronogramas dos serviços a serem prestados.

Diante dos apontamentos acima mencionados, somados à insuficiência das justificativas do Termo de Referência, conclui-se que houve falha de planejamento, em contrariedade ao art. 7º, §2º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2. Ainda, tal situação impactou diretamente na formação dos preços, causando prejuízo à verificação da compatibilidade dos valores contratados com os praticados no mercado.

As razões de defesa não inovaram ao ponto de afastar as irregularidades, prevalecendo inclusive o fato verificado de que o instrumento convocatório não previu o quantitativo necessário à definição no objeto contratual, muito menos os prazos e os cronogramas de execução dos serviços a serem prestados.

A ausência dessas informações fundamentais frustrou, ainda, o caráter competitivo do certame, na medida em que subtraiu dos potenciais licitantes informações sobre a formação e a composição dos preços, tanto que apenas 02 (duas) empresas acorreram ao certame, em contrariedade ao art. 3º, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, essa deficiência de elementos para evidenciar a formação dos preços prejudicou a análise da economicidade e da compatibilidade dos preços contratados com os valores praticados no mercado, a revelar inobservância do art. 70, *caput*, da Constituição Federal.

2.3. Ainda, houve alterações no instrumento convocatório sem reabertura de prazo para entrega das propostas, prejudicando a competitividade do certame que, repito, contou com apenas 02 (duas) proponentes.

Aliás, além da contrariedade ao art. 21, §4º, da antiga Lei Geral de Licitações, como ressaltado pela Fiscalização, acentuou-se a restrição à competitividade, tendo em vista a exigibilidade da prestação dos serviços em três escolas polos, quando, na realidade, apenas duas delas foram suficientes para suprir a demanda dos alunos.

2.4. Inclusive, foi exigido atestado de capacidade técnica de fornecimento de serviços similares, mas sem delimitação dos percentuais razoáveis, o que poderia indicar a necessidade de comprovação da totalidade do quantitativo do objeto, em descompasso com a Súmula nº 24 deste Tribunal.

2.5. Exigiu-se, por fim, a demonstração de regularidade fiscal, sem a limitação dos tributos decorrentes do ramo de atividades da licitante, em desatendimento ao art. 3º, § 1º, inciso I, e do art. 29, da Lei Federal nº 8.666/93.

Anoto que esta Corte de Contas, desde o julgamento do TC-008735.989.20-4, superou o entendimento de que a exigência genérica de certidão de regularidade fiscal seria irregular. Todavia, no caso concreto, considerando as outras falhas e a baixa competitividade evidenciada nos autos, compreendo que esse desacerto se soma aos demais para fundamentar o juízo de reprovação.

2.6. Por todo o exposto, acompanhado do Ministério Público de Contas, **VOTO** pela **IRREGULARIDADE** do Pregão Eletrônico e do Contrato, com acionamento do art. 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Aplico **MULTA** individual no valor de **160 (cento e sessenta) UFESPs** ao Sr. José Carlos de Quevedo Júnior, Prefeito Municipal, ordenador de despesa, responsável pela homologação da licitação e pela assinatura do

contrato, com fundamento no art. 104, II, da Lei Orgânica deste Tribunal, pelo descumprimento dos dispositivos citados na fundamentação deste voto.

Transitado em julgado, expeçam-se as notificações e ofícios necessários.

DIMAS RAMALHO
CONSELHEIRO



ACÓRDÃO

TC-018519.989.24-8 (ref. TC-019060.989.22-5)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e Escola de Educação do Futuro Ltda., objetivando a prestação de serviço de ministração de conteúdo tecnológico de sequência didática específica, em salas dedicadas, junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino, incluindo recursos humanos, materiais e equipamentos, no valor de R\$5.299.000,00.

Responsável(is): José Carlos de Quevedo Junior (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 12/08/24, que julgou irregulares o pregão eletrônico e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): André Navarro (OAB/SP nº 158.924), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Cristiane Piazzentim Campanholi (OAB/SP nº 220.719), Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Sustentações orais proferidas por interessados em sessão de 02/07/25.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATO. SERVIÇO DE MINISTRAÇÃO DE CONTEÚDO TECNOLÓGICO DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA ESPECÍFICA, INCLUINDO RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS APLICADOS E EQUIPAMENTOS. ALTERAÇÕES NO EDITAL SEM REABERTURA DE PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS. DESCRIÇÃO GENÉRICA E IMPRECISA DO OBJETO LICITATÓRIO E ATIVIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. NÃO PREVISTOS QUANTITATIVOS DE MATERIAIS. NÃO ESTABELECIMENTO DOS PRAZOS E CRONOGRAMAS DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS. PREJUÍZO À ANÁLISE DA ECONOMICIDADE E DA COMPATIBILIDADE ENTRE PREÇOS CONTRATADOS E VALORES PRATICADOS NO MERCADO. EXIGIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM TRÊS ESCOLAS POLOS. CONSTATAÇÃO POSTERIOR DE QUE APENAS DUAS ESCOLAS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES



SUPRIRAM A DEMANDA DOS ALUNOS. FALHA DE PLANEJAMENTO. IMPROPRIEDADES CONFIRMADAS. MANUTENÇÃO DO JUÍZO DE IRREGULARIDADE. EXIGÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS SIMILARES SEM DELIMITAÇÃO DOS PERCENTUAIS RAZOÁVEIS. POSSÍVEL NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA TOTALIDADE DO QUANTITATIVO DO OBJETO. INOBSERVÂNCIA DA SÚMULA Nº 24. EXIGÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL SEM A LIMITAÇÃO DOS TRIBUTOS DECORRENTES DO RAMO DE ATIVIDADE DA LICITANTE. APONTAMENTOS AFASTADOS. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA AO RESPONSÁVEL. PROVIMENTO PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 06 de agosto de 2025, pelo voto da Conselheira Substituta - Auditora Silvia Monteiro, Relatora, dos Conselheiros Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo e Maxwell Borges de Moura Vieira e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, **preliminarmente, conhecer** do Recurso Ordinário e, quanto ao **mérito**, ante o exposto no voto inserido aos autos, **dar-lhe provimento parcial**, mantendo-se o juízo de irregularidade quanto ao Pregão Eletrônico nº 067/21 e Contrato nº 004/22 (TC-19060.989.22-5), mas afastando dentre as razões de decidir os apontamentos relacionados à exigência de Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de serviços similares sem delimitação dos percentuais razoáveis, possível necessidade de comprovação da totalidade do quantitativo do objeto e inobservância da Súmula nº 24 deste Tribunal, além da exigência de demonstração de regularidade fiscal sem a limitação dos tributos decorrentes do ramo de atividade da licitante, havendo a redução, para 100 (cem) Ufesps, da multa aplicada ao responsável, Sr. José Carlos de Quevedo Júnior, Prefeito Municipal.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 200/2021
PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 067/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA E A EMPRESA ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO FUTURO LTDA

O **MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.069/0001-78, isenta de Inscrição Estadual, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Jardim Nossa Senhora da Salete - Araçoiaba da Serra - São Paulo neste ato representada pelo Prefeito Municipal, José Carlos de Quevedo Junior, RG nº 24.431.755-0 e CPF nº 261.803.938-69, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO FUTURO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.830.628/0001-94, com sede na Avenida Agamenon Magalhaes, n.º 1019, Pavimento 1, sala 06, Mauricio de Nassau- Caruaru/PE - CEP: 55.014-000, E-mail: escolaedufuturo@gmail.com/tony@edufuturo.com.br, telefone: representada na forma de seu contrato social pelo Sr(a.) Antonio Guilherme Medeiros, RG nº. 6460250 e CPF nº 079.678.994-04, na qualidade de vencedora do **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 067/2021**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Minистраção de Conteúdo Tecnológico de Sequência Didática Específica, em Salas dedicadas junto aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, incluindo Recursos Humanos, Materiais Aplicados e Equipamentos, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO.

2.1 - O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

2.1.1 - Havendo a prorrogação superior a 12 (doze) meses, o preço dos serviços poderá ser reajustado de acordo com a variação do índice IPCA - IBGE do período, mediante requerimento da Contratada.

2.2 - A Contratada obriga-se a entregar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no respectivo edital.

2.3. Correrão por conta da Contratada todas as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como transportes, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4 - Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

2.4.1- Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.2- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

2.4.3- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

2.5- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.6- O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

3.1- A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o objeto deste Contrato pelo preço total constante da sua oferta realizada na sessão pública do pregão respectivo, no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, assim como os encargos, benefícios e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza.

3.2- O valor total do presente **CONTRATO** é de **R\$5.299.000,00** (Cinco milhões duzentos e noventa e nove mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de ministração de conteúdo tecnológico de sequência didática específica, em salas dedicadas junto aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo recursos humanos, materiais aplicados e equipamentos.	38.400	SRV	R\$5.299.000,00	R\$5.299.000,00

3.3- As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, onerarão os recursos orçamentários e financeiros reservados: **COM RECURSO MUNICIPAL E ESTADUAL**

Fichas: 291-340

3.4- O pagamento será efetuado em conta corrente em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, devendo apresentar a respectiva Nota Fiscal, preenchida sem rasuras, contendo o nº da Nota de Empenho, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) serviços, devidamente certificada pelo setor competente da Prefeitura responsável pelo recebimento dos serviços/produtos, bem como número de agência e conta corrente bancária.

3.4.1- A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na **CONTRATANTE**;

3.4.2- Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

3.5 - Havendo atrasos no pagamento não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido aplicando-se a variação do IPCA do período referente ao atraso, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro-rata tempore" em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1- São obrigações da contratada:

4.2- A Contratada deverá se responsabilizar integralmente pelo serviço a ser prestado nos termos da legislação vigente, pela operacionalização de todas as

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



atividades necessárias à execução adequada do serviço prestado; supervisão das atividades e controles necessários.

4.3 - Os serviços do presente edital deverão ser executados rigorosamente de acordo com o constante no Termo de Referência, conforme ordens de serviços a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, salvo se ocorrerem casos fortuitos devidamente justificados e autorizados pela Secretaria Municipal de Educação, que prejudiquem o andamento dos serviços, o que eximirá a licitante vencedora das multas estabelecidas pelo atraso dos serviços, desde que solicitada previamente por escrito, antes que expirem os prazos estabelecidos.

4.4 - Os serviços somente deverão ser iniciados após a emissão da competente Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Educação.

4.5 - Manter-se, durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.6 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.

4.7 - Comunicar o **CONTRATANTE** toda vez que ocorrer qualquer irregularidade.

4.8 - A contratada se responsabiliza pela garantia do objeto.

4.9 - O pagamento de todas as obrigações sociais, patronais, patrimoniais, tributárias, trabalhistas e administrativas, além de encargos securitários, previdenciários ou de qualquer outra natureza, relativos aos empregados e aos serviços ora contratados;

4.10 - Manter os dados do representante legal e da empresa (endereço, telefone, e-mail) atualizados;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 - Fornecer todas as informações e documentos necessários da perfeita execução deste Contrato, bem como exercer a respectiva fiscalização dos serviços.

5.2 - Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO E SANÇÕES

6.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como ao do art. 87 e seus incisos da Lei Federal 8.666/1.993, melhor especificado abaixo:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou o contrato;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

6.2 - Havendo recusa em assinar o contrato, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

6.3 - Havendo retardamento na entrega do objeto, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial da obrigação assumida, com as conseqüências daí advinhas;

6.4 - Pela entrega do objeto diverso ou em desacordo com as especificações técnicas e/ou cláusulas que consta neste edital multa de até 10% sobre o valor total do contrato.

6.5 - Pela inexecução total, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente do contrato ou à ordem de fornecimento/execução contratual decorrente do contrato.

6.6 - Em se tratando de inexecução parcial, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente o contrato ou à ordem de fornecimento/execução contratual decorrente do contrato.

6.7 - Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente ao fornecimento/execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto porcentual) sobre o valor do contrato.

6.8 - Por força da rescisão contratual oriundo de culpa da(s) Contratada (s), multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/prestação de serviço estimado dos saldos remanescente (faltantes) para o termo final do ajuste.

6.9 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

6.10 - O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da Contratante, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à(s) Contratada (s).

6.10.1 - O inadimplemento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a(s) contratada(s) ao processo judicial de execução e/ou protesto nos termos da lei.

6.11 - O contratado reconhece os direitos da contratante em rescindir o presente ajuste nos termos do art. 77 da Lei 8.666/1.993.

CLÁUSULA SETIMA – DO GESTOR DO CONTRATO

7.1 - A gestão do presente contrato ficará sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7.2 - O fiscal do contrato será a Assistente Técnico Pedagógico Elisangela Rodrigues e Souza.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Sorocaba.

8.2- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma para que produza seus jurídicos efeitos.

Araçoiaba da Serra/SP, em 20 de janeiro de 2022.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

CPF: 261.883.938-69

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



ANTONIO GUILHERME MEDEIROS:07967899407
Assinado de forma digital por ANTONIO GUILHERME MEDEIROS:07967899407
Data: 2022.01.31 09:58:43 -03'00'

ANTONIO GUILHERME MEDEIROS
CPF: 079.678.994-04
ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO FUTURO LTDA
CONTRATADO

~~FÁBIO VALADÃO~~
~~CPF: 252.745.81808~~
~~SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA~~
~~GESTOR DO CONTRATO~~

Elisângela Rodrigues e Souza
ELISANGELA RODRIGUES E SOUZA
CPF: 192.218.078-51
ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

1- *Antonio Manoel Rodrigues da Silva*
Nome: Antonio Manoel Rodrigues da Silva
RG nº: CPF 388.315.908-55
RG 47.238.668-2

2- *Cesar Augusto Nakazone Leite*
Nome: Cesar Augusto Nakazone Leite
RG nº: CPF 438.038.778-06
RG 40.712.730-4



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**

CONTRATADO: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO FUTURO LTDA**

CONTRATO Nº: **004/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Ministração de Conteúdo Tecnológico de Sequência Didática Específica, em Salas dedicadas junto aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, incluindo Recursos Humanos, Materiais Aplicados e Equipamentos, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

ADVOGADA/ Nº OAB: (*): **Dra Laila Cibele Assad Macool – OAB nº 27.6075 – endereço eletrônico: lailamacool@hotmail.com**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Araçoiaba da Serra/SP, em 20 de janeiro de 2022.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**
Cargo: **PREFEITO**
CPF: **261.803.938-69**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**
Cargo: **PREFEITO**
CPF: **261.803.938-69**
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**
Cargo: **PREFEITO**
CPF: **261.803.938-69**
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Antonio Guilherme Medeiros**
Cargo: **CEO**
CPF: **079.678.994-04**
Assinatura: _____

ANTONIO GUILHERME
MEDEIROS:07967899407

Assinado de forma digital por ANTONIO
GUILHERME MEDEIROS:07967899407
Dados: 2022.01.31 09:58:16 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**
Cargo: **PREFEITO**
CPF: **261.803.938-69**
Assinatura: _____

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**
CNPJ Nº: **46.634.069/0001-78**

CONTRATADA: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO FUTURO LTDA**
CNPJ Nº: **21.830.628/0001-94**

CONTRATO Nº: **004/2022**

DATA DA ASSINATURA: **20/01/2022**

VIGÊNCIA: **12 MESES**

OBJETO: **Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Ministração de Conteúdo Tecnológico de Sequência Didática Específica, em Salas dedicadas junto aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, incluindo Recursos Humanos, Materiais Aplicados e Equipamentos, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.**

VALOR: **5.299.000,00**

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Araçoiaba da Serra, 20 de janeiro de 2022.

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra
e-mail: prefeito@aracoiaba.sp.gov.br / gabinete@aracoiaba.sp.gov.br

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



CONTRATO Nº 004/2022 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 200/2021
PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 067/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA E A EMPRESA ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO FUTURO LTDA

O **MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.069/0001-78, isenta de Inscrição Estadual, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Jardim Nossa Senhora da Salete - Araçoiaba da Serra - São Paulo neste ato representada pelo Prefeito Municipal, José Carlos de Quevedo Junior, RG nº 24.431.755-0 e CPF nº 261.803.938-69, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO FUTURO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.830.628/0001-94, com sede na Avenida Agamenon Magalhaes, n.º 1019, Pavimento 1, sala 06, Mauricio de Nassau- Caruaru/PE - CEP: 55.014-000, E-mail: escolaedufuturo@gmail.com, tony@edufuturo.com.br, telefone: representada na forma de seu contrato social pelo Sr(a.) Antonio Guilherme Medeiros, RG nº. 6460250 e CPF nº 079.678.994-04, na qualidade de vencedora do **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 067/2021**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal N.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20/01/2023 até o dia 19/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- Fica suprimido do valor total do contrato o percentual de 43,74999%, perfazendo o valor total do contrato após a supressão em **R\$2.980.687,464** (dois milhões novecentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de ministração de conteúdo tecnológico de sequência didática específica, em salas dedicadas junto aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo recursos humanos, materiais aplicados e equipamentos.	21.600	SRV	R\$137,99479	R\$2.980.687,464

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000




PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, datado de 20 de janeiro de 2022, bem como, seus respectivos aditamentos

Araçoiaba da Serra/SP, em 18 de janeiro de 2023.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

CPF: 261.803.938-69

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ANTONIO GUILHERME Assinado de forma digital por

MEDEIROS:079678994 ANTONIO GUILHERME

07 MEDEIROS.07967899407

Dados: 2023.01.19 09:46:11 -0300'

ANTONIO GUILHERME MEDEIROS

CPF: 079.678.994-04

ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO FUTURO LTDA

CONTRATADO

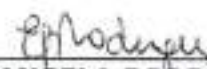


FÁBIO VALADÃO

CPF: 252.785.81808

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTOR DO CONTRATO



ELISÂNGELA RODRIGUES E SOUZA

CPF: 192.218.078-51

ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

1- 

Nome: Gabriel Rossini

RG nº: 40732656-7

2- 

Nome: Augusto Nakazono Lello

CPF: 038.018.770-06

RG nº: 40.712.730-1

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

CNPJ Nº: **46.634.069/0001-78**

CONTRATADA: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO FUTURO LTDA**

CNPJ Nº: **21.830.628/0001-94**

CONTRATO Nº: **004/2022**

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.


As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

- I. A confirmação da existência do tratamento;
- II. O acesso aos dados pessoais tratados;
- III. A correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV. A anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
- V. A portabilidade dos dados pessoais;
- VI. A informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
- VII. Informar as consequências da revogação do consentimento;
- VIII. A informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Araçoiaba da Serra, em 20 de janeiro de 2023.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Miranda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANTONIO GUILHERME MEDEIROS:079678994
07 Assinado de forma digital por
ANTONIO GUILHERME
MEDEIROS:07967899407
Dados: 2023.01.19 09:47:14 -03'00'

ANTONIO GUILERME MEDEIROS
CPF: 079.678.994-04
ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO FUTURO LTDA
CONTRATADO

FÁBIO VALADÃO
CPF: 252.785.818-08
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTOR DO CONTRATO

Elisângela Rodrigues e Souza
ELISANGELA RODRIGUES E SOUZA
CPF: 192.218.078-51
ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

1- *Gabriel Rossini*
Nome: Gabriel Rossini
RG nº: 40733536-2

2- *Carlos Augusto*
Nome: Carlos Augusto
RG nº: 424.036.772-08



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

CONTRATO Nº 004/2022 – SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 067/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 200/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA E A EMPRESA ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO FUTURO LTDA

O **MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.069/0001-78, isenta de Inscrição Estadual, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Jardim Nossa Senhora da Salete - Araçoiaba da Serra - São Paulo neste ato representada pelo Prefeito Municipal, José Carlos de Quevedo Junior, RG nº 24.431.755-0 e CPF nº 261.803.938-69, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO FUTURO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.830.628/0001-94, com sede na Avenida Agamenon Magalhaes, n.º 1019, Pavimento 1, sala 06, Mauricio de Nassau- Caruaru/PE - CEP: 55.014-000, E-mail: escolaedufuturo@gmail.com tony@edufuturo.com.br, telefone: representada na forma de seu contrato social pelo Sr(a.) Antonio Guilherme Medeiros, RG nº. 6460250 e CPF nº 079.678.994-04, na qualidade de vencedora do **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 067/2021**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, firmam o presente termo aditivo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20/01/2024 até o dia 19/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do presente termo aditivo é **R\$2.980.584,00** (dois milhões, novecentos e oitenta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de ministração de conteúdo tecnológico de sequência didática específica, em salas dedicadas junto aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo recursos humanos, materiais aplicados e equipamentos.	21.600	SRV	R\$137,99	R\$2.980.584,00

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 004/2022, datado de 20 de janeiro de 2022, do qual este aditamento passa a fazer parte integrante para os devidos efeitos legais.

Araçoiaba da Serra/SP, em 17 de janeiro de 2024.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

✓ Assinante: ESCOLA DE EDUCACAO DÓ FUTURO LTDA em 18/01/2024 11:03:22
CNPJ: 21.830.628/0001-94

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANTONIO GUILERME MEDEIROS
CPF: 079.678.994-04
ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO FUTURO LTDA
CONTRATADO

FÁBIO VALADÃO
CPF: 252.785.81808
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTOR DO CONTRATO

ELISANGELA RODRIGUES E SOUZA
CPF: 192.218.078-51
ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO
FISCAL DO CONTRATO

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**

CONTRATADO: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO FUTURO LTDA**

CONTRATO Nº: **004/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Ministração de Conteúdo Tecnológico de Sequência Didática Específica, em Salas dedicadas junto aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, incluindo Recursos Humanos, Materiais Aplicados e Equipamentos, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Araçoiaba da Serra/SP, em 17 de janeiro de 2024.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

Cargo: PREFEITO

CPF: 261.803.938-69

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

Cargo: PREFEITO

CPF: 261.803.938-69

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

Cargo: PREFEITO

CPF: 261.803.938-69

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ANTONIO GUILHERME MEDEIROS

Cargo: CEO

CPF: 079.678.994-04

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

Cargo: PREFEITO

CPF: 261.803.938-69

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: FÁBIO VALADÃO

Cargo: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CPF: 252.785.81808

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCAL DO CONTRATO

Nome: ELISANGELA RODRIGUES E SOUZA

Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO

CPF: 192.218.078-51

Assinatura: _____

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

22F999B0A4B54C5B85DF3533BAF8A87F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: FABIO VALADAO em 23/01/2024 14:04:13
CPF:***.***-818-08
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- ✓ Assinante: ELISANGELA RODRIGUES E SOUZA em 23/01/2024 16:12:04
CPF:***.***-078-51
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- ✓ Assinante: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR em 24/01/2024 16:15:28
CPF:***.***-938-69
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/22F999B0A4B54C5B85DF3533BAF8A87F>



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

Contratação de empresa especializada visando a implantação do Programa de Educação Tecnológica com Plataforma de Gestão

PROCESSO 41426/2025



0111B6ECE1FA01B2

TIPO DE PROCESSO: Administração e Finanças
ASSUNTO: Processos Licitatórios
ABERTURA: 09 de abril de 2026 às 10:30
SIGNATÁRIO Alaise Aparecida dos Santos

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/processos/0111B6ECE1FA01B2>



De: Alaise Aparecida dos Santos
Para: Divisão de Licitações (Organograma), Luiza de Lima Toledo (Interno)
Data: 09 de abril de 2026 às 10:30

Junto ao processo o Termo de Retirada das Amostras, referente à retirada realizada nesta data por representante da licitante Sim Inova S/A.

Resta pendente, apenas, a retirada das amostras pela licitante Robótica de Sucesso Ltda.

Atenciosamente,



ARAOIABA DA SERRA

Alaise Santos

Gerente de Núcleo Pedagógico
Secretaria Municipal de Educação

- 📍 prefaraoiaba
- 📍 prefaraoiaba
- 📞 (15) 3281-1201
- ✉ adm01@educacao.araoiaba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Miranda de Oliveira, 500, Jardim Saleté,
Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.390-000

Anexo(s)

Sim Inova SA - termo de retirada das amostras.pdf



**TERMO DE RETIRADA DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025**

Certifico, para os devidos fins, que, nesta data, o representante da empresa **SIM INOVA S/A**, abaixo assinado, realizou a retirada das amostras apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 048/2025, conforme Termo de Recebimento previamente firmado.

Araçoiaba da Serra, 09 de abril de 2026.

Alaíse Ap. dos Santos
Alaíse Aparecida dos Santos
Pregoeira / Agente de Contratação

Cerina G. Gadea
Representante da SIM INOVA S/A





De: Alaise Aparecida dos Santos

Para: Divisão de Licitações (Organograma), Luiza de Lima Toledo (Interno)

Data: 02 de abril de 2026 às 13:36

Certifico, para os devidos fins, a juntada aos autos dos e-mails encaminhados na presente data às licitantes Robótica de Sucesso Ltda e Sim Inova S/A, por meio dos quais se reitera a necessidade de procederem à retirada das amostras apresentadas para análise no âmbito deste pregão.

Registro, ainda, que ambas as empresas já haviam sido previamente notificadas, por meio do chat da plataforma, acerca da referida obrigação, não tendo, contudo, adotado quaisquer providências até o presente momento.

Atenciosamente,



ARAÇOIABA DA SERRA

Alaise Santos

Gerente de Núcleo Pedagógico
Secretaria Municipal de Educação

- 📍 prefaracoiba 📍 prefaracoiba
- ☎ (15) 3281-1201
- ✉ adm01@educacao.aracoibas.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Miranda de Oliveira, 500, Jardim Saiete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Anexo(s)

E-mail de Secretaria da Educação de Araçoiaba da Serra - Retirada de amostras – PE nº 048_2025.pdf

E-mail de Secretaria da Educação de Araçoiaba da Serra - Retirada de amostras – PE nº 048_2025..pdf



Alaise Santos <adm01@educacao.aracoiaba.sp.gov.br>

Retirada de amostras – PE nº 048/2025

1 mensagem

Alaise Santos <adm01@educacao.aracoiaba.sp.gov.br>

2 de abril de 2026 às 13:35

Para: ulisses@roboticadesucesso.com.br

Cco: infoeduc@aracoiaba.sp.gov.br

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por meio deste, reiterar a solicitação de retirada das amostras apresentadas por essa empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 048/2025. Destacamos que a empresa já foi previamente notificada quanto à necessidade de retirada das referidas amostras por meio do chat da plataforma eletrônica, não tendo, até o presente momento, adotado as providências cabíveis.

Dessa forma, informamos que as amostras permanecem disponíveis para retirada na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Luane Milanda de Oliveira nº 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP, no horário das 7h00 às 16h00.

Facultamos, ainda, a possibilidade de devolução dos materiais por meio de logística reversa, hipótese em que esta Secretaria poderá realizar o envio via Correios, desde que previamente adotados os procedimentos pela empresa.

Solicitamos, assim, a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**Alaise Santos**Gerente de Núcleo Pedagógico
Secretaria Municipal de Educação

- 📍 preferacoiaba
- 📞 (15) 3281-1201
- ✉ adm01@educacao.aracoiaba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Alaise Santos <adm01@educacao.aracoiaba.sp.gov.br>

Retirada de amostras – PE nº 048/2025

1 mensagem

Alaise Santos <adm01@educacao.aracoiaba.sp.gov.br>

2 de abril de 2026 às 13:34

Para: comercial@siminova.com.br

Cco: infoeduc@aracoiaba.sp.gov.br

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por meio deste, reiterar a solicitação de retirada das amostras apresentadas por essa empresa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 048/2025. Destacamos que a empresa já foi previamente notificada quanto à necessidade de retirada das referidas amostras por meio do chat da plataforma eletrônica, não tendo, até o presente momento, adotado as providências cabíveis.

Dessa forma, informamos que as amostras permanecem disponíveis para retirada na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Luane Milanda de Oliveira nº 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP, no horário das 7h00 às 16h00.

Facultamos, ainda, a possibilidade de devolução dos materiais por meio de logística reversa, hipótese em que esta Secretaria poderá realizar o envio via Correios, desde que previamente adotados os procedimentos pela empresa.

Solicitamos, assim, a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**Alaise Santos**Gerente de Núcleo Pedagógico
Secretaria Municipal de Educação

- 📍 prefaracoiaba
- 📞 (15) 3281-1201
- ✉ adm01@educacao.aracoiaba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



De: Setor de Contratos

Enviado por: Miriam Januaría da Silva (miriam.januaria)

Para: Divisão de Licitações (Organograma), Luiza de Lima Toledo (Interno)

Data: 02 de abril de 2026 às 10:48

Certifico que o Procedimento em referência encontra-se finalizado em todas as suas fases. Motivo pelo qual, encaminhamento para as demais providências quanto ao arquivo digital.



ARAÇOIABA DA SERRA

Miriam Januaría

Divisão de Licitações

- 📧 prefaracoaiaba 📧 prefaracoaiaba
- ☎️ (15) 3281-7034
- 📧 oad@aracoaiaba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Miranda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



De: Setor de Contratos

Enviado por: Luiza de Lima Toledo (luiza.toledo)

Para: Setor de Contratos (Organograma)

Data: 02 de abril de 2026 às 10:28

Inserção AUDESP PE 048 - 25 Contratação de empresa especializada visando a implantação do Programa de Educação Tecnológica com Plataforma de Gestão e contrato PE048.25 - C035.26.

Luiza Toledo.

Anexo(s)

AUDESP PE 048 - 25 Contratação de empresa especializada visando a implantação do Programa de Educação Tecnológica com Plataforma de Gestão.pdf

PE048.25 - C035.26.pdf

Licitação

Município: **Araçoiaba da Serra**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA**

[Nova Licitação](#)

[Voltar](#)

Dados Iniciais

Dados Adicionais

Lote/Item

Declaração de existência de recursos

LRF

Parecer técnico-jurídico/Audiência

Editais

Datas

Comissão de Licitação

Licitantes

Atestados de Desempenho

Índices Econômicos

Tributos

Julgamento/Recursos

Homologação

Adjudicação

Autorização

Tipo prestação

É Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão?*

Não

Essa licitação possui órgãos participantes e os ajustes poderão ser realizados por esses órgãos?*

Não

Modalidade de licitação

Modalidade de licitação :*

Pregão Eletrônico

Código licitação: *

2026100041426

Nº do processo administrativo: *

41426

Ano do processo administrativo: *

2025

Nº da licitação: *

48

Ano da licitação: *

2025

Lei de regência

A licitação é regida pela Lei Estadual nº 13.121/2008, com inversão das fases de proposta e habilitação?

Não

Natureza da Licitação

Tipo de natureza:*

Normal

Divisão do objeto

A licitação é: *

Única

Tipo de Objeto:*

Compras e Serviço

Objeto da licitação:*

Outras prestações de serviço

Descreva o objeto da

Contratação de empresa especializada

licitação:* visando a implantação do Programa de Educação Tecnológica com Plataforma de Gestão, para atender as demandas de 5

Justificativa para contratação: A Secretaria de Educação de Araçoiaba da Serra identificou necessidade educacional urgente relacionada à continuidade de metodologia pedagógica inovadora para o

Valor total estimado da licitação - R\$:* 1.527.075,67

Ajustes da licitação

Incluir Ajuste

Código da licitação	Código do ajuste	Instrumento			
2026100041426	2026600003526	Contrato		<input type="checkbox"/>	

Ajuste

Município: **Araçoiaba da Serra**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA**

Modalidade: **Pregao Eletronico**

Código Licitação: **2026100041426** Nº Licitação: **48** Ano Licitação: **2025**

Valor estimado da licitação - R\$: **1.527.075,67**

Nº Processo Administrativo: **41426-2025** Ano Processo Administrativo: **2025**

Novo Ajuste

Detalhes da Licitação

Voltar

Dados iniciais

Identificação do Ajuste

Financeiro

Exigências e Cláusulas

Gestor e Vigência do contrato

Publicações

Conclusão

Dados Iniciais

Código do ajuste: * 2026600003526

Instrumento: * Contrato

Lote(s): *

Lote/Item	Objeto do Lote	Quantidade	Unidade de Medida	Possui Orçamento
Lote/Item em 1	Proposta para todos os itens	1.00000	LOTE	Não

Termos Aditivos do Ajuste

Inserir Termo Aditivo

Código do Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo

Ano do Termo Aditivo

Execuções do Ajuste

Inserir Execução

Situação do Ajuste

Inexecução do Contrato

Número da Medição

Houve Liquidação

Empenhos/ Documento Similar do Ajuste

Inserir Empenho/Documento Similar

Nº da Nota de Empenho/Documento Similar	Data de Emissão da Nota de Empenho/Documento Similar	Valor da Nota de Empenho/Documento Similar	Fonte de Recursos
2569	31/03/2026	1.345.075,67	TESOURO

Documento Fiscal

Inserir Documento Fiscal

Nº Medição	Nº do Documento Fiscal	Origem do Documento Fiscal - Estado	Valor do Documento Fiscal	Data do Documento Fiscal	
------------	------------------------	-------------------------------------	---------------------------	--------------------------	--

Pagamentos

Inserir Pagamento

Nº Medição	Nº da Nota Fiscal	Pagamento Efetuado	Data do Pagamento	Encargos Recolhidos
------------	-------------------	--------------------	-------------------	---------------------



De: Setor de Contratos
Enviado por: Miriam Januária da Silva (miriam.januaria)
Para: Setor de Contratos (Organograma)
Data: 01 de abril de 2026 às 15:58

Anexo o comprovante da Publicação no DOM C035/2026.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Miriam Januária
Divisão de Licitações

- 📧 preferaraoiaba ● preferaraoiaba
- ☎ (15) 3261-7034
- ✉ sead@araoiaba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete,
Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.390-000

Anexo(s)

Edição nº 1209 - Araçoiaba da Serra.pdf

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 035/2026** CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. EMPRESA: **SIM INOVA S/A**, CNPJ Nº 28.046.461/0001-14, OBJETO: **Contratação de empresa especializada visando a implantação do Programa de Educação Tecnológica com Plataforma de Gestão, para atender as demandas de 5 (cinco), Unidades Educacionais do Ensino Fundamental II do 6º ao 9º ano da rede pública da Secretaria de Educação de Araçoiaba da Serra/SP, contemplando aquisição de material paradidático, fornecimento de kits tecnológicos de robótica, acessos a Plataforma Digital integrada e dispositivo portátil, Formação técnica e pedagógica e Assessoria técnico - pedagógica, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 30/03/2026. VALOR: R\$ 1.422.448,00 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) – BASE LEGAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025.**



De: Setor de Contratos

Enviado por: Karina Cláudia Oliveira de Abrantes (karina.abrantes)

Para: Setor de Contratos (Organograma)

Data: 01 de abril de 2026 às 15:48

INSERÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2026 NO PNCP.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Karina Abrantes

Assistente Administrativa
do Setor de Contratos

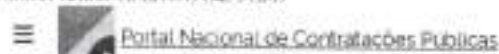
- prefaracciaba ● prefaracciaba
- (15) 3281-7034
- contratos2@aracoiaba.sp.gov.br
- Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté,
Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.191-122

Anexo(s)

PNCP - SIM INOVA.pdf

Contrato nº 035/2026/2026

Última atualização em 01/04/2026



🔍 Entrar

Local: Araçoiaba da Serra/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA

Unidade executora: 2084 - Araçoiaba da Serra

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 41426/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 01/04/2026 **Data de assinatura:** 30/03/2026

Vigência: de 30/03/2026 a 30/03/2027

Id contrato PNCP: 46634069000178-2-000034/2026 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

Id contratação PNCP: [46634069000178-1-000002/2026](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada visando a implantação do Programa de Educação Tecnológica com Plataforma de Gestão, para atender as demandas de 5 (cinco) Unidades Educacionais do Ensino Fundamental II do 6º ao 9º ano da rede pública da Secretaria de Educação de Araçoiaba da Serra/SP, contemplando aquisição de material paradidático, fornecimento de kits tecnológicos de robótica, acessos a Plataforma Digital integrada e dispositivo portátil, Formação técnica e pedagógica e Assessoria técnico - pedagógica, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III.

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.422.448,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 28.046.461/0001-14 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SIM INOVA S/A

Arquivos Histórico

Nome :	Data/Hora de Inclusão :
0035.26 SIM INOVA S.pdf	01/04/2026 - 15:46:39

Exibir: 5 1 de 1 itens Página: 1 < >

[← Voltar](#)



É gerido pelo Comité Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10 754, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto da construção de uma concepção direta legal, homologada pelos editais e cumprir o estudo com:

A aquisição, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.333/2012, são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portalcompras.gov.br>

 0800 078 9008

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





De: Divisão de Contabilidade

Enviado por: Maria Aparecida Bufalo (maria.bufalo)

Para: Setor de Contratos (Organograma)

Data: 01 de abril de 2026 às 10:56

BOM DIA

Segue empenho

Anexo(s)

SALA.pdf

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO

2569

NOTA DE EMPENHO Nº 2569	FICHA: 293	DATA: 31/03/2026	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	041426/25	Proc. Adm.: 2	VENCIMENTO:
------------------------------	-----------	---------------	-------------

NOME: SIM INOVA SA	28.046.461/0001-14	código: 30528
ENDEREÇO:		

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrate	Empresa especializada visando a implantação do Programa de Educação Tecnológica com Plataforma de Gestão, para atender as demandas de 5 (cinco) Unidades Educacionais do Ensino Fundamental II do 6º ao 9º ano , contemplando aquisição de material paradidático, fornecimento de kits tecnológicos de robótica, acessos a Plataforma Digital integrada e dispositivo portátil, Formação técnica e pedagógica e Assessoria técnico -	Liquido 1.345.075,67 Desconto 0,00
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinários		
220 ENSINO FUNDAMENTAL		
000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios		

ES - Estimativa	SOMA	1.345.075,67
-----------------	-------------	---------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	EXECUTIVO
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.361.0014.2062.0000	Gestão da Educação Básica

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.646.000,00	300.796,46	1.345.075,67	127,87

VALOR A SER PAGO R\$	1.345.075,67
um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos *****	

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 31/03/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA	EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
------	--

ELABORADO EM	ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE:
DATA	DATA
MARIA APARECIDA BUFALO CRC 1SP 148896/02 CONTADORA	

DESPESA PAGA EM	RECIBO RECEBEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.
BANCO	
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA TESOUREIRO(A)	
NOME: _____ CPF: _____	



De: Setor de Contratos

Enviado por: Karina Cláudia Oliveira de Abrantes (karina.abrantes)

Para: Divisão de Contabilidade (Organograma)

Data: 31 de março de 2026 às 14:19

Prezada,

segue pedido de empenho.

Atenciosamente,



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Karina Abrantes

Assistente Administrativa
do Setor de Contratos

- prefaracoiba ● prefaracoiba
- (15) 3281-7034
- contratos2@aracoiba.sp.gov.br
- Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté,
Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.199-122

Anexo(s)

PedidoDeEmpenho_00530-26_SIM INOVA SA.pdf



PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

CNPJ : 46.634.069/0001-78

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00530/26	31/03/2026	00388/25		Karina Claudia Olive
Poder	EXECUTIVO			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade / Setor	ALMOXARIFADO CENTRAL			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Ficha 293	Valor	1.422.448,00		
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
12.361.0014.2062.0000	Gestão da Educação Básica			

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 041426/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - Contratação de empresa especializada visando a implantação do Programa de Educação Tecnológica com Plataforma de Gestão, para atender as demandas de 5 (cinco), Unidades Educacionais do Ensino Fundamental II do 6º ao 9º ano da rede pública da Secretaria de Educação de Aracoiaba da Serra/SP, contemplando aquisição de material paradidático, fornecimento de kits tecnológicos de robótica, acessos a Plataforma Digital integrada e dispositivo portátil, Formação técnica e pedagógica e Assessoria técnico - pedagógica, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III.

Fornecedor: **SIM INOVA SA** COD: 30528
Endereço: Nº: CNPJ: 28.046.461/0001-14

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
092.001.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MINISTRAÇ.		SERV		1.422.448,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.422.448,00

Obs.:

Total Pedido
1.422.448,00

PREFEITO MUNICIPAL



De: Karina Cláudia Oliveira de Abrantes

Para: Setor de Contratos (Organograma)

Data: 31 de março de 2026 às 13:47

O processo 11958 / 2026 - Licitações - Contratos foi apensado no processo 41426 / 2025 - Administração e Finanças - Processos Licitatórios .

Apêso a este, processo 11958/2026 de envio do contrato à empresa.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Karina Abrantes

Assistente Administrativa
do Setor de Contratos

- prefaracoiaaba ● prefaracoiaaba
- (15) 3281-7034
- contratos2@aracoiaaba.sp.gov.br
- Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté,
Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.191-122



De: Setor de Contratos

Enviado por: Karina Cláudia Oliveira de Abrantes (karina.abrantes)

Para: SIM NOVA S.A (Externo)

Data: 30 de março de 2026 às 08:59

Prezados,

segue contrato nº 035/2026 referente ao PE - 048/2025, para assinatura.

Enfatizo que a assinatura deve ocorrer dentro da plataforma da seguinte forma:

1 - Na parte superior deverá aparecer um local escrito - Assinar e recusar assinatura

2 - Clicar em assinar - o documento será aberto para leitura - caso concorde, inserir a mesma senha de acesso a plataforma, na parte de certificados.

Atenciosamente,



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Karina Abrantes

Assistente Administrativa
do Setor de Contratos

- prefaracoiba ● prefaracoiba
- (15) 3281-7034
- contratos2@aracoiba.sp.gov.br
- Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleta,
Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.191-122

Anexo(s)

C035.26 SIM NOVA S.pdf



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

CONTRATO 035/2026

PROCESSO N.º 41426/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Jardim Nossa Senhora da Salette - Araçoiaba da Serra - São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.069/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, José Carlos de Quevedo Junior, RG nº 24.431.755-0 e CPF nº 261.803.938-69, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SIM INOVA S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 28.046.461/0001-14, com sede Av. Itavuvu, 11777 - Salas 14A/B e 16 - Jardim Santa Cecília, no município de Sorocaba - SP, CEP 18.078-005, e-mail: comercial@siminova.com.br, telefone: (11) 91986-6712 - (11) 93339-8655, doravante designada **CONTRATADO**, neste ato representada por IVAN IPOLYTO, sob o CPF: 289.238.368-42, presidente, conforme ata de assembleia geral ordinária e extraordinária, apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 41426/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 048/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada visando a implantação do Programa de Educação Tecnológica com Plataforma de Gestão, para atender as demandas de 5 (cinco), Unidades Educacionais do Ensino Fundamental II do 6º ao 9º ano da rede pública da Secretaria de Educação de Araçoiaba da Serra/SP, contemplando aquisição de material paradidático, fornecimento de kits tecnológicos de robótica, acessos a Plataforma Digital integrada e dispositivo portátil, Formação técnica e pedagógica e Assessoria técnico - pedagógica, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III.**

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MATERIAL PARADIDÁTICO DE APOIO AOS ALUNOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	LIVROS	423	R\$ 344,00	R\$ 145.512,00
2	MATERIAL PARADIDÁTICO DE APOIO AOS ALUNOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	LIVROS	423	R\$ 344,00	R\$ 145.512,00
3	MATERIAL PARADIDÁTICO DE APOIO AOS ALUNOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	LIVROS	423	R\$ 344,00	R\$ 145.512,00
4	MATERIAL PARADIDÁTICO DE APOIO AOS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	LIVROS	423	R\$ 344,00	R\$ 145.512,00
5	KITS TECNOLÓGICOS DE ROBÓTICA - ENSINO	KITS	50	R\$ 6.100,00	R\$ 305.000,00

Departamento de Licitação

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

6	FUNDAMENTAL II PLATAFORMA DIGITAL WEB/MOBILE E DISPOSITIVO PORTÁTIL - ENSINO FUNDAMENTAL II.	DISPOSITIVOS	55	R\$ 2.390,00	R\$ 131.450,00
7	LICENÇA DE ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL MOBILE - ENSINO FUNDAMENTAL II	LICENÇA/ DISPOSITIVO	55	R\$ 460,00	R\$ 25.300,00
8	LICENÇA DE ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL WEB - ENSINO FUNDAMENTAL II	LICENÇA/ESCOLA	5	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00
9	FORMAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA - ENSINO FUNDAMENTAL II.	HORAS	80	R\$ 430,00	R\$ 34.400,00
10	ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA - ENSINO FUNDAMENTAL II	HORAS	960	R\$ 355,00	R\$ 340.800,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: O Termo de Referência que embasou a contratação, o Edital da licitação; a Proposta do Contratado; e eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato e Decretos Municipais nº 2639/2023, 2722/2023 e 2724/2023.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.422.448,00 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais)**.

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

Departamento de Licitação

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA

ARAÇOIABA DA SERRA

5.3.1. O pagamento será realizado mensalmente, sendo pago fatura referente ao mês anterior até o 15º dia útil do mês subsequente, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.3.1. Previamente a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;

5.4.3.2. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.3.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.3.4. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.3.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.4.3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.3.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

Departamento de Licitação

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



DEFESURA
ARAÇOIABA DA SERRA

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevoluáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

- 7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
 - 7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e Decretos Municipais nº 2639/2023, 2722/2023 e 2724/2023;
 - 7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
 - 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
 - 7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
 - 7.1.7. Cientificar a procuradoria do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
 - 7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 7.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
 - 7.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, se for o caso.
 - 7.1.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21, se for o caso.
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Departamento de Licitação

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA

ARAÇOIABA DA SERRA

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), especialmente quando o proponente possuir domicílio ou sede no município;

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

Departamento de Licitação

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2548/2022, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD e artigo 3º do Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)



PREFEITURA

ARAÇOIABA DA SERRA

11.1. Comete infração administrativa, o Contratado que praticar qualquer uma das condutas elencadas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.2.4. Multa na forma descrita no item 10.3 a 10.3.4 do edital.

11.2.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.2.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.2.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.2.9. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

Departamento de Licitação

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Miranda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

12.2.1.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos e indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes desta licitação onerarão a seguinte dotação orçamentária do corrente exercício: com a ficha nº 479 – Recurso Estadual e exercício de 2026.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Sorocaba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Departamento de Licitação

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Data : 30/03/2025 10:16:45
CPF: 261.803.938-69

Araçoiaba da Serra, 30 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

CPF: 261.803.938-69

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

IVAN IPOLYTO

CPF: 289.238.368-42

PRESIDENTE

CONTRATADA

EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO

CPF: 337.658.848-12

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

GESTORA DO CONTRATO

ELISANGELA RODRIGUES E SOUZA

CPF: 192.218.078-51

COORDENADORA PEDAGÓGICA

FISCAL DO CONTRATO

Departamento de Licitação

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

CONTRATADA: **SIM INOVA S/A**

CONTRATO Nº: **035/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a implantação do Programa de Educação Tecnológica com Plataforma de Gestão, para atender as demandas de 5 (cinco), Unidades Educacionais do Ensino Fundamental II do 6º ao 9º ano da rede pública da Secretaria de Educação de Araçoiaba da Serra/SP, contemplando aquisição de material paradidático, fornecimento de kits tecnológicos de robótica, acessos a Plataforma Digital integrada e dispositivo portátil, Formação técnica e pedagógica e Assessoria técnico - pedagógica, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Departamento de Licitação

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Araçoiaba da Serra/SP, em 30 de março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

Cargo: PREFEITO

CPF: 261.803.938-69

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

Cargo: PREFEITO

CPF: 261.803.938-69

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

Cargo: PREFEITO

CPF: 261.803.938-69

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: IVAN IPOLYTO

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 289.238.368-42

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

Cargo: PREFEITO

CPF: 261.803.938-69

Assinatura: _____

GESTORA DO CONTRATO:

Nome: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO

Cargo: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CPF: 337.658.848-12

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCAL DO CONTRATO

Nome: ELISANGELA RODRIGUES E SOUZA

Cargo: COORDENADORA PEDAGÓGICA

CPF: 192.218.078-51

Assinatura: _____



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**
CNPJ Nº: **46.634.069/0001-78**

CONTRATADO: **SIM INOVA S/A**
CNPJ Nº: **28.046.461/0001-14**

CONTRATO Nº: **035/2026**

DATA DA ASSINATURA: **30/03/2026**

VIGÊNCIA: **12 (doze) MESES**

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a implantação do Programa de Educação Tecnológica com Plataforma de Gestão, para atender as demandas de 5 (cinco), Unidades Educacionais do Ensino Fundamental II do 6º ao 9º ano da rede pública da Secretaria de Educação de Araçoiaba da Serra/SP, contemplando aquisição de material paradidático, fornecimento de kits tecnológicos de robótica, acessos a Plataforma Digital integrada e dispositivo portátil, Formação técnica e pedagógica e Assessoria técnico - pedagógica, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III.

VALOR: R\$ 1.422.448,00 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Araçoiaba da Serra/SP, em 30 de março de 2026.

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra
e-mail: prefeito@aracolaba.sp.gov.br/gabinete@aracolaba.sp.gov.br



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

CONTRATADO: **SIM INOVA S/A**

CONTRATO Nº: **035/2026**

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

- I.** A confirmação da existência do tratamento;
- II.** O acesso aos dados pessoais tratados;
- III.** A correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV.** A anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
- V.** A portabilidade dos dados pessoais;
- VI.** A informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
- VII.** Informar as consequências da revogação do consentimento;
- VIII.** A informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Araçoiaba da Serra/SP, em 30 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

CPF: 261.803.938-69

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

Departamento de Licitação

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

IVAN IPOLYTO

CPF: 289.238.368-42

PRESIDENTE

CONTRATADA

EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO

CPF: 337.658.848-12

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

GESTORA DO CONTRATO

ELISANGELA RODRIGUES E SOUZA

CPF: 192.218.078-51

COORDENADORA PEDAGÓGICA

FISCAL DO CONTRATO

Departamento de Licitação

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARAÇOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

23160A60C6E64D988CA3957823319A9D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: SIM INOVA S.A em 30/03/2026 09:58:24
CNPJ: 28.046.461/0001-14
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- ✓ Assinante: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO em 31/03/2026 12:15:27
CPF:***.***-118-12
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- ✓ Assinante: ELISANGELA RODRIGUES E SOUZA em 31/03/2026 12:34:22
CPF:***.***-078-51
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/23160A60C6E64D988CA3957823319A9D>



De: Karina Cláudia Oliveira de Abrantes

Para: Setor de Contratos (Organograma), Emanuel Henrique do Nascimento (Interno), Elisângela Rodrigues e Souza (Interno), José Carlos de Quevedo Junior (Interno), Luiza de Lima Toledo (Interno), SIM INOVA S.A (Externo)

Data: 31 de março de 2026 às 13:47

O processo 11958 / 2026 - Licitações - Contratos foi apensado no processo 41426 / 2025 - Administração e Finanças - Processos Licitatórios .

Aperso a este, processo 11958/2026 de envio do contrato à empresa.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Karina Abrantes

Assistente Administrativa
do Setor de Contratos

- prefaracoiba ● prefaracoiba
- (15) 3281-7034
- contratos2@aracoiba.sp.gov.br
- Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté,
Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.791-122



De: Divisão de Licitações

Enviado por: Rafaela Aparecida de Oliveira Cerqueira (rafaela.cerqueira)

Para: Setor de Contratos (Organograma)

Data: 31 de março de 2026 às 09:41

Inserção dos Extratos de Publicação - HOMOLOGAÇÃO "DOM e Gazeta"



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Rafaela A. de Oliveira Cerqueira

Divisão de Licitação

- 📧 preferaracoiaba
- 📧 preferaracoiaba
- ☎️ (15) 3281-7034
- ✉️ cotacao@aracoiaba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Milanda de Oliveira, 600
Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP

Anexo(s)

Extrato Publicação Homologação DOM.pdf

Extrato Publicação Homologação Gazeta.pdf

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41426/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a implantação do Programa de Educação Tecnológica com Plataforma de Gestão, para atender as demandas de 5 (cinco), Unidades Educacionais do Ensino Fundamental II do 6º ao 9º ano da rede pública da Secretaria de Educação de Araçoiaba da Serra/SP, contemplando aquisição de material paradidático, fornecimento de kits tecnológicos de robótica, acessos a Plataforma Digital integrada e dispositivo portátil, Formação técnica e pedagógica e Assessoria técnico - pedagógica, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 27/03/2026, para a empresa SIM INOVA S/A, CNPJ: 28.046.461/0001-14, no Lote 01 perfazendo o valor total de R\$ 1.422.448,00. Araçoiaba da Serra, 27 de março de 2026. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATIARA DA TERRA SP
CONSTITUENTE DO MUNICÍPIO DE ARACATIARA DA TERRA SP
PROPOSTA Nº 000/2020 DE LICITAÇÃO Nº 000/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATIARA DA TERRA SP
CONSTITUENTE DO MUNICÍPIO DE ARACATIARA DA TERRA SP
PROPOSTA Nº 000/2020 DE LICITAÇÃO Nº 000/2020

SERVICAO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO CARLOS
SAAE
SERVICAO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO CARLOS

Objeto: Instalação e manutenção de rede de distribuição de água e esgoto em loteamentos e áreas urbanas.

EDITAL DE PRECATORIO SOCIAL DO Município de Campinas - CAMPENAS
CONSTITUENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPENAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
COMISSÃO DE CONTRATATAÇÃO
EDITAL Nº 001/2020

EDITAL Nº 001/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Prefeitura de Castilho
Objeto: Instalação de rede de distribuição de água e esgoto em loteamentos e áreas urbanas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
ABERTURA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

SAAE
SERVICAO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ
OBJETO: Instalação e manutenção de rede de distribuição de água e esgoto em loteamentos e áreas urbanas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - OBJETO: Aquisição de Tênis FANTASIA - Ampla disputa - menor preço por lote único - conforme especificações e especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
EDITAL Nº 001/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ/SP
EDITAL Nº 001/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Guararema
EDITAL Nº 001/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
EDITAL Nº 001/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
EDITAL Nº 001/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - INDAIATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Secretaria de Saúde - SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL Nº 001/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PREVIA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Prefeitura Municipal de Ilhabela
EDITAL Nº 001/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

DAEV S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Secretaria de Saúde - SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.



De: Divisão de Licitações

Enviado por: Rafaela Aparecida de Oliveira Cerqueira (rafaela.cerqueira)

Para: Setor de Contratos (Organograma)

Data: 27 de março de 2026 às 11:22

Ao Setor de Contratos

Considerando o Termo de Homologação encaminhado para elaboração do Contrato e demais atos. Segue comprovante de envio da publicação quanto a Homologação.



MUNICÍPIO DE
ARAÇOIABA DA SERRA

Rafaela A. de Oliveira Cerqueira

Divisão de Licitação

- 📍 preferaracoiaba 📍 preferaracoiaba
- ☎️ (15) 3281-7034
- ✉️ cotacao@aracoiaba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Miranda de Oliveira, 600
Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP

Anexo(s)

Webmail Locaweb _ Publicação HOMOLOGAÇÃO DOM.pdf

Webmail Locaweb _ Publicação HOMOLOGAÇÃO Gazeta.pdf

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41426/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a implantação do Programa de Educação Tecnológica com Plataforma de Gestão, para atender as demandas de 5 (cinco), Unidades Educacionais do Ensino Fundamental II do 6º ao 9º ano da rede pública da Secretaria de Educação de Araçoiaba da Serra/SP, contemplando aquisição de material paradidático, fornecimento de kits tecnológicos de robótica, acessos a Plataforma Digital integrada e dispositivo portátil, Formação técnica e pedagógica e Assessoria técnico - pedagógica, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 27/03/2026, para a empresa SIM INOVA S/A, CNPJ: 28.046.461/0001-14, no Lote 01 perfazendo o valor total de R\$ 1.422.448,00. Araçoiaba da Serra, 27 de março de 2026. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

Assunto: **Publicação HOMOLOGAÇÃO Gazeta**
De: DIVISÃO DE LICITAÇÃO- cotações <cotacao@aracoiaba.sp.gov.br>
Para: <atendimento@phabrica.com.br>
Data: 27/03/2026 11:21



Bom dia!

Segue abaixo o texto para publicar na Edição do dia 30/03/2026 no Jornal Gazeta de São Paulo:

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41426/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a implantação do Programa de Educação Tecnológica com Plataforma de Gestão, para atender as demandas de 5 (cinco), Unidades Educacionais do Ensino Fundamental II do 6º ao 9º ano da rede pública da Secretaria de Educação de Araçoiaba da Serra/SP, contemplando aquisição de material paradidático, fornecimento de kits tecnológicos de robótica, acessos a Plataforma Digital integrada e dispositivo portátil, Formação técnica e pedagógica e Assessoria técnico - pedagógica, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 27/03/2026, para a empresa SIM INOVA S/A, CNPJ: 28.046.461/0001-14, no Lote 01 perfazendo o valor total de R\$ 1.422.448,00. Araçoiaba da Serra, 27 de março de 2026. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

Atenciosamente



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Rafaela A. de Oliveira Cerqueira
Divisão de Licitação

- 📍 prefaracoiaba 📍 prefaracoiaba
- ☎️ (15) 3281-7034
- ✉️ cotacao@aracoiaba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Milanda de Oliveira, 600
Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP



De: Alaise Aparecida dos Santos
Para: Divisão de Licitações (Organograma)
Data: 27 de março de 2026 às 09:57

Prezados,

Finalizada a fase externa do Pregão Eletrônico nº 48/2025 com a adjudicação e homologação do certame pela Autoridade competente, encaminho o processo para demais providências.

Atenciosamente,



ARAÇOIABA DA SERRA

Alaise Santos

Gerente de Núcleo Pedagógico
Secretaria Municipal de Educação

- 📧 prefaracoiba ● prefaracoiba
- ☎️ (15) 5281-1201
- 🌐 adm01@educacao.aracoiba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Miranda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Anexo(s)

- 048-2025 - Termo Adjudicacao.pdf
- 048-2025 - Vencedores.pdf
- 048-2025 - Ata de Sessao - FINAL.pdf
- 048-2025 - Termo Homologação.pdf

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 048/2025 - Processo N° 41426/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 41426/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 048/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epigrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MINISTRAÇÃO DE CONTEÚDO TECNOLÓGICO DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 1.422.448,00
Valor Total:	R\$ 1.422.448,00
Participante Vencedor:	SIM INOVA S/A
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	28.046.461/0001-14
Cidade UF:	Sorocaba - SP
Valor total Contratado:	R\$ 1.422.448,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) José Carlos de Quevedo Junior, como autoridade competente adjudicou:	1

Araçoiaba da Serra - SP, 27 de Março de 2025 as 9 horas e 56 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Assinatura _____

Autoridade Competente: José Carlos de Quevedo Junior



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

6E9A6E50A4E14354B3737F432ECCC0F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR em 27/03/2026 10:11:49
CPF:***-**-938-69
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6E9A6E50A4E14354B3737F432ECCC0F9>

Relatório de Vencedores

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 048/2025 – Processo N° 41426/2025

Órgão Promotor: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Unidade Compradora: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Pregoeiro / Agente de Contratação: Alaise Aparecida dos Santos

Autoridade Competente: José Carlos de Quevedo Junior

Local: www.bbmnet.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Fechamento: Global do Lote

Total Geral Negociado: R\$ 1.422.448,00

Vencedores:

Fornecedor: SIM INOVA S/A - 28.046.461/0001-14

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 1.422.448,00

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 30 de Janeiro de 2026 as 09:31:59

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MINISTRAÇÃO DE CONTEÚDO TECNOLÓGICO DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA	-	1 Serviço(s)	R\$ 1.422.448,00	R\$ 1.422.448,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.422.448,00

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 048/2025 - Processo nº 41426/2025

Ao(s) 30 dia(s) do mês de Janeiro do ano de 2026, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Alaise Aparecida dos Santos do(a) Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.069/0001-78, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 9:57:18 AM do dia 27 de Março de 2026

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

Extrema interlanguage School Ltda-ME	11.434.535/0001-97
Robotica de Sucesso Ltda	47.347.671/0001-97
SIM INOVA S/A	28.046.461/0001-14

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MINISTRAÇÃO DE CONTEÚDO TECNOLÓGICO DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA

Quantidade: 1 Preço unitário: R\$ 1.422.448,00 Valor Final: R\$ 1.422.448,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final): R\$ 1.422.448,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

		Documento do				
--	--	--------------	--	--	--	--

Nome/Razão Social	Apelido	Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SIM INOVA S/A	Participante 1	28.046.461/0001-14	R\$ 1.521.100,00	R\$ 1.422.448,00	Sem Marca	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Extrema Interlanguage School Ltda-ME	Participante 3	11.434.535/0001-97	R\$ 1.527.075,67	R\$ 900.000,00	Sem Marca	Sim
Justificativa						
<p>Após análise da documentação apresentada pelo licitante EXTREMA INTERLANGUAGE SCHOOL LTDA ME, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados não contêm informações suficientes para a plena verificação da compatibilidade do objeto executado com aquele licitado, especialmente no que se refere à completude, ao detalhamento e à aderência às exigências editalícias, o que compromete a aferição segura da aptidão técnica do licitante. Diante da ausência de informações essenciais nos atestados, promoveu-se diligência junto à Prefeitura indicada como emitente, por meio de correio eletrônico institucional, com a finalidade de comprovar a veracidade das informações e esclarecer a efetiva execução do objeto atestado, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Em resposta à diligência realizada, o ente diligenciado informou a existência de inconsistência no documento apresentado pelo licitante, sem, contudo, esclarecer sua natureza ou confirmar a efetiva execução do objeto, circunstância que reforça a impossibilidade de se reconhecer o referido atestado como meio idôneo de comprovação da capacidade técnica exigida no edital. Paralelamente, constatou-se que a proposta final apresentada pelo licitante contém inconsistências na discriminação dos valores, não sendo possível verificar, com a precisão exigida, a adequada correlação entre os quantitativos, os preços unitários e o valor global proposto, o que compromete a clareza, a exatidão e a confiabilidade da proposta, em afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da transparência e do julgamento objetivo, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Ademais, verificou-se que a declaração correspondente ao Anexo I do Edital foi apresentada de forma incompleta e desacompanhada de assinatura, o que descaracteriza sua validade formal. Diante do exposto, considerando a insuficiência dos atestados de capacidade técnica, as inconsistências da proposta final e a irregularidade formal da declaração exigida, conclui-se que o licitante não atendeu integralmente às exigências do edital, razão pela qual fica INABILITADO.</p>						
Robotica de Sucesso Ltda	Participante 2	47.347.671/0001-97	R\$ 1.527.075,67	R\$ 1.199.990,00	Sem Marca	Sim
Justificativa						
<p>Considerando o termo de análise das amostras elaborado pela comissão designada pela Secretaria de Educação, no qual consta que, após a devida avaliação técnica, concluiu-se que as amostras apresentadas pela licitante Robótica de Sucesso Ltda não atendem aos requisitos estabelecidos no Edital e Termo de Referência, acolho a manifestação técnica e procedo a inabilitação da referida empresa no presente certame.</p>						

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Alaise Aparecida dos Santos

Pregoeiro

Cesar Augusto Nakazone Leite

Equipe de Apoio

FRANCINE MICHELE MARTINS

Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

07337B3CCD79476B8275A93F2631F4D2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ALAISE APARECIDA DOS SANTOS em 27/03/2026 09:55:54
CPF:***.***-208-05
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- ✓ Assinante: CESAR AUGUSTO NAKAZONE LEITE em 27/03/2026 11:38:24
CPF:***.***-778-06
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- ✓ Assinante: FRANCINE MICHELE MARTINS em 27/03/2026 14:24:19
CPF:***.***-048-36
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/07337B3CCD79476B8275A93F2631F4D2>

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 048/2025 – Processo N° 41426/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Sr.(a) José Carlos de Quevedo Junior, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 41426/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 048/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MINISTRAÇÃO DE CONTEÚDO TECNOLÓGICO DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 1.422.448,00
Valor Total:	R\$ 1.422.448,00
Participante Vencedor:	SIM INOVA S/A
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	28.046.461/0001-14
Cidade UF:	Sorocaba - SP
Valor total Contratado:	R\$ 1.422.448,00

Araçoiaba da Serra - SP, 27 de Março de 2026 as 9 horas e 56 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: José Carlos de Quevedo Junior,

Promotor: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78
ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000
FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

7491E733EC014BD4950AA1E9CE1105F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR em 27/03/2026 10:11:38
CPF:***.***-938-69
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7491E733EC014BD4950AA1E9CE1105F4>



De: José Carlos de Quevedo Junior

Para: Alaise Aparecida dos Santos (interno)

Data: 27 de março de 2026 às 09:05

De acordo, prossiga-se com a adjudicação e homologação do certame.



De: Alaise Aparecida dos Santos
Para: José Carlos de Quevedo Junior (Interno)
Data: 26 de março de 2026 às 14:47

Exmo. Senhor Prefeito,

Informo que na data de hoje foi realizada a quinta sessão do Pregão Eletrônico nº 48/2025, conforme ata anexa.

Após a aprovação da prova de conceito apresentada pela licitante Sim Inova S/A, nos termos do relatório de análise elaborado pela comissão designada da Secretaria de Educação, a referida empresa foi declarada habilitada.

Considerando a ausência de manifestação quanto à interposição de recursos, a sessão foi encerrada.

Diante disso, submeto à apreciação de Vossa Excelência para análise das ações adotadas por esta Pregoeira e sua Equipe de Apoio e, estando de acordo, para anuência quanto à adjudicação e homologação do certame.

Informo, ainda, que seguem anexos os documentos produzidos durante esta sessão.

Respeitosamente,



ARAÇOIABA DA SERRA

Alaise Santos

Gerente de Núcleo Pedagógico
Secretaria Municipal de Educação

- 📍 preferaçoaiaba 📍 preferaçoaiaba
- ☎️ (15) 3281-1201
- ✉️ adm01@educacao.aracoaiaba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Miranda de Oliveira, 500, Jardim Sakite, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.390-000

Anexo(s)

- 048-2025 - Classificacao.pdf
- 048-2025 Lote_1 - Sessão e Disputa.pdf
- BBMNET Licitações.pdf
- 048-2025 - Ata de Sessao - 26.03.pdf

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Relatório de classificação de licitação

Modalidade : Pregão (Setor público)

Data e hora da emissão do relatório: 26/03/2026 às 14:15:13

Promotor:	Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
Unidade de Compra:	Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
CNPJ:	46.634.069/0001-78
Edital:	048/2025
Processo:	41426/2025
Modalidade:	Pregão (Setor público)
Finalidade:	Contratação de Serviços Comuns
Data e hora do início do recebimento de Propostas:	16/01/2026 às 08:00:00
Data e hora de encerramento de recebimento de propostas:	30/01/2026 às 09:15:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	30/01/2026 às 09:30:00
Data e hora para o início de lances:	30/01/2026 às 09:31:00
Pregoeiro / Agente de contratação responsável:	Alaise Aparecida dos Santos

Após a etapa de disputa/lances da licitação foi(ram) analisada(s) a(s) aceitabilidade(s) da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de Pregão (Setor público), a que se refere o edital no 048/2025 do(a) Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, CNPJ: 46.634.069/0001-78, realizado no portal www.bbmnet.com.br, acesso licitações públicas:

Lote-1

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Global do Lote

Preço de referência: R\$ 1.527.075,67

Fase do lote/Item: Adjudicação

Situação: Ativo

Item-1: Descrição do Item : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MINISTRAÇÃO DE CONTEÚDO TECNOLÓGICO DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 1 - SIM INOVA S/A	28.046.461/0001-14	06/03/2026 às 09:33:45	R\$ 1.422.448,00	Não	Classificado	Não Informado
Participante 3 - Extrema Interlanguage School Ltda-ME	11.434.535/0001-97	30/01/2026 às 09:54:30	R\$ 900.000,00	Sim	Inabilitado	Não Informado
Participante 2 - Robotica de Sucesso Ltda	47.347.671/0001-07	30/01/2026 às 09:53:46	R\$ 1.199.990,00	Sim	Inabilitado	Não Informado



Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 048/2025 – Processo 41426/2025 – Lote 1

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
Endereço – UF	Avenida Luane Milanda de Oliveira 600 ,Jd Saete, Araçoiaba da Serra - SP, CEP: 18190-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Alaise Aparecida dos Santos
Telefone	(15) 3281 - 7000
E-mail	adm01@educacao.aracoiaba.sp.gov.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	16/01/2026 às 08:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	30/01/2026 às 09:15:00
Data e hora para abertura e análise da propostas	30/01/2026 às 09:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	30/01/2026 às 09:31:00
Modo de Disputa	Aberto e Fechado
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Ativo
-----------------	-------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 1 - SIM	28.046.461/0001-	Sorocaba	R\$ 1.422.44	Participante 1 - SIM	(11) 9308 -	comercial@siminova.

INOVA S/A	14	- SP	8,00	INOVA S/A	1429	com.br
-----------	----	------	------	-----------	------	--------

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
Extrema interlanguage School Ltda-ME	Participante 3	11.434.535/0001-97	extrema@cna.com.br	Extrema - MG	(35) 3435 - 2099
Robotica de Sucesso Ltda	Participante 2	47.347.671/0001-97	ulisses@roboticadesucesso.com.br	Capanema - PR	(46) 3030 - 1030
SIM INOVA S/A	Participante 1	26.046.461/0001-14	comercial@siminova.com.br	Sorocaba - SP	(11) 9308 - 1429

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
29/01/2026	11:50:02	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.521.100,00	Classificado
29/01/2026	16:55:19	Participante 2 - Robotica de Sucesso Ltda	R\$ 1.527.075,67	Classificado
30/01/2026	08:49:29	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.527.075,67	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
30/01/2026	09:32:24	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.521.099,99	Classificado
30/01/2026	09:40:24	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.521.000,00	Classificado
30/01/2026	09:41:14	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.999,99	Classificado
30/01/2026	09:44:35	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.999,00	Classificado
30/01/2026	09:46:58	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,99	Classificado
30/01/2026	09:47:25	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,98	Classificado
30/01/2026	09:48:37	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,97	Classificado
30/01/2026	09:48:44	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,96	Classificado
30/01/2026	09:48:51	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,95	Classificado
30/01/2026	09:48:57	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,94	Classificado
30/01/2026	09:49:14	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,93	Classificado
30/01/2026	09:49:19	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,92	Classificado
30/01/2026	09:49:24	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,91	Classificado
30/01/2026	09:49:34	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,90	Classificado
30/01/2026	09:49:41	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,89	Classificado
30/01/2026	09:50:07	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,88	Classificado
30/01/2026	09:50:11	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,87	Classificado
30/01/2026	09:52:53	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.444.200,00	Classificado
30/01/2026	09:53:46	Participante 2 - Robotica de Sucesso Ltda	R\$ 1.199.990,00	Classificado
30/01/2026	09:54:30	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 900.000,00	Classificado
06/03/2026	09:33:45	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.422.448,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
16/01/2026	08:00:17:103	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
30/01/2026	09:15:18:502	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
30/01/2026	09:30:54:207	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 1

30/01/2026	09:31:52:789	Pregoeiro - Bom dia a todos!
30/01/2026	09:31:59:089	Sistema - Etapa de lances iniciada
30/01/2026	09:47:00:435	Sistema - Iniciado o tempo aleatório de até 10 minutos. O pregão encerrará automaticamente pelo sistema
30/01/2026	09:50:33:403	Sistema - Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final do Participante 3, Participante 1, Participante 2,
30/01/2026	09:55:33:076	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
30/01/2026	09:57:06:086	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
30/01/2026	10:02:06:356	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante Extrema interlanguage School Ltda-ME
30/01/2026	10:05:40:946	Participante 3 - já estou providenciando tudo.
30/01/2026	10:05:45:650	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 30/01/2026, 10:08:00 até 30/01/2026, 12:08:00
30/01/2026	10:06:32:762	Sistema - Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME. Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 30/01/2026, 10:09:00 até 30/01/2026, 12:08:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
30/01/2026	10:06:58:512	Pregoeiro - Prezado participante Extrema interlanguage School Ltda-ME, favor inserir na plataforma os documentos de habilitação conforme solicitado no edital e TR, bem como a proposta final que deve ser inserida em campo próprio. Favor atentar-se ao prazo estipulado no edital.
30/01/2026	10:23:46:424	Sistema - O Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME, inseriu documento(s) de habilitação.
30/01/2026	10:44:49:796	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME.
30/01/2026	10:51:42:834	Participante 3 - Sr. Pregoeiro, anexamos todos os documentos
30/01/2026	11:41:32:158	Pregoeiro - Prezado participante Extrema interlanguage School Ltda-ME, após análise da documentação de habilitação, em sede de diligência, foram atualizadas as certidões de falência e fgts. Contudo, constatou-se a ausência de alguns documentos previstos em edital, especificamente o item 2-b e o item 4. Quanto ao atestado de capacidade técnica, o mesmo não contempla o solicitado no item 3 - a.3. Quanto a proposta final apresentada, a mesma precisa estar com os itens especificados conforme o termo de referência. Considerando que o prazo para inserção da documentação de habilitação encontra-se vigente, solicitamos as providências necessárias e, havendo necessidade de prorrogação de prazo, conforme o item 7.5 do edital, favor formalizar o pedido no chat.
30/01/2026	11:49:30:648	Participante 3 - olá, vou verificar
30/01/2026	11:51:31:777	Participante 3 - sr. pregoeiro, somos isentos de inscrição estadual
30/01/2026	11:52:50:697	Participante 3 - o outro item seria o alvara correto?
30/01/2026	11:54:34:790	Participante 3 - poderia prorrogar o prazo para atualização do atestado técnico?
30/01/2026	11:56:01:906	Pregoeiro - o item 2 - b refere-se a apresentação de prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, deve-se apresentar o documento pertinente ao seu enquadramento.
30/01/2026	11:57:53:885	Pregoeiro - Conforme item 7.5 do edital, fica concedida a prorrogação de prazo. Após a finalização do primeiro tempo programado em sistema, o mesmo será reprogramado até o novo prazo final, qual seja, 14h08.
30/01/2026	12:06:44:925	Sistema - Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME. Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 30/01/2026, 12:11:00 até 30/01/2026, 14:08:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
30/01/2026	12:09:17:102	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 30/01/2026, 12:12:00 até 30/01/2026, 14:08:00
30/01/2026	12:10:32:859	Pregoeiro - Conforme informado anteriormente, o sistema foi reprogramado para o prazo final às 14h08
30/01/2026	12:14:00:930	Pregoeiro - com relação ao questionamento sobre o alvará, o mesmo não é solicitado no edital, devendo portanto serem apresentados os documentos faltantes especificados em mensagem anterior. qualquer dúvida consultar o edital e o termo de referência.
30/01/2026	12:15:59:249	Pregoeiro - Prezados participantes, a sessão será suspensa para o horário de almoço, contudo, o tempo seguirá contando e o sistema está habilitado para a complementação dos documentos faltantes até às 14h08. Retornaremos às 13h30.
30/01/2026	13:19:33:903	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME.

30/01/2026	13:28:07:474	Sistema - O Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME, inseriu documento(s) de habilitação.
30/01/2026	13:32:04:960	Participante 3 - boa tarde sr. pregoeiro. Todos os documentos anexados
30/01/2026	13:39:59:388	Pregoeiro - Prezado, a documentação inserida corresponde a mesma documentação encaminhada anteriormente, não havendo a complementação. Com relação a proposta, a mesma deve conter também a discriminação de valores dos itens.
30/01/2026	13:40:34:941	Participante 3 - apenas essa precisa alteração?
30/01/2026	13:40:59:227	Participante 3 - as restantes estão corretas?
30/01/2026	13:42:37:970	Participante 3 - aqui foi inserida novo atestado, nova declaração do item 4, e inscrição municipal
30/01/2026	13:44:58:550	Sistema - O Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME, inseriu documento(s) de habilitação.
30/01/2026	14:05:50:236	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME.
30/01/2026	14:06:53:647	Participante 3 - sr.pregoeiro aqui foi incluso novo atestado, nova declaração item 4, inscrição municipal e proposta assinada com valores individuais
30/01/2026	15:55:41:177	Pregoeiro - Prezados, a sessão será suspensa para a realização de diligência.
30/01/2026	15:55:56:578	Pregoeiro - Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: sessão será suspensa para a realização de diligência.. Retorno da sessão Sine Die.
03/02/2026	08:24:00:706	Pregoeiro - Agendado Lote 1 suspenso. Pelo motivo Retomada da sessão em 06/02, sexta-feira às 09h30.. Agendado retorno da sessão no dia 06/02/2026 às 09:30:00
06/02/2026	09:30:30:081	Pregoeiro - Retorno da sessão: o lote 1 foi reiniciado!
06/02/2026	09:30:41:148	Pregoeiro - Bom dia a todos.
06/02/2026	09:31:06:839	Pregoeiro - Inabilitação do Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME: Após análise da documentação apresentada pelo licitante EXTREMA INTERLANGUAGE SCHOOL LTDA ME, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados não contêm informações suficientes para a plena verificação da compatibilidade do objeto executado com aquele licitado, especialmente no que se refere à completude, ao detalhamento e à aderência às exigências editalícias, o que compromete a aferição segura da aptidão técnica do licitante. Diante da ausência de informações essenciais nos atestados, promoveu-se diligência junto à Prefeitura indicada como emitente, por meio de correio eletrônico institucional, com a finalidade de comprovar a veracidade das informações e esclarecer a efetiva execução do objeto atestado, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Em resposta à diligência realizada, o ente diligenciado informou a existência de inconsistência no documento apresentado pelo licitante, sem, contudo, esclarecer sua natureza ou confirmar a efetiva execução do objeto, circunstância que reforça a impossibilidade de se reconhecer o referido atestado como meio idôneo de comprovação da capacidade técnica exigida no edital. Paralelamente, constatou-se que a proposta final apresentada pelo licitante contém inconsistências na discriminação dos valores, não sendo possível verificar, com a precisão exigida, a adequada correlação entre os quantitativos, os preços unitários e o valor global proposto, o que compromete a clareza, a exatidão e a contabilidade da proposta, em afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da transparência e do julgamento objetivo, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Ademais, verificou-se que a declaração correspondente ao Anexo I do Edital foi apresentada de forma incompleta e desacompanhada de assinatura, o que descaracteriza sua validade formal. Diante do exposto, considerando a insuficiência dos atestados de capacidade técnica, as inconsistências da proposta final e a irregularidade formal da declaração exigida, conclui-se que o licitante não atendeu integralmente às exigências do edital, razão pela qual fica INABILITADO.;
06/02/2026	09:31:07:078	Sistema - Após inabilitação do Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante Robotica de Sucesso Ltda
06/02/2026	09:32:37:999	Pregoeiro - Participante Robotica de Sucesso Ltda, esse é o seu melhor preço?
06/02/2026	09:36:12:754	Participante 2 - Prezado Sr. Pregoeiro, estamos em nosso melhor valor !
06/02/2026	09:36:23:688	Pregoeiro - Ok.
06/02/2026	09:36:57:968	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 06/02/2026, 09:40:00 até 06/02/2026, 11:40:00
06/02/2026	09:37:20:136	Sistema - Participante Robotica de Sucesso Ltda, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:40:00 até 06/02/2026, 11:40:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:37:43:964	Pregoeiro - Prezado participante Robotica de Sucesso Ltda, favor inserir na plataforma os documentos de habilitação conforme solicitado no edital e TR, bem como a proposta final que deve ser inserida em campo

		próprio. Favor atentar-se ao prazo estipulado no edital.
06/02/2026	09:39:43:481	Pregoeiro - Com relação a proposta, favor atentar-se a necessidade de apresentar a mesma nos moldes do termo de referência.
06/02/2026	10:48:46:284	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante Robotica de Sucesso Ltda.
06/02/2026	11:21:39:041	Pregoeiro - Prezados participante Robotica de Sucesso Ltda, favor atentar-se ao prazo estabelecido para inserção da documentação de habilitação. Caso necessário, favor formalizar aqui no chat o pedido de prorrogação de prazo, conforme previsto no item 7.5 do edital.
06/02/2026	11:25:24:867	Participante 2 - Caro Sr. Pregoeiro, estamos com instabilidade de conexão, peço a dilação de prazo por precaução à perder a solicitação de anexo de documentos de habilitação !
06/02/2026	11:28:28:572	Pregoeiro - Fica concedida a prorrogação de prazo, conforme solicitado. O prazo em sistema será redefinido assim que for liberado, sendo assim, o prazo final se encerrará às 13h40.
06/02/2026	11:31:52:358	Participante 2 - Há a possibilidade de envio de toda a documentação via zip. ou apenas anexando individualmente ?
06/02/2026	11:36:11:008	Pregoeiro - O modo de operação do sistema para nós não é igual à tela dos licitantes, logo, dúvidas devem ser esclarecidas junto ao suporte da plataforma, por gentileza.
06/02/2026	11:37:25:336	Participante 2 - Ok, obrigado !
06/02/2026	11:43:21:947	Sistema - Participante Robotica de Sucesso Ltda, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 11:46:00 até 06/02/2026, 13:40:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	11:44:23:597	Pregoeiro - conforme concessão de prorrogação de prazo, o sistema foi ajustado e permanece habilitado para a inserção dos documentos de habilitação até às 13h40.
06/02/2026	11:49:09:853	Participante 2 - Agradecemos a compreensão Sr. Pregoeiro, Obrigado !
06/02/2026	11:56:29:742	Sistema - O Participante Robotica de Sucesso Ltda, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	11:58:37:395	Pregoeiro - Prezados participantes, a sessão será suspensa para o horário de almoço, contudo, o tempo seguirá contando e o sistema permanecerá habilitado para a inserção dos documentos até às 13h40. Retornaremos às 13h30.
06/02/2026	12:23:02:436	Participante 2 - Caro Sr. Pregoeiro, documentos de habilitação anexados conforme solicitado !
06/02/2026	14:16:53:027	Sistema - Participante Robotica de Sucesso Ltda, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 14:19:00 até 06/02/2026, 14:49:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	14:17:06:385	Pregoeiro - Prezados participante Robotica de Sucesso Ltda, ao analisarmos os documentos de habilitação constatamos a ausência da declaração solicitada no item a.6 correspondente a habilitação técnica do edital. Assim, fica concedido o prazo de 30 minutos para apresentação da declaração.
06/02/2026	14:23:10:784	Participante 2 - Caro Sr. Pregoeiro, qual a declaração solicitada ?
06/02/2026	14:24:20:738	Pregoeiro - item a.6 do edital referente ao item 3 - habilitação técnica
06/02/2026	14:29:32:950	Sistema - O Participante Robotica de Sucesso Ltda, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	14:49:39:990	Pregoeiro - Prezados participantes, após a análise dos documentos de habilitação e constatada a conformidade dos mesmos, fica o licitante Robótica de Sucesso Ltda. convocado a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os documentos e amostras indicados na declaração apresentada, referentes ao item a.6 do edital e seus subitens, bem como ao item 5.3 do Termo de Referência. A sessão permanecerá suspensa até o término do prazo e a devida entrega. Após a análise e emissão de relatório pela Secretaria de Educação, será agendada a sessão de reabertura.
06/02/2026	14:52:13:343	Pregoeiro - Os documentos e amostras deverão ser entregues na Secretaria de Educação: Avenida Luane Milanda de Oliveira nº 500, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/Sp, horário de funcionamento das 07h00 às 16h00.
06/02/2026	14:52:30:368	Pregoeiro - Obrigada a todos.
06/02/2026	14:53:41:846	Pregoeiro - Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: Sessão suspensa para apresentação de amostras e documentos.. Retorno da sessão Sine Die.
03/03/2026	13:02:04:262	Pregoeiro - Agendado Lote 1 suspenso. Pelo motivo Agendado retorno da sessão após análise das amostras por parte da Secretaria de Educação. Data: 06/03, sexta-feira às 09h30.. Agendado retorno da sessão no dia 06/03/2026 às 09:30:00
06/03/2026	09:30:37:655	Pregoeiro - Retorno da sessão: o lote 1 foi reiniciado!
06/03/2026	09:30:57:664	Pregoeiro - Bom dia a todos!

06/03/2026	09:31:16:399	Participante 2 - Bom dia !
06/03/2026	09:31:20:665	Pregoeiro - Inabilitação do Participante Robótica de Sucesso Ltda: Considerando o termo de análise das amostras elaborado pela comissão designada pela Secretaria de Educação, no qual consta que, após a devida avaliação técnica, concluiu-se que as amostras apresentadas pela licitante Robótica de Sucesso Ltda não atendem aos requisitos estabelecidos no Edital e Termo de Referência, acolho a manifestação técnica e procedo a inabilitação da referida empresa no presente certame.;
06/03/2026	09:31:20:896	Sistema - Após inabilitação do Participante Robótica de Sucesso Ltda, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante SIM INOVA S/A
06/03/2026	09:31:42:814	Pregoeiro - Participante SIM INAVA SA, esse é o seu melhor valor?
06/03/2026	09:32:26:036	Pregoeiro - Favor manifestar-se por gentileza
06/03/2026	09:32:32:420	Participante 1 - Bom dia Senhor Pregoeiro, vamos melhorar a oferta
06/03/2026	09:33:43:056	Pregoeiro - Ok, aguardamos a redefinição em sistema para que possamos prosseguir.
06/03/2026	09:37:20:885	Pregoeiro - favor comunicar quando finalizar o reajuste para prosseguirmos
06/03/2026	09:38:16:199	Participante 1 - Já informamos no campo de "lance", nossa melhor oferta
06/03/2026	09:39:11:655	Pregoeiro - Ok
06/03/2026	09:39:40:501	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 06/03/2026, 09:42:00 até 06/03/2026, 11:42:00
06/03/2026	09:40:10:777	Sistema - Participante SIM INOVA S/A, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/03/2026, 09:43:00 até 06/03/2026, 11:43:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/03/2026	09:40:35:594	Pregoeiro - Prezados participante Sim Inova S/A, favor inserir na plataforma os documentos de habilitação conforme solicitado no edital e TR, bem como a proposta final que deve ser inserida em campo próprio. Favor atentar-se ao prazo estipulado no edital. Com relação a proposta, favor atentar-se a necessidade de apresentar a mesma nos moldes do termo de referência.
06/03/2026	10:15:50:564	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante SIM INOVA S/A.
06/03/2026	10:17:25:664	Participante 1 - Senhor Pregoeiro, o campo para inserir documentos de habilitação, não está liberado
06/03/2026	10:19:53:152	Pregoeiro - Conforme mensagem do próprio sistema que está registrada acima o campo de inserção está habilitado, não sendo possível fazer qualquer tipo de alteração enquanto o prazo programado estiver vigente. Portanto, dúvidas devem ser esclarecidas com o suporte da plataforma.
06/03/2026	10:31:10:350	Sistema - O Participante SIM INOVA S/A, inseriu documento(s) de habilitação.
06/03/2026	10:53:10:968	Pregoeiro - Prezados participantes, após a análise dos documentos de habilitação e constatada a conformidade dos mesmos, fica o licitante SIM INOVA S/A convocado a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os documentos e amostras indicados na declaração apresentada, referentes ao item a.6 do edital e seus subitens, bem como ao item 5.3 do Termo de Referência. A sessão permanecerá suspensa até o término do prazo e a devida entrega. Após a análise e emissão de relatório pela Secretaria de Educação, será agendada a sessão de reabertura.
06/03/2026	10:53:28:625	Pregoeiro - Os documentos e amostras deverão ser entregues na Secretaria de Educação: Avenida Luane Milanda de Oliveira nº 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/Sp, horário de funcionamento das 07h00 às 16h00.
06/03/2026	10:54:07:681	Pregoeiro - Prezados participante, Robótica de Sucesso Ltda., Informamos que as amostras entregues já estão disponíveis para retirada na Secretaria de Educação, localizada na Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 500 – Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP. O horário de funcionamento é das 07h00 às 16h00.
06/03/2026	10:54:32:748	Pregoeiro - Obrigada a todos pela participação.
06/03/2026	11:43:14:578	Pregoeiro - Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: Sessão suspensa para apresentação de amostras e documentos.. Retorno da sessão Sine Die.
17/03/2026	15:18:59:935	Pregoeiro - Agendado Lote 1 suspenso. Pelo motivo Agendado retorno da sessão após análise das amostras por parte da Secretaria de Educação. Data: 19/03, quinta-feira às 09h30.. Agendado retorno da sessão no dia 19/03/2026 às 09:30:00
19/03/2026	09:31:27:102	Pregoeiro - Retorno da sessão: o lote 1 foi reiniciado!
19/03/2026	09:32:05:469	Pregoeiro - Bom dia a todos!
19/03/2026	09:32:43:080	Pregoeiro - Considerando a conclusão da análise das amostras apresentadas pela licitante SIM INOVA S/A, classificada provisoriamente em primeiro lugar, com sua consequente aprovação, conforme relatório técnico emitido pela Secretaria de Educação, informo a todos os participantes que será dado prosseguimento ao presente certame.

19/03/2026	09:33:29:606	Pregoeiro - Em atendimento à previsão editalícia quanto à necessidade de realização de prova de conceito, a ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no instrumento convocatório, convoco a licitante SIM INOVA S/A para a sua apresentação, nos termos do edital. Para tanto, solicito que a licitante se manifeste, indicando a data e o horário de sua preferência para realização da referida apresentação, observando o prazo máximo estabelecido, sendo que a data e o horário sugeridos estarão sujeitos à confirmação por esta Pregoeira, conforme a disponibilidade da equipe técnica responsável.
19/03/2026	09:34:09:835	Participante 1 - Bom dia Senhora Pregoeira
19/03/2026	09:36:33:863	Participante 1 - A empresa SIM INOVA, se manifesta com a disponibilidade para amanhã, 20/03 as 10:30h. Aguardamos a confirmação
19/03/2026	09:49:37:989	Pregoeiro - Considerando a manifestação da licitante SIM INOVA S/A, apresentada em sessão, indicando a data de 20/03 (sexta-feira), às 10h30, para realização da prova de conceito e, considerando a anuência da equipe técnica responsável pela análise quanto à data e horário sugeridos, acolho a sugestão apresentada, ficando confirmado o agendamento da prova de conceito para o dia 20/03, às 10h30.
19/03/2026	09:49:50:324	Pregoeiro - Fica a licitante SIM INOVA S/A devidamente certificada de que a prova de conceito deverá ser realizada na data e horário ora confirmados, na sede da Secretaria de Educação, situada na Avenida Luane Miranda de Oliveira nº 500, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP.
19/03/2026	09:50:53:682	Pregoeiro - Prezados Licitantes, informo que a presente sessão será suspensa para a realização da prova de conceito, bem como para a análise e emissão de parecer técnico pela Secretaria de Educação. Concluídos os referidos procedimentos, a data de reabertura da sessão será oportunamente agendada e devidamente comunicada aos participantes.
19/03/2026	09:51:04:718	Participante 1 - Ciente
19/03/2026	09:51:07:367	Pregoeiro - Agradeço a participação de todos!
19/03/2026	09:52:54:184	Pregoeiro - Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: Sessão suspensa para apresentação da prova de conceito. Após análise e emissão de parecer técnico pela Secretaria de Educação, a retomada da sessão será agendada.. Retorno da sessão Sine Die.
25/03/2026	08:08:07:241	Pregoeiro - Agendado Lote 1 suspenso. Pelo motivo Agendada a reabertura da sessão, em razão da emissão de relatório de análise da prova de conceito pela Comissão de Análise da Secretaria de Educação. Data: 26/03, quinta-feira Hora: 14h00. Agendado retorno da sessão no dia 26/03/2026 às 14:00:00
26/03/2026	14:00:02:234	Pregoeiro - Retorno da sessão: o lote 1 foi reiniciado!
26/03/2026	14:00:27:782	Pregoeiro - Boa tarde a todos!
26/03/2026	14:00:36:159	Pregoeiro - Considerando o parecer técnico emitido pela Comissão designada da Secretaria de Educação, que concluiu pela aprovação da prova de conceito apresentada pela licitante Sim Inova S/A, o qual encontra-se disponível na plataforma junto aos demais documentos do certame, dou ciência a todos os participantes acerca do resultado da análise. Em decorrência da referida aprovação, procederemos com a habilitação da licitante mencionada.
26/03/2026	14:00:57:407	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
26/03/2026	14:11:03:577	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
26/03/2026	14:11:03:578	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante SIM INOVA S/A
26/03/2026	14:13:44:088	Pregoeiro - Prezados participantes. Considerando a ausência de interposição de recursos, informo o encerramento da presente sessão. Agradeço a todos pela participação e comunico aos licitantes que apresentaram amostras que estas encontram-se disponíveis para retirada na sede da Secretaria de Educação, situada na Avenida Luane Miranda de Oliveira, nº 500, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP, no horário das 07h00 às 16h00.



Home

Lista de Licitações

Editais e Processos

Editais Encerrados/Arquivados

Atas e Encargos

Recursos

Relatórios

Cartas e Compras

Empregados

Agentes e Impedidos

Contratações - P&CP

Módulo de Documentos

Dados de Mercado

← EDITAR EDITAL

DADOS DO
EDITALDADOS DO
LOTE/ITEMDOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E
OUTROS

DOCUMENTOS DO EDITAL

Adicione documentos referentes ao Edital

DOCUMENTO	TIPO DOCUMENTO
6c79010-719c-4823-9a71-5608a548697_PE 048-25 - Correlação de emp 2 emp Programa de Educação Tr - -manga.pdf	Edital <input type="radio"/>
Selecione o tipo do documento - ADICIONAR DOCUMENTO	

Tamanho máximo para upload de 30MB

Tipos aceitos: pdf, txt, rtf, doc, docx, xls, xlsx, odt, ods, sww, zip, 7z, rar, dwg, dwt, dxf, dwtf, dwtfx, svg, sldprt, sldasm, dgn,
lit, skp, 3ds, dae, obj, rfa e rfa

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Adicione documentos complementares

DOCUMENTO	TIPO DOCUMENTO
2c35308a-ac44-400a-81a9-7600a8b01033_Anexo II - PE 048-25 - Termo de Referência.pdf	Termo de Referência <input type="radio"/>
f38baf2f-4190-4e22-bb7f-c7478c0bac50_Termo de Análise das Amostras do PE 048-2025.pdf	Outros Documentos <input type="radio"/>
81f9c92c-a729-4d85-8e18-422b73e77a15_Análise das Amostras do PE 048-2025 - 2ª Amostra.pdf	Outros Documentos <input type="radio"/>
065c7ac6-7bf-42ca-b02d-e632ba1599c3_Análise das Amostras do PE 048-2025 - Prova Conceito.pdf	Outros Documentos <input type="radio"/>
Selecione o tipo do documento - ADICIONAR DOCUMENTO	

Tamanho máximo para upload de 30MB

Tipos aceitos: pdf, txt, rtf, doc, docx, xls, xlsx, odt, ods, sww, zip, 7z, rar, dwg, dwt, dxf, dwtf, dwtfx, svg, sldprt, sldasm, dgn,
lit, skp, 3ds, dae, obj, rfa e rfa



Modelos

Status

Opção

Home

Sobre/Indicadores

Editais e Processos

Editais Encerrados/Arquivados

Atas e Documentos

Escaneos

Relatórios

Escaneamentos

Empreiteiros


 Operações / Empreiteiros

Contratações - FINEP

Módulo de Documentos

Dados de Simulação

AGP

Em andamento



BBM

Em andamento



CONAM

Em andamento



SONNER

Em andamento



GAP

Em andamento



BETHA

Em andamento



SALVAR



Serviço exclusivo da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 048/2025 - Processo nº 41426/2025

Ao(s) 30 dia(s) do mês de Janeiro do ano de 2026, no endereço eletrônico www.bbmmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Alaise Aparecida dos Santos do(a) Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.069/0001-78, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 2:14:08 PM do dia 26 de Março de 2026

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

Extrema interlanguage School Ltda-ME	11.434.535/0001-97
Robotica de Sucesso Ltda	47.347.671/0001-97
SIM INOVA S/A	28.046.461/0001-14

LOTE 1 - Fase de Adjudicação

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MINISTRAÇÃO DE CONTEÚDO TECNOLÓGICO DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA

Quantidade: 1 Preço unitário:R\$ 1.422.448,00 Valor Final:R\$ 1.422.448,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R\$ 1.422.448,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

		Documento do				
--	--	--------------	--	--	--	--

Assinado por 3 pessoas: ALAISE APARECIDA DOS SANTOS, FRANCINE MICHELE MARTINS e CESAR AUGUSTO NAKAZONE LEITE
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publicassinaturas/A4464F39DAD34ED884B0346B1BEF57C9>

Nome/Razão Social	Apelido	Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SIM INOVA S/A	Participante 1	28.046.461/0001-14	R\$ 1.521.100,00	R\$ 1.422.448,00	Sem Marca	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Robotica de Sucesso Ltda	Participante 2	47.347.671/0001-97	R\$ 1.527.075,67	R\$ 1.199.990,00	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Considerando o termo de análise das amostras elaborado pela comissão designada pela Secretaria de Educação, no qual consta que, após a devida avaliação técnica, concluiu-se que as amostras apresentadas pela licitante Robótica de Sucesso Ltda não atendem aos requisitos estabelecidos no Edital e Termo de Referência, acolho a manifestação técnica e procedo a inabilitação da referida empresa no presente certame.						
Extrema Interlanguage School Ltda-ME	Participante 3	11.434.535/0001-97	R\$ 1.527.075,67	R\$ 900.000,00	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Após análise da documentação apresentada pelo licitante EXTREMA INTERLANGUAGE SCHOOL LTDA ME, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados não contêm informações suficientes para a plena verificação da compatibilidade do objeto executado com aquele licitado, especialmente no que se refere à completude, ao detalhamento e à aderência às exigências editalícias, o que compromete a aferição segura da aptidão técnica do licitante. Diante da ausência de informações essenciais nos atestados, promoveu-se diligência junto à Prefeitura indicada como emitente, por meio de correio eletrônico institucional, com a finalidade de comprovar a veracidade das informações e esclarecer a efetiva execução do objeto atestado, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Em resposta à diligência realizada, o ente diligenciado informou a existência de inconsistência no documento apresentado pelo licitante, sem, contudo, esclarecer sua natureza ou confirmar a efetiva execução do objeto, circunstância que reforça a impossibilidade de se reconhecer o referido atestado como meio idôneo de comprovação da capacidade técnica exigida no edital. Paralelamente, constatou-se que a proposta final apresentada pelo licitante contém inconsistências na discriminação dos valores, não sendo possível verificar, com a precisão exigida, a adequada correlação entre os quantitativos, os preços unitários e o valor global proposto, o que compromete a clareza, a exatidão e a confiabilidade da proposta, em afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da transparência e do julgamento objetivo, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Ademais, verificou-se que a declaração correspondente ao Anexo I do Edital foi apresentada de forma incompleta e desacompanhada de assinatura, o que descaracteriza sua validade formal. Diante do exposto, considerando a insuficiência dos atestados de capacidade técnica, as inconsistências da proposta final e a irregularidade formal da declaração exigida, conclui-se que o licitante não atendeu integralmente às exigências do edital, razão pela qual fica INABILITADO.						

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Alaise Aparecida dos Santos

Pregoeiro

Cesar Augusto Nakazone Leite

Equipe de Apoio

FRANCINE MICHELE MARTINS

Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

A4464F39DAD34ED884B0346B1BEF57C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ALAISE APARECIDA DOS SANTOS em 26/03/2026 14:46:47
CPF:***.***-208-05
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- ✓ Assinante: FRANCINE MICHELE MARTINS em 26/03/2026 14:49:16
CPF:***.***-048-36
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- ✓ Assinante: CESAR AUGUSTO NAKAZONE LEITE em 26/03/2026 14:59:49
CPF:***.***-778-06
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A4464F39DAD34ED884B0346B1BEF57C9>



De: Alaise Aparecida dos Santos
Para: Alaise Aparecida dos Santos (Interno)
Data: 25 de março de 2026 às 08:10

Considerando o relatório de análise da prova de conceito emitido pela Comissão designada da Secretaria de Educação, certifico o agendamento da reabertura da sessão para o dia 26/03 (quinta-feira), às 14h00.

Na oportunidade, será dada ciência aos participantes acerca da aprovação da prova de conceito apresentada pela licitante Sim Inova S/A, conforme relatório da Comissão, com a consequente habilitação no certame e a abertura de prazo para interposição de recursos, nos termos dos ritos habituais.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE
ARAÇOIABA DA SERRA

Alaise Santos

Gerente de Núcleo Pedagógico
Secretaria Municipal de Educação

- 📧 [prefaraçoiaba](mailto:prefaraçoiaba@prefaraçoiaba.sp.gov.br) 📧 [prefaraçoiaba](mailto:prefaraçoiaba@prefaraçoiaba.sp.gov.br)
- ☎️ (15) 3281-1201
- ✉️ adm01@educacao.aracoiaba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Miranda de Oliveira, 500, Jardim Saleté,
Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



De: Emanuel Henrique do Nascimento
Para: Alaise Aparecida dos Santos (Interno)
Data: 24 de março de 2026 às 16:51

Prezada,

Encaminhamento para prosseguimento.

At.te,

Emanuel Henrique do Nascimento
Secretário Municipal de Educação



De: Tiago Vieira Mesquita
Para: Emanuel Henrique do Nascimento (Interno)
Data: 24 de março de 2026 às 16:19

Ao Ilmo Secretário,

Prezado Sr.,

Encaminhamos o Termo de Análise da Prova de Conceito, após a realização da apresentação pela empresa Sim Inova S/A.

At.te,

Tiago Vieira Mesquita

Gerente da Divisão de Compras da Educação

Pregoeiro/Agente de Contratações

Anexo(s)

Análise das Amostras do PE 048-2025 - Prova Conceito.pdf



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

TERMO DE ANÁLISE DA PROVA DE CONCEITO DO PE 048/2025

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros designados pelo Secretário Municipal de Educação para acompanhar a apresentação da Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2025, nos termos da cláusula 5.4 e respectivas subcláusulas do Termo de Referência.

DA PROVA CONCEITO

Participou da apresentação, representando a licitante SIM INOVA S/A, os Senhores Diogo Arturo Rodrigues Felet e José Marcelo de Souza, bem como a Senhora Joice Elisa da Silva.

Durante a realização da Prova de Conceito, foram demonstrados os requisitos previstos na cláusula 5.4 do Termo de Referência, por meio de:

- apresentação documental pertinente;
- demonstração da usabilidade dos sistemas disponibilizados em dispositivo tablet;
- exposição dos materiais integrantes do kit tecnológico;
- montagem prática dos itens apresentados.

DA MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

Após análise dos elementos apresentados, a comissão verificou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à **APROVAÇÃO** da Prova de Conceito, por entender que a solução apresentada atende às exigências técnicas previstas no edital.

ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, lavra-se o presente termo e encaminham-se os autos à Ilma. Sra. Pregoeira para as providências cabíveis.

Araçoiaba da Serra, 20 de março de 2026.

TIAGO V. MESQUITA
MEMBRO

ELISÂNGELA R. E SOUZA
MEMBRO

ALESSANDRA H. SILVÉRIO
MEMBRO



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

7EA130ABE0E44130923436914A2EE690

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: TIAGO VIEIRA MESQUITA em 24/03/2026 16:18:24
CPF:***.***-.008-99
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- ✓ Assinante: ELISANGELA RODRIGUES E SOUZA em 24/03/2026 16:26:00
CPF:***.***-.078-51
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- ✓ Assinante: ALESSANDRA HENRIQUE SILVERIO em 24/03/2026 16:49:51
CPF:***.***-.238-82
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7EA130ABE0E44130923436914A2EE690>



De: Emanuel Henrique do Nascimento

Para: Tiago Vieira Mesquita (Interno), Elisângela Rodrigues e Souza (Interno), Alessandra Henrique Silverio (Interno)

Data: 20 de março de 2026 às 13:47

Prezados,

Com vistas ao regular prosseguimento do presente procedimento administrativo, encaminho os autos a esta Comissão para a adoção das providências necessárias à realização da etapa de prova de conceito, bem como para a devida análise e emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a adequada instrução processual.

At.te,

Emanuel Henrique do Nascimento

Secretário Municipal de Educação



De: Alaise Aparecida dos Santos
Para: Emanuel Henrique do Nascimento (Interno)
Data: 19 de março de 2026 às 10:12

Senhor Secretário,

Encaminho o presente processo para ciência acerca da realização da quarta sessão do Pregão Eletrônico nº 048/2025, bem como dos atos nela praticados.

Informo que, após a aprovação das amostras apresentadas pela licitante Sim Inova S/A, conforme parecer técnico da Comissão dessa Secretaria, a referida empresa foi convocada para a apresentação da prova de conceito, a qual restou agendada para o dia 20/03 (sexta-feira), às 10h30, na sede desta Secretaria, com anuência da equipe técnica.

Dessa forma, submeto os autos à apreciação de Vossa Senhoria, para acompanhamento da realização da prova de conceito e posterior emissão de parecer técnico pela comissão designada.

Após a conclusão dos trabalhos, solicito a devolução dos autos para prosseguimento do certame.

Atenciosamente,



ARAÇOIABA DA SERRA

Alaise Santos

Gerente de Núcleo Pedagógico
Secretaria Municipal de Educação

- 📍 prefaracoiaaba 📍 prefaracoiaaba
- 📞 051 3281-1201
- ✉ adm03@educacao.aracoiaaba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Miranda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



De: Alaise Aparecida dos Santos
Para: Alaise Aparecida dos Santos (Interno)
Data: 19 de março de 2026 às 10:10

Prezados,

Certifico que, na presente data, foi realizada a quarta sessão do Pregão Eletrônico nº 048/2025, conforme ata anexa.

Durante a sessão, considerando a emissão de parecer favorável à aprovação das amostras apresentadas pela licitante Sim Inova S/A, elaborado pela Comissão da Secretaria de Educação, foi dada ciência aos participantes por meio do chat da plataforma.

Em seguida, em atendimento ao instrumento convocatório, a referida licitante foi convocada para a apresentação da prova de conceito, tendo se manifestado via chat quanto à realização no dia 20/03 (sexta-feira), às 10h30.

Havendo anuência da equipe técnica da Secretaria de Educação quanto à data e horário sugeridos, a proposta foi acolhida por esta Pregoeira, sendo a decisão formalmente comunicada aos participantes por meio do chat da plataforma.

Após, foi informada a suspensão da sessão para cumprimento da exigência editalícia, bem como para a emissão de relatório pela Comissão da Secretaria de Educação. Concluídos tais procedimentos, a reabertura da sessão será oportunamente agendada.

Por fim, certifico que os documentos produzidos na sessão encontram-se devidamente acostados aos autos, incluindo a ata da sessão, assinada por esta Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Atenciosamente,



ARAÇOIABA DA SERRA

Alaise Santos

Gerente de Núcleo Pedagógico
Secretaria Municipal de Educação

- 📧 prefaracoiba
- 📞 (15) 3281-1201
- ✉ adm01@educacao.aracoiba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Saleta, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.790-000

Anexo(s)

048-2025 - Ata de Sessao 19.03.2026.pdf

048-2025 Lote_1 - Sessão e Disputa.pdf

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 048/2025 - Processo nº 41426/2025

Ao(s) 30 dia(s) do mês de Janeiro do ano de 2026, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Alaise Aparecida dos Santos do(a) Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.069/0001-78, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 9:57:28 AM do dia 19 de Março de 2026

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

Extrema Interlanguage School Ltda-ME	11.434.535/0001-97
Robotica de Sucesso Ltda	47.347.671/0001-97
SIM INOVA S/A	28.046.461/0001-14

LOTE 1 - Suspense

Motivo:

Sessão suspensa para apresentação da prova de conceito. Após análise e emissão de parecer técnico pela Secretaria de Educação, a retomada da sessão será agendada.

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MINISTRAÇÃO DE CONTEÚDO TECNOLÓGICO DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA

Quantidade: 1 Preço unitário: R\$ 1.422.448,00 Valor Final: R\$ 1.422.448,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final): R\$ 1.422.448,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SIM INOVA S/A	Participante 1	28.046.461/0001-14	R\$ 1.521.100,00	R\$ 1.422.448,00	Sem Marca	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Extrema Interlanguage School Ltda-ME	Participante 3	11.434.535/0001-97	R\$ 1.527.075,67	R\$ 900.000,00	Sem Marca	Sim

Justificativa

Após análise da documentação apresentada pelo licitante EXTREMA INTERLANGUAGE SCHOOL LTDA ME, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados não contêm informações suficientes para a plena verificação da compatibilidade do objeto executado com aquele licitado, especialmente no que se refere à completude, ao detalhamento e à aderência às exigências editalícias, o que compromete a aferição segura da aptidão técnica do licitante. Diante da ausência de informações essenciais nos atestados, promoveu-se diligência junto à Prefeitura indicada como emitente, por meio de correio eletrônico institucional, com a finalidade de comprovar a veracidade das informações e esclarecer a efetiva execução do objeto atestado, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Em resposta à diligência realizada, o ente diligenciado informou a existência de inconsistência no documento apresentado pelo licitante, sem, contudo, esclarecer sua natureza ou confirmar a efetiva execução do objeto, circunstância que reforça a impossibilidade de se reconhecer o referido atestado como meio idôneo de comprovação da capacidade técnica exigida no edital. Paralelamente, constatou-se que a proposta final apresentada pelo licitante contém inconsistências na discriminação dos valores, não sendo possível verificar, com a precisão exigida, a adequada correlação entre os quantitativos, os preços unitários e o valor global proposto, o que compromete a clareza, a exatidão e a confiabilidade da proposta, em afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da transparência e do julgamento objetivo, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Ademais, verificou-se que a declaração correspondente ao Anexo I do Edital foi apresentada de forma incompleta e desacompanhada de assinatura, o que descaracteriza sua validade formal. Diante do exposto, considerando a insuficiência dos atestados de capacidade técnica, as inconsistências da proposta final e a irregularidade formal da declaração exigida, conclui-se que o licitante não atendeu integralmente às exigências do edital, razão pela qual fica INABILITADO.

Robotica de Sucesso Ltda	Participante 2	47.347.671/0001-97	R\$ 1.527.075,67	R\$ 1.199.990,00	Sem Marca	Sim
--------------------------	----------------	--------------------	------------------	------------------	-----------	-----

Justificativa

Considerando o termo de análise das amostras elaborado pela comissão designada pela Secretaria de Educação, no qual consta que, após a devida avaliação técnica, concluiu-se que as amostras apresentadas pela licitante Robótica de Sucesso Ltda não atendem aos requisitos estabelecidos no Edital e Termo de Referência, acolho a manifestação técnica e procedo a inabilitação da referida empresa no presente certame.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Alaise Aparecida dos Santos

Pregoeiro

Cesar Augusto Nakazone Leite

Equipe de Apoio

FRANCINE MICHELE MARTINS

Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

F55A8618037F43F1B91D700C50758ADD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ALAISE APARECIDA DOS SANTOS em 19/03/2026 10:06:45
CPF:***.***-.208-05
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- ✓ Assinante: FRANCINE MICHELE MARTINS em 19/03/2026 10:12:02
CPF:***.***-.048-36
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- ✓ Assinante: CESAR AUGUSTO NAKAZONE LEITE em 19/03/2026 10:22:27
CPF:***.***-.778-06
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F55A8618037F43F1B91D700C50758ADD>

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 048/2025 – Processo 41426/2025 – Lote 1

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
Endereço – UF	Avenida Luane Milanda de Oliveira 600 ,Jd Saleta, Araçoiaba da Serra - SP, CEP: 18190-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Alaise Aparecida dos Santos
Telefone	(15) 3281 - 7000
E-mail	adm01@educacao.aracoiaba.sp.gov.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	16/01/2026 às 08:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	30/01/2026 às 09:15:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	30/01/2026 às 09:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	30/01/2026 às 09:31:00
Modo de Disputa	Aberto e Fechado
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Suspensão
-----------------	-----------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 1 - SIM	28.046.461/0001-	Sorocaba	R\$ 1.422.44	Participante 1 - SIM	(11) 9308 -	comercial@siminova.

INOVA S/A	14	- SP	8,00	INOVA S/A	1429	com.br
-----------	----	------	------	-----------	------	--------

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
Extrema Interlanguage School Ltda-ME	Participante 3	11.434.535/0001-97	extrema@cna.com.br	Extrema - MG	(35) 3435 - 2099
Robotica de Sucesso Ltda	Participante 2	47.347.671/0001-97	ulisses@roboticadesucesso.com.br	Capanema - PR	(46) 3030 - 1030
SIM INOVA S/A	Participante 1	28.046.461/0001-14	comercial@siminova.com.br	Sorocaba - SP	(11) 9308 - 1429

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
29/01/2026	11:50:02	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.521.100,00	Classificado
29/01/2026	16:55:19	Participante 2 - Robotica de Sucesso Ltda	R\$ 1.527.075,67	Classificado
30/01/2026	08:49:29	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.527.075,67	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
30/01/2026	09:32:24	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.521.099,99	Classificado
30/01/2026	09:40:24	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.521.000,00	Classificado
30/01/2026	09:41:14	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.999,99	Classificado
30/01/2026	09:44:35	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.999,00	Classificado
30/01/2026	09:46:58	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,99	Classificado
30/01/2026	09:47:25	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,98	Classificado
30/01/2026	09:48:37	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,97	Classificado
30/01/2026	09:48:44	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,96	Classificado
30/01/2026	09:48:51	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,95	Classificado
30/01/2026	09:48:57	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,94	Classificado
30/01/2026	09:49:14	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,93	Classificado
30/01/2026	09:49:19	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,92	Classificado
30/01/2026	09:49:24	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,91	Classificado
30/01/2026	09:49:34	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,90	Classificado
30/01/2026	09:49:41	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,89	Classificado
30/01/2026	09:50:07	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,88	Classificado
30/01/2026	09:50:11	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,87	Classificado
30/01/2026	09:52:53	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.444.200,00	Classificado
30/01/2026	09:53:46	Participante 2 - Robotica de Sucesso Ltda	R\$ 1.199.990,00	Classificado
30/01/2026	09:54:30	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 900.000,00	Classificado
06/03/2026	09:33:45	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.422.448,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
16/01/2026	08:00:17:103	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
30/01/2026	09:15:18:502	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
30/01/2026	09:30:54:207	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 1

30/01/2026	09:31:52:789	Pregoeiro - Bom dia a todos!
30/01/2026	09:31:59:089	Sistema - Etapa de lances iniciada
30/01/2026	09:47:00:435	Sistema - Iniciado o tempo aleatório de até 10 minutos. O pregão encerrará automaticamente pelo sistema
30/01/2026	09:50:33:403	Sistema - Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final do Participante 3, Participante 1, Participante 2,
30/01/2026	09:55:33:076	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
30/01/2026	09:57:06:086	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
30/01/2026	10:02:06:356	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante Extrema Interlanguage School Ltda-ME
30/01/2026	10:05:40:946	Participante 3 - já estou providenciando tudo.
30/01/2026	10:05:45:650	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 30/01/2026, 10:08:00 até 30/01/2026, 12:08:00
30/01/2026	10:06:32:762	Sistema - Participante Extrema Interlanguage School Ltda-ME, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 30/01/2026, 10:09:00 até 30/01/2026, 12:08:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
30/01/2026	10:06:58:512	Pregoeiro - Prezado participante Extrema Interlanguage School Ltda-ME, favor inserir na plataforma os documentos de habilitação conforme solicitado no edital e TR, bem como a proposta final que deve ser inserida em campo próprio. Favor atentar-se ao prazo estipulado no edital.
30/01/2026	10:23:46:424	Sistema - O Participante Extrema Interlanguage School Ltda-ME, inseriu documento(s) de habilitação.
30/01/2026	10:44:49:796	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante Extrema Interlanguage School Ltda-ME.
30/01/2026	10:51:42:834	Participante 3 - Sr. Pregoeiro, anexamos todos os documentos
30/01/2026	11:41:32:158	Pregoeiro - Prezado participante Extrema Interlanguage School Ltda-ME, após análise da documentação de habilitação, em sede de diligência, foram atualizadas as certidões de falência e fglts. Contudo, constatou-se a ausência de alguns documentos previstos em edital, especificamente o item 2-b e o item 4. Quanto ao atestado de capacidade técnica, o mesmo não contempla o solicitado no item 3 - a.3. Quanto a proposta final apresentada, a mesma precisa estar com os itens especificados conforme o termo de referência. Considerando que o prazo para inserção da documentação de habilitação encontra-se vigente, solicitamos as providências necessárias e, havendo necessidade de prorrogação de prazo, conforme o item 7.5 do edital, favor formalizar o pedido no chat.
30/01/2026	11:49:30:648	Participante 3 - olá, vou verificar
30/01/2026	11:51:31:777	Participante 3 - sr. pregoeiro, somos isentos de inscrição estadual
30/01/2026	11:52:50:697	Participante 3 - o outro item seria o alvará correto?
30/01/2026	11:54:34:790	Participante 3 - poderia prorrogar o prazo para atualização do atestado técnico?
30/01/2026	11:56:01:906	Pregoeiro - o item 2 - b refere-se a apresentação de prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, deve-se apresentar o documento pertinente ao seu enquadramento.
30/01/2026	11:57:53:885	Pregoeiro - Conforme item 7.5 do edital, fica concedida a prorrogação de prazo. Após a finalização do primeiro tempo programado em sistema, o mesmo será reprogramado até o novo prazo final, qual seja, 14h08.
30/01/2026	12:08:44:925	Sistema - Participante Extrema Interlanguage School Ltda-ME, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 30/01/2026, 12:11:00 até 30/01/2026, 14:08:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
30/01/2026	12:09:17:102	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 30/01/2026, 12:12:00 até 30/01/2026, 14:08:00
30/01/2026	12:10:32:859	Pregoeiro - Conforme informado anteriormente, o sistema foi reprogramado para o prazo final às 14h08
30/01/2026	12:14:00:930	Pregoeiro - com relação ao questionamento sobre o alvará, o mesmo não é solicitado no edital, devendo portanto serem apresentados os documentos faltantes especificados em mensagem anterior. qualquer dúvida consultar o edital e o termo de referência.
30/01/2026	12:15:59:249	Pregoeiro - Prezados participantes, a sessão será suspensa para o horário de almoço, contudo, o tempo seguirá contando e o sistema está habilitado para a complementação dos documentos faltantes até às 14h08. Retornaremos às 13h30.
30/01/2026	13:19:33:903	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante Extrema Interlanguage School Ltda-ME.

30/01/2026	13:28:07:474	Sistema - O Participante Extrema Interlanguage School Ltda-ME, inseriu documento(s) de habilitação.
30/01/2026	13:32:04:960	Participante 3 - boa tarde sr. pregoeiro. Todos os documentos anexados
30/01/2026	13:39:59:388	Pregoeiro - Prezado, a documentação inserida corresponde a mesma documentação encaminhada anteriormente, não havendo a complementação. Com relação a proposta, a mesma deve conter também a discriminação de valores dos itens.
30/01/2026	13:40:34:941	Participante 3 - apenas essa precisa alteração?
30/01/2026	13:40:59:227	Participante 3 - as restantes estão corretas?
30/01/2026	13:42:37:970	Participante 3 - aqui foi inserida novo atestado, nova declaração do item 4, e inscrição municipal
30/01/2026	13:44:58:550	Sistema - O Participante Extrema Interlanguage School Ltda-ME, inseriu documento(s) de habilitação.
30/01/2026	14:05:50:235	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante Extrema Interlanguage School Ltda-ME.
30/01/2026	14:06:53:647	Participante 3 - sr.pregoeiro aqui foi incluso novo atestado, nova declaração item 4, inscrição municipal e proposta assinada com valores individuais
30/01/2026	15:55:41:177	Pregoeiro - Prezados, a sessão será suspensa para a realização de diligência.
30/01/2026	15:55:56:578	Pregoeiro - Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: sessão será suspensa para a realização de diligência.. Retorno da sessão Sine Die.
03/02/2026	08:24:00:706	Pregoeiro - Agendado Lote 1 suspenso. Pelo motivo Retomada da sessão em 06/02, sexta-feira às 09h30.. Agendado retorno da sessão no dia 06/02/2026 às 09:30:00
06/02/2026	09:30:30:081	Pregoeiro - Retorno da sessão: o lote 1 foi reiniciado!
06/02/2026	09:30:41:148	Pregoeiro - Bom dia a todos.
06/02/2026	09:31:06:839	Pregoeiro - Inabilitação do Participante Extrema Interlanguage School Ltda-ME: Após análise da documentação apresentada pelo licitante EXTREMA INTERLANGUAGE SCHOOL LTDA ME, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados não contêm informações suficientes para a plena verificação da compatibilidade do objeto executado com aquele licitado, especialmente no que se refere à completude, ao detalhamento e à aderência às exigências editalícias, o que compromete a aferição segura da aptidão técnica do licitante. Diante da ausência de informações essenciais nos atestados, promoveu-se diligência junto à Prefeitura indicada como emitente, por meio de correio eletrônico institucional, com a finalidade de comprovar a veracidade das informações e esclarecer a efetiva execução do objeto atestado, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Em resposta à diligência realizada, o ente diligenciado informou a existência de inconsistência no documento apresentado pelo licitante, sem, contudo, esclarecer sua natureza ou confirmar a efetiva execução do objeto, circunstância que reforça a impossibilidade de se reconhecer o referido atestado como meio idôneo de comprovação da capacidade técnica exigida no edital. Paralelamente, constatou-se que a proposta final apresentada pelo licitante contém inconsistências na discriminação dos valores, não sendo possível verificar, com a precisão exigida, a adequada correlação entre os quantitativos, os preços unitários e o valor global proposto, o que compromete a clareza, a exatidão e a confiabilidade da proposta, em afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da transparência e do julgamento objetivo, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Ademais, verificou-se que a declaração correspondente ao Anexo I do Edital foi apresentada de forma incompleta e desacompanhada de assinatura, o que descaracteriza sua validade formal. Diante do exposto, considerando a insuficiência dos atestados de capacidade técnica, as inconsistências da proposta final e a irregularidade formal da declaração exigida, conclui-se que o licitante não atendeu integralmente às exigências do edital, razão pela qual fica INABILITADO.;
06/02/2026	09:31:07:078	Sistema - Após inabilitação do Participante Extrema Interlanguage School Ltda-ME, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante Robotica de Sucesso Ltda
06/02/2026	09:32:37:999	Pregoeiro - Participante Robotica de Sucesso Ltda, esse é o seu melhor preço?
06/02/2026	09:36:12:754	Participante 2 - Prezado Sr. Pregoeiro, estamos em nosso melhor valor !
06/02/2026	09:36:23:688	Pregoeiro - Ok.
06/02/2026	09:36:57:968	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 06/02/2026, 09:40:00 até 06/02/2026, 11:40:00
06/02/2026	09:37:20:135	Sistema - Participante Robotica de Sucesso Ltda, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:40:00 até 06/02/2026, 11:40:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:37:43:964	Pregoeiro - Prezado participante Robotica de Sucesso Ltda, favor inserir na plataforma os documentos de habilitação conforme solicitado no edital e TR, bem como a proposta final que deve ser inserida em campo

		próprio. Favor atentar-se ao prazo estipulado no edital.
06/02/2026	09:39:43:481	Pregoeiro - Com relação a proposta, favor atentar-se a necessidade de apresentar a mesma nos moldes do termo de referência.
06/02/2026	10:48:46:284	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante Robotica de Sucesso Ltda.
06/02/2026	11:21:39:041	Pregoeiro - Prezado participante Robotica de Sucesso Ltda, favor atentar-se ao prazo estabelecido para inserção da documentação de habilitação. Caso necessário, favor formalizar aqui no chat o pedido de prorrogação de prazo, conforme previsto no item 7.5 do edital.
06/02/2026	11:25:24:867	Participante 2 - Caro Sr. Pregoeiro, estamos com instabilidade de conexão, peço a dilação de prazo por precaução á perder a solicitação de anexo de documentos de habilitação !
06/02/2026	11:28:28:572	Pregoeiro - Fica concedida a prorrogação de prazo, conforme solicitado. O prazo em sistema será redefinido assim que for liberado, sendo assim, o prazo final se encerrará às 13h40.
06/02/2026	11:31:52:358	Participante 2 - Há a possibilidade de envio de toda a documentação via zip, ou apenas anexando individualmente ?
06/02/2026	11:36:11:008	Pregoeiro - O modo de operação do sistema para nós não é igual à tela dos licitantes, logo, dúvidas devem ser esclarecidas junto ao suporte da plataforma, por gentileza.
06/02/2026	11:37:25:336	Participante 2 - Ok, obrigado !
06/02/2026	11:43:21:947	Sistema - Participante Robotica de Sucesso Ltda, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 11:46:00 até 06/02/2026, 13:40:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	11:44:23:597	Pregoeiro - conforme concessão de prorrogação de prazo, o sistema foi ajustado e permanece habilitado para a inserção dos documentos de habilitação até às 13h40.
06/02/2026	11:49:09:853	Participante 2 - Agradecemos a compreensão Sr. Pregoeiro. Obrigado !
06/02/2026	11:56:29:742	Sistema - O Participante Robotica de Sucesso Ltda, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	11:58:37:395	Pregoeiro - Prezados participantes, a sessão será suspensa para o horário de almoço, contudo, o tempo seguirá contando e o sistema permanecerá habilitado para a inserção dos documentos até às 13h40. Retornaremos às 13h30.
06/02/2026	12:23:02:436	Participante 2 - Caro Sr. Pregoeiro, documentos de habilitação anexados conforme solicitado !
06/02/2026	14:16:53:027	Sistema - Participante Robotica de Sucesso Ltda, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 14:19:00 até 06/02/2026, 14:49:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	14:17:06:385	Pregoeiro - Prezado participante Robotica de Sucesso Ltda, ao analisarmos os documentos de habilitação constatamos a ausência da declaração solicitada no item a.6 correspondente a habilitação técnica do edital. Assim, fica concedido o prazo de 30 minutos para apresentação da declaração.
06/02/2026	14:23:10:784	Participante 2 - Caro Sr. Pregoeiro, qual a declaração solicitada ?
06/02/2026	14:24:20:738	Pregoeiro - item a.6 do edital referente ao item 3 - habilitação técnica
06/02/2026	14:29:32:950	Sistema - O Participante Robotica de Sucesso Ltda, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	14:49:39:990	Pregoeiro - Prezados participantes, após a análise dos documentos de habilitação e constatada a conformidade dos mesmos, fica o licitante Robótica de Sucesso Ltda. convocado a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os documentos e amostras indicados na declaração apresentada, referentes ao item a.6 do edital e seus subitens, bem como ao item 5.3 do Termo de Referência. A sessão permanecerá suspensa até o término do prazo e a devida entrega. Após a análise e emissão de relatório pela Secretaria de Educação, será agendada a sessão de reabertura.
06/02/2026	14:52:13:343	Pregoeiro - Os documentos e amostras deverão ser entregues na Secretaria de Educação: Avenida Luane Milanda de Oliveira nº 500, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/Sp, horário de funcionamento das 07h00 às 16h00.
06/02/2026	14:52:30:368	Pregoeiro - Obrigada a todos.
06/02/2026	14:53:41:846	Pregoeiro - Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: Sessão suspensa para apresentação de amostras e documentos.. Retorno da sessão Sine Die.
03/03/2026	13:02:04:262	Pregoeiro - Agendado Lote 1 suspenso. Pelo motivo Agendado retorno da sessão após análise das amostras por parte da Secretaria de Educação. Data: 06/03, sexta-feira às 09h30.. Agendado retorno da sessão no dia 06/03/2026 às 09:30:00
06/03/2026	09:30:37:655	Pregoeiro - Retorno da sessão: o lote 1 foi reiniciado!
06/03/2026	09:30:57:664	Pregoeiro - Bom dia a todos!

06/03/2026	09:31:16:399	Participante 2 - Bom dia !
06/03/2026	09:31:20:665	Pregoeiro - Inabilitação do Participante Robotica de Sucesso Ltda: Considerando o termo de análise das amostras elaborado pela comissão designada pela Secretaria de Educação, no qual consta que, após a devida avaliação técnica, concluiu-se que as amostras apresentadas pela licitante Robótica de Sucesso Ltda não atendem aos requisitos estabelecidos no Edital e Termo de Referência, acolho a manifestação técnica e procedo a inabilitação da referida empresa no presente certame.;
06/03/2026	09:31:20:896	Sistema - Após inabilitação do Participante Robotica de Sucesso Ltda, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante SIM INOVA S/A
06/03/2026	09:31:42:814	Pregoeiro - Participante SIM INAVA SA, esse é o seu melhor valor?
06/03/2026	09:32:26:036	Pregoeiro - Favor manifestar-se por gentileza
06/03/2026	09:32:32:420	Participante 1 - Bom dia Senhor Pregoeiro, vamos melhorar a oferta
06/03/2026	09:33:43:056	Pregoeiro - Ok, aguardamos a redefinição em sistema para que possamos prosseguir.
06/03/2026	09:37:20:885	Pregoeiro - favor comunicar quando finalizar o reajuste para prosseguirmos
06/03/2026	09:38:16:199	Participante 1 - Já informamos no campo de "lanos", nossa melhor oferta
06/03/2026	09:39:11:655	Pregoeiro - Ok
06/03/2026	09:39:40:501	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final. o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 06/03/2026, 09:42:00 até 06/03/2026, 11:42:00
06/03/2026	09:40:10:777	Sistema - Participante SIM INOVA S/A, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/03/2026, 09:43:00 até 06/03/2026, 11:43:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/03/2026	09:40:35:594	Pregoeiro - Prezado participante Sim inova S/A, favor inserir na plataforma os documentos de habilitação conforme solicitado no edital e TR, bem como a proposta final que deve ser inserida em campo próprio. Favor atentar-se ao prazo estipulado no edital. Com relação a proposta, favor atentar-se a necessidade de apresentar a mesma nos moldes do termo de referência.
06/03/2026	10:15:50:564	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante SIM INOVA S/A.
06/03/2026	10:17:25:664	Participante 1 - Senhor Pregoeiro, o campo para inserir documentos de habilitação, não está liberado
06/03/2026	10:19:53:152	Pregoeiro - Conforme mensagem do próprio sistema que está registrada acima o campo de inserção está habilitado, não sendo possível fazer qualquer tipo de alteração enquanto o prazo programado estiver vigente. Portanto, dúvidas devem ser esclarecidas com o suporte da plataforma.
06/03/2026	10:31:10:350	Sistema - O Participante SIM INOVA S/A, inseriu documento(s) de habilitação.
06/03/2026	10:53:10:968	Pregoeiro - Prezados participantes, após a análise dos documentos de habilitação e constatada a conformidade dos mesmos, fica o licitante SIM INOVA S/A convocado a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os documentos e amostras indicados na declaração apresentada, referentes ao item a.6 do edital e seus subitens, bem como ao item 5.3 do Termo de Referência. A sessão permanecerá suspensa até o término do prazo e a devida entrega. Após a análise e emissão de relatório pela Secretaria de Educação, será agendada a sessão de reabertura.
06/03/2026	10:53:28:625	Pregoeiro - Os documentos e amostras deverão ser entregues na Secretaria de Educação: Avenida Luane Milanda de Oliveira nº 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/Sp, horário de funcionamento das 07h00 às 16h00.
06/03/2026	10:54:07:681	Pregoeiro - Prezado participante, Robótica de Sucesso Ltda., informamos que as amostras entregues já estão disponíveis para retirada na Secretaria de Educação, localizada na Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 500 – Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP. O horário de funcionamento é das 07h00 às 16h00.
06/03/2026	10:54:32:748	Pregoeiro - Obrigada a todos pela participação.
06/03/2026	11:43:14:578	Pregoeiro - Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: Sessão suspensa para apresentação de amostras e documentos.. Retorno da sessão Sine Die.
17/03/2026	15:18:59:935	Pregoeiro - Agendado Lote 1 suspenso. Pelo motivo Agendado retorno da sessão após análise das amostras por parte da Secretaria de Educação. Data: 19/03, quinta-feira às 09h30.. Agendado retorno da sessão no dia 19/03/2026 às 09:30:00
19/03/2026	09:31:27:102	Pregoeiro - Retorno da sessão: o lote 1 foi reiniciado!
19/03/2026	09:32:05:469	Pregoeiro - Bom dia a todos!
19/03/2026	09:32:43:080	Pregoeiro - Considerando a conclusão da análise das amostras apresentadas pela licitante SIM INOVA S/A, classificada provisoriamente em primeiro lugar, com sua consequente aprovação, conforme relatório técnico emitido pela Secretaria de Educação, informo a todos os participantes que será dado prosseguimento ao presente certame.

19/03/2026	09:33:29:606	Pregoeiro - Em atendimento à previsão editalícia quanto à necessidade de realização de prova de conceito, a ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no instrumento convocatório, convoco a licitante SIM INOVA S/A para a sua apresentação, nos termos do edital. Para tanto, solicito que a licitante se manifeste, indicando a data e o horário de sua preferência para realização da referida apresentação, observando o prazo máximo estabelecido, sendo que a data e o horário sugeridos estarão sujeitos à confirmação por esta Pregoeira, conforme a disponibilidade da equipe técnica responsável.
19/03/2026	09:34:09:835	Participante 1 - Bom dia Senhora Pregoeira
19/03/2026	09:36:33:863	Participante 1 - A empresa SIM INOVA, se manifesta com a disponibilidade para amanhã, 20/03 as 10:30h. Aguardamos a confirmação
19/03/2026	09:49:37:989	Pregoeiro - Considerando a manifestação da licitante SIM INOVA S/A, apresentada em sessão, indicando a data de 20/03 (sexta-feira), às 10h30, para realização da prova de conceito e, considerando a anuência da equipe técnica responsável pela análise quanto à data e horário sugeridos, acolho a sugestão apresentada, ficando confirmado o agendamento da prova de conceito para o dia 20/03, às 10h30.
19/03/2026	09:49:50:324	Pregoeiro - Fica a licitante SIM INOVA S/A devidamente certificada de que a prova de conceito deverá ser realizada na data e horário ora confirmados, na sede da Secretaria de Educação, situada na Avenida Luane Milanda de Oliveira nº 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP.
19/03/2026	09:50:53:682	Pregoeiro - Prezados Licitantes, informo que a presente sessão será suspensa para a realização da prova de conceito, bem como para a análise e emissão de parecer técnico pela Secretaria de Educação. Concluídos os referidos procedimentos, a data de reabertura da sessão será oportunamente agendada e devidamente comunicada aos participantes.
19/03/2026	09:51:04:718	Participante 1 - Ciente
19/03/2026	09:51:07:367	Pregoeiro - Agradeço a participação de todos!
19/03/2026	09:52:54:184	Pregoeiro - Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: Sessão suspensa para apresentação da prova de conceito. Após análise e emissão de parecer técnico pela Secretaria de Educação, a retomada da sessão será agendada.. Retorno da sessão Sine Die.



De: Alaise Aparecida dos Santos

Para: Alaise Aparecida dos Santos (Interno)

Data: 17 de março de 2026 às 15:29

Certifico, para os devidos fins, o agendamento da retomada da sessão do Pregão Eletrônico nº 048/2025, após a conclusão da análise das amostras pela Secretaria de Educação.

A sessão será reaberta no dia 19/03 (quinta-feira), às 09h30, para aprovação das amostras apresentadas pela licitante Sim Inova S/A, em conformidade com o relatório técnico emitido pela Secretaria de Educação, que manifestou-se pela sua aprovação.

Na ocasião, os licitantes serão formalmente cientificados do resultado da análise, sendo a referida empresa convocada para a realização da Prova de Conceito, nos termos do Edital e do Termo de Referência.

Atenciosamente,



ARAOIABA DA SERRA

Alaise Santos

Gerente de Núcleo Pedagógico
Secretaria Municipal de Educação

- 📧 prof@aracoiba.sp.gov.br
- 📧 prof@aracoiba.sp.gov.br
- ☎️ (15) 3281-1201
- 🌐 adm01@educacao.aracoiba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



De: Emanuel Henrique do Nascimento
Para: Alaise Aparecida dos Santos (Interno)
Data: 17 de março de 2026 às 13:51

Prezada,

Considerando que as amostras já foram analisadas pela comissão competente desta Secretaria, conforme Termo de Análise anexado aos autos, encaminho o presente processo para regular continuidade, com a adoção das providências e trâmites subsequentes.

Atenciosamente,

Emanuel Henrique do Nascimento
Secretário Municipal de Educação



De: Tiago Vieira Mesquita

Para: Emanuel Henrique do Nascimento (Interno)

Data: 17 de março de 2026 às 13:25

Prezado Sr. Secretário,

Após análise das amostras enviadas, encaminhamos parecer da comissão.

At.te,

Tiago Vieira Mesquita

Gerente da Divisão de Compras da Educação

Pregoeiro/Agente de Contratações

Anexo(s)

Análise das Amostras do PE 048-2025 - 2ª Amostra.pdf

TERMO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO PE 048/2025

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, numa das salas da Secretaria Municipal de Educação reuniram-se os membros nomeados pelo Secretário Municipal de Educação para análise da 2ª amostra do PE 048/2025.

DOS ITENS ENTREGUES

As amostras foram entregues na Secretaria de Educação no dia 10 de março de 2026, contendo:

- Kit de Educação Tecnológica do Ensino Fundamental I (caixa amarela - LEGO);
- Material paradidático de Ensino Fundamental II, composto por 4 livros do 6º ao 9º ano;
- Certificado junto ao INMETRO;
- 01 exemplar do dispositivo Móvel – Tablet;
- Documento contendo o registro das obras no ISBN;
- Link e senha de acesso a plataforma;
- Manual de Implementação e Atendimento;
- Ficha Técnica.

DA ANÁLISE DOS ITENS

Os membros analisaram os itens encaminhados, frente ao Edital e Termo de referência. A análise limitou-se à verificação do atendimento às especificações mínimas previstas no Edital e no Termo de Referência, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme descrito no item 5.3.1 do Termo de Referência e descrição de sua composição.

Quanto ao material da LEGO, verificou-se que:

- A caixa indica a presença de 528 peças, quantia acima do exigido no Termo de Referência;
- O material didático, possui ISBN conforme exigência editalícia e apresenta correlação explícita entre as atividades propostas e as habilidades previstas na BNCC, conforme exigido no Termo de Referência, a partir do link constante do material.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

DA MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão se manifesta pela **APROVAÇÃO** das amostras apresentadas.

ENCAMINHAMENTO

Lavrado o presente termo, encaminha-se o parecer à Ilma. Sra. Pregoeira para as providências cabíveis.

Araçoiaba da Serra, 17 de março de 2026.


TIAGO V. MESQUITA
MEMBRO


ELISÂNGELA R. E SOUZA
MEMBRO


ALESSANDRA H. SILVÉRIO
MEMBRO



De: Emanuel Henrique do Nascimento

Para: Tiago Vieira Mesquita (Interno), Elisângela Rodrigues e Souza (Interno), Alessandra Henrique Silverio (Interno)

Data: 11 de março de 2026 às 08:34

Prezados,

Encaminho o presente processo administrativo para que essa Comissão proceda à análise das amostras apresentadas pela licitante Sim Inova S/A, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 048/2025, emitindo o competente parecer técnico quanto à conformidade dos itens com as especificações constantes do edital e do termo de referência.

Após a conclusão da análise e a emissão do respectivo relatório, solicito a devolução dos autos para prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Emanuel Henrique do Nascimento

Secretário Municipal de Educação



De: Aláise Aparecida dos Santos
Para: Emanuel Henrique do Nascimento (Interno)
Data: 10 de março de 2026 às 15:38

Senhor Secretário,

Na presente data, certifico o recebimento das amostras apresentadas pela licitante Sim Inova S/A, conforme registrado no Termo de Recebimento de Amostras que segue anexado aos autos, em atendimento à solicitação realizada na sessão do Pregão 048/2025 ocorrida em 06/03/2026.

Encaminho o presente processo à apreciação de Vossa Senhoria para que sejam adotadas as providências pertinentes quanto à análise das amostras pela comissão designada para o certame, com posterior emissão de relatório técnico.

Informo ainda que os documentos produzidos durante a referida sessão encontram-se devidamente juntados ao processo, para eventual subsídio da análise, caso necessário.

Atenciosamente,



ARAÇOIABA DA SERRA

Aláise Santos

Gerente de Núcleo Pedagógico
Secretaria Municipal de Educação

- 📍 prefatacoiaba 📍 prelaracoiaba
- ☎ (15) 3281-1201
- ✉ adm01@educacao.aracoiaaba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Miranda de Oliveira, 500, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Anexo(s)

TERMO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRAS PE 048.2026 - SIM INOVA.pdf

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP**TERMO DE ENTREGA - AMOSTRAS****A/C: Equipe Técnica da Secretaria de Educação
Secretária Municipal de Educação**localizada na Avenida Luane Milanda de Oliveira nº 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP,
horário de funcionamento das 07h00 às 16h00.**Pregão Eletrônico: Nº 048/2025****Processo Administrativo Nº 41426/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a implantação do Programa de Educação Tecnológica com Plataforma de Gestão, para atender as demandas de 5 (cinco), Unidades Educacionais do Ensino Fundamental II do 6º ao 9º ano da rede pública da Secretaria de Educação de Araçoiaba da Serra/SP, contemplando aquisição de material paradidático, fornecimento de kits tecnológicos de robótica, acessos a Plataforma Digital integrada e dispositivo portátil, Formação técnica e pedagógica e Assessoria técnico - pedagógica.

A Licitante **SIM INOVA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.046.461/0001-14, representada legalmente neste ato pelo Sr. Ivan Ipolyto, portador da Cédula de Identidade nº 34.471.131-6 e CPF nº 289.238.368-42, em atendimento à exigência do edital, vem apresentar as amostras dos nossos produtos, a serem submetidas à avaliação pela Comissão de Avaliação dessa prefeitura, conforme relação abaixo:



- 01 (um) exemplar do Kit de Robótica Educacional – (6º ao 9º ano) Ensino Fundamental II. – **LEGO® Education SPIKE Prime (45678)**.
- 01 (uma) Amostra do Material Paradidático de cada seguimento (6º ao 9º ano)
- Certificado junto ao INMETRO.
- 01 (um) exemplar do dispositivo Móvel - Tablet
- Documento contendo Registro das Obras junto ao ISBN - International Standard Book Number – de todos os livros que serão fornecidos. (cópia impressa);

LINK PARA CONSULTA: Pesquisa de ISBN - Portal de Serviços CBL

https://www.cbiservicos.org.br/isbn/pesquisa/?page=1&q=sim%20rob%C3%B3tica&filtrar_por%5B0%5D=todos&ord%5B0%5D=relevancia&dir%5B0%5D=asc&sele%5B0%5D=SIM%20NOVA&autor%5B0%5D=Diogo%20Felet

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Sorocaba, 10 de março de 2026

SIM Inova S/A
CNPJ nº 28.046.461/0001-14

RECEBIDO POR: *Alain Aparecida dos Santos*
Data: *10/03/2026*





De: Alaise Aparecida dos Santos
Para: Alaise Aparecida dos Santos (Interno)
Data: 06 de março de 2026 às 11:42

Prezados,

Certifico que, na presente data, foi realizada a terceira sessão do PE nº 048/2025, conforme ata em anexo.

Considerando a inabilitação da empresa Robótica de Sucesso Ltda., em razão da reprovação das amostras pela Comissão de Análise da Secretaria de Educação, foi convocada a licitante subsequente, Sim Inova S/A.

Após verificação da documentação de habilitação e constatada sua conformidade, a empresa foi intimada, via chat da plataforma, a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os documentos e amostras previstos em sua declaração, referentes ao item a.6 do edital e respectivos subitens, bem como ao item 5.3 do Termo de Referência.

A empresa Robótica de Sucesso Ltda. foi igualmente notificada, por meio do chat, para proceder à retirada de suas amostras.

A sessão foi suspensa até o término do prazo e cumprimento das exigências. Após análise e emissão de relatório técnico pela Secretaria de Educação, será agendada a sessão de reabertura.

Encaminhado, junto a este procedimento administrativo, os documentos produzidos durante a sessão.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE
ARAÇOIABA DA SERRA

Alaise Santos

Gerente de Núcleo Pedagógico
Secretaria Municipal de Educação

- 📍 [prefaracoiba](#) 📍 [prefaracoiba](#)
- ☎ (15) 3281-1201
- ✉ adm01@educacao.aracoiba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.590-000

Anexo(s)

Certidão Negativa.pdf

Certidão Apenados.pdf

PROPOSTA ARACOIABA.pdf

0de19ddc-5b31-4699-84d2-1afa89058cc9_07. CERTIDÃO MUNICIPLA MOBILIARIO.pdf

3fd4dd1f-c9a0-43cc-9e71-5679b331a0bc_06. CERTIDÃO MUNICIPAL MOBILIARIO.pdf

9f679e44-bb68-40b1-b97d-2fb8ef83676b_12. Certidão Trabalhista - Sim Inova S.A.pdf

cfccd459-37b1-47a5-850b-0609bb222618_13. Certidão Negativa de Falencia.pdf

e514b375-9d2e-48d2-a297-761ace57f77e_04. CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SIM INOVA S (1).pdf

f744ac47-96b9-4109-be5a-d0674b70d28a_14. FGTS SIM INOVA.....pdf

bd3f94be-8ae7-49c6-8c50-960be4623e4d_05. CERTIDÃO INSCRITO ATIVO.pdf

75f6bb34-8bbc-4609-a718-dbf481c2f2a_03. Certidão Federal - SIM INOVA S.A.pdf

b1642a44-7f20-406f-9cec-4961072726c5_09. Inscrição Estadual - Sim Inova....pdf

0b2ccf55-8741-42a7-94c4-1ee2c28dc433_10. Debitos inscritos Sim inova (2).pdf

fe806dda-a5fd-4426-9467-94e4eba796b6_20. CERTIFICADO - IP-BRI-1718-24-01.pdf

40ca5927-ec33-4d96-a0ef-c3d65db61457_18. Balanço Completo 2024 SIM INOVA.pdf

de87eec0-1d26-4a80-b0a9-6cbd6542b943_16. ICAF sim inova.pdf

539a87bf-3068-422f-abb9-e2fa93f05dcd_02. CNPJ + QSA SIM INOVA S.A.pdf

76710851-fb81-4cbe-a098-0ae365f9d876_21. CONSULTA COMPLETA.pdf

91ff39c5-8a0b-445e-91d4-21519263bb57_22. DECLARAÇÃO.anexo I - A.docx - Clicksign.pdf
8c90c05d-69e1-4a52-83d3-24ee0a78ac2f_23. DECLARAÇÃO.item 3.a.5.docx - Clicksign.pdf
10744116-103f-40c7-a2d6-21fbacdfb0f2_08. Jucesp Completa - SIM INOVA S.A.pdf
9531259f-edaf-442d-ab85-dfc5841b32b4_24. DECLARAÇÃO.item 3.a.6.docx - Clicksign.pdf
0a36544b-3930-4631-9da9-74b0f5f64ec7_19. Balanço Completo 2023 SIM INOVA.pdf
5bfafe07-3b16-4610-8e3f-7474da5e8d63_01. contrato social_CNH.pdf
b64b9392-e607-4745-b204-f86e90482dc3_11. Certidão Não Inscritos - Sim Inova.pdf
b4bddd0c-c38d-4a82-be2c-5850f9e23726_15. ATESTADOS SIM INOVA ATUALIZADO.pdf
048-2025 Lote_1 - Sessão e Disputa.pdf
048-2025 - Classificacao.pdf
048-2025 - Ata de Sessao 06.03.2026.pdf



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SIM INOVA SA

CPF/CNPJ: 28.046.461/0001-14

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:51:24 do dia 06/03/2026 , com validade até o dia 05/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: J2luHpkN60PZl65iivWR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 06/03/2026, às 09h51, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 28.046.461/0001-14 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 06/03/2026, às 09h51.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **2b3fcf5c-b855-4b59-9fa0-0ccde87584b1**
ou acesse utilizando o QR Code



PROPOSTA FINAL

À
Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP
Pregão Eletrônico Nº 048/2025 – Processo Nº 41426/2025

REF: Contratação de empresa especializada visando a implantação do Programa de Educação Tecnológica com Plataforma de Gestão, para atender as demandas de 5 (cinco), Unidades Educacionais do Ensino Fundamental II do 6º ao 9º ano da rede pública da Secretaria de Educação de Araçoiaba da Serra/SP, contemplando aquisição de material paradidático, fornecimento de kits tecnológicos de robótica, acessos a Plataforma Digital integrada e dispositivo portátil, Formação técnica e pedagógica e Assessoria técnico-pedagógica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MATERIAL PARADIDÁTICO DE APOIO AOS ALUNOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	LIVROS	423	RS 344,00	RS 145.512,00
2	MATERIAL PARADIDÁTICO DE APOIO AOS ALUNOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	LIVROS	423	RS344,00	RS 145.512,00
3	MATERIAL PARADIDÁTICO DE APOIO AOS ALUNOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	LIVROS	423	RS344,00	RS 145.512,00
4	MATERIAL PARADIDÁTICO DE APOIO AOS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	LIVROS	423	RS344,00	RS 145.512,00
5	KITS TECNOLÓGICOS DE ROBÓTICA – ENSINO FUNDAMENTAL II.	KITS	50	RS6.100,00	RS 305.000,00
6	PLATAFORMA DIGITAL WEB/MOBILE E DISPOSITIVO PORTÁTIL – ENSINO FUNDAMENTAL II.	DISPOSITIVO S	55	RS2.390,00	RS131.450,00
7	LICENÇA DE ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL MOBILE – ENSINO FUNDAMENTAL II.	LICENÇAS/DI SPOSITIVO	55	RS460,00	RS25.300,00
8	LICENÇA DE ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL WEB – ENSINO FUNDAMENTAL II.	LICENÇAS/E SCOLA	5	RS690,00	RS3.450,00



9	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA FUNDAMENTAL II.	TÉCNICA -	E ENSINO	HORAS	80	RS430,00	RS34.400,00
10	ASSESSORIA PEDAGÓGICA FUNDAMENTAL II.	TÉCNICA -	E ENSINO	HORAS	960	RS355,00	RS340.800,00

VALOR TOTAL:RS 1.422.448,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos, do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:	
Razão Social: SIM INOVA S/A	CNPJ sob nº: 28.046.461/0001-14
Endereço Completo: Av. Itavuvu, 11777 - Salas 14A/B e 16 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba - SP, 18078-005	
Telefone: 11- 91986-6712 e 11- 93339-8655	E-mail: comercial@siminova.com.br
Dados Bancários: Itau - Agencia 6582 - C/C 06406-6	
Inscrição Estadual nº: 798.062.691.117	
Inscrição Municipal nº:352.613	

Sorocaba, 06 de março de 2026.

IVAN IPOLYTO

SIM INOVA S/A

CNPJ nº 28.046.461/0001-14

Ivan Ipolyto – CPF 289.238.368-42



PROPOSTA 1 . ARAÇOIABA.docx

Documento número #f3ce19ca-2a08-418a-8e01-b8546e18aa72

Hash do documento original (SHA256): 011636656918c2ac9efcbe5287c6a5d30a5fd4fa625a3551308addea85b4e815

Assinaturas

 **IVAN IPOLYTO**

CPF: 289.238.368-42

Assinou em 06 mar 2026 às 09:53:34

IVAN IPOLYTO

IVAN IPOLYTO

Log

- 06 mar 2026, 09:51:58 Operador com email comercial@siminova.com.br na Conta 469c03c4-a647-4226-8f5a-ae11836ee7e1 criou este documento número f3ce19ca-2a08-418a-8e01-b8546e18aa72. Data limite para assinatura do documento: 05 de abril de 2026 (09:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 mar 2026, 09:52:32 Operador com email comercial@siminova.com.br na Conta 469c03c4-a647-4226-8f5a-ae11836ee7e1 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 05 de abril de 2026 (11:39).
- 06 mar 2026, 09:52:32 Operador com email comercial@siminova.com.br na Conta 469c03c4-a647-4226-8f5a-ae11836ee7e1 adicionou à Lista de Assinatura: ivan.ipolyto@siminova.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IVAN IPOLYTO.
- 06 mar 2026, 09:53:34 IVAN IPOLYTO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ivan.ipolyto@siminova.com.br. CPF informado: 289.238.368-42. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3035c5(...), vide anexo manuscript_06 mar 2026, 09-53-19.png. IP: 177.26.227.235. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55443646934287 e longitude -46.64862647806536. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1397.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mar 2026, 09:53:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f3ce19ca-2a08-418a-8e01-b8546e18aa72.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2.200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f3ce19ca-2a08-418a-8e01-b8546e18aa72, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

IVAN IPOLYTO

Assinou o documento em 06 mar 2026 às 09:53:34

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3035c5(...)

IVAN IPOLYTO

IVAN IPOLYTO

manuscript_06 mar 2026, 09-53-19.png



CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 0.016.846/26-71

Certidão via web

Inscrição Imobiliária: 48.33.89.0001.02.005

Proprietário: EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA - EMPTS

CPF/CNPJ Proprietário: 15.423.234/0001-19

Compromissário: INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA

CPF/CNPJ Compromissário: 00.398.190/0002-28

Endereço: AVENIDA ITAVUVU, 11777 - SUP. LESTE A 03
BAIRRO REGIAO NORTE Lote INSTITUCIONAL
SOROCABA/SP - CEP: 18.078-005

Atividade:

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Existe(m) carnê(s) com vencimento(s) futuro(s) conforme consta abaixo:

Tributo	Exercício	Lançamento	Qtd. Parc. a Vencer	Próximo Vencimento
11 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO/TAXAS	2026	308273/26	8	18/03/2026

Certidão emitida às 11:11:02 h, do dia 08/01/2026.

Válida até 27/03/2026.

Código de autenticidade: 562C6CCB0B937C7F

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº: 0.016.843/26-29

CPF/CNPJ: 28.046.461/0001-14

Nome/Razão Social: SIM INOVA SA

Endereço: AVENIDA ITAVUVU, 11777 - SALA 14A/B SALA:14A/B E 16; B E 16

JARDIM SANTA CECILIA

SOROCABA/SP - CEP: 18.078-005

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Existe(m) carnê(s) com vencimento(s) futuro(s) conforme consta abaixo:

Tributo	Exercício	Lançamento	Qtz. Parc. a Vencer	Próximo Vencimento
11 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO/TAXAS	2026	308334/26	8	18/03/2026 00:00
11 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO/TAXAS	2026	308333/26	8	18/03/2026 00:00
11 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO/TAXAS	2026	308335/26	9	18/03/2026 00:00

Certidão emitida às 11:10:16 h, do dia 08/01/2026.

Válida até 09/03/2026.

Código de autenticidade: A1F72F39EF96630B

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: www.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIM INOVA SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.046.461/0001-14
Certidão n°: 1578544/2026
Expedição: 08/01/2026, às 10:18:13
Validade: 07/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIM INOVA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.046.461/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8895121

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SIM INOVA S.A, CNPJ: 28.046.461/0001-14, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094598289





PREFEITURA DE SOROCABA

Inscrição Municipal Nº 352.613

SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Denominação Social / Nome Empresarial

SIM INOVA SA

Endereço de Localização

AVENIDA ITAVUVU, 11777 - SALA 14A/B SALA:14A/B E 16; B E 16
JARDIM SANTA CECILIA
SOROCABA/SP - CEP: 18.078-005

Faturização

SIM

Atividade Principal

4761-0/01-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Outras Atividades

4751-2/01-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9511-8/00-01 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
5811-5/00-01 - EDIÇÃO DE LIVROS
5829-8/00-00 - EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5911-1/99-01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201-5/01-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202-3/00-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203-1/00-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204-0/00-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209-1/00-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6463-8/00-00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
7319-0/03-00 - MARKETING DIRETO
820-0/01-01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA(10.07)
8219-9/99-00 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230-0/01-00 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8592-9/99-00 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
8599-6/04-00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599-6/99-01 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4763-6/01-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS



PREFEITURA DE SOROCABA

Inscrição Municipal Nº 352.613

SECRETARIA DA FAZENDA

DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

Observações

Este documento tem efeito único e exclusivo de registro fiscal do contribuinte e suas respectivas atividades para fim de controle da administração tributária, não estando sujeita a qualquer modificação por ocorrências de ordem não tributária.

Mantenha seu cadastro atualizado, para obter informações sobre os procedimentos de abertura, alteração de dados cadastrais e baixa de inscrição municipal acesse o link:

<https://fazenda.sorocaba.sp.gov.br/inscricao municipal/>

Data de Exatidão

06/01/2026

Data de Abertura

12/07/2017

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.046.461/0001-14
Razão Social: SIM INOVA SA
Endereço: AV ITAVUVU 11777 SALA 14A/B E 16 / JARDIM SANTA CECILI / SOROCABA / SP / 18078-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022201554919080403

Informação obtida em 05/03/2026 12:59:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO INSCRITO ATIVO

CERTIDÃO Nº: 0.013.020/26-60

Certidão via web

Inscrição Municipal: **352.613**

Contribuinte: **SIM INOVA SA**

CPF/CNPJ: **28.046.461/0001-14**

Endereço: **AVENIDA ITAVUVU, 11777 - SALA 14A/B SALA:14A/B E 16; B E 16
JARDIM SANTA CECILIA
SOROCABA/SP - CEP: 18.078-005**

Atividade Principal: **476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.**

Atividade Secundária: **7420-0/01-01 / 8599-6/99-01 / 8599-6/04-00 / 8230-0/01-00 / 8219-9/99-00 / 6204-0/00-00 / 6202-3/00-00 / 5811-5/00-01 / 4763-6/01-00 / 4751-2/01-01 / 6203-1/00-00 / 6201-5/01-01 / 9511-8/00-01 / 6209-1/00-00 / 6463-8/00-00 / 5911-1/99-01 / 7319-0/03-00 / 8592-9/99-00 / 5829-8/00-00**

Data Abertura: **12/07/2017**

Processo Abertura: **2017/005452-2**

Situação do Cadastro: **Ativa**

Regime de Pagamento do ISS: **Portador de Benefício Fiscal**

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada que, os tributos foram lançados nas devidas épocas e ininterruptamente para o Cadastro Fiscal Mobiliário acima identificado, mantido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Sorocaba.

CERTIFICO ainda que, a inscrição municipal tem efeito único e exclusivo de registro fiscal, sendo que os dados cadastrais foram declarados pelo contribuinte.

Certidão emitida às 14:35:23 h, do dia 06/01/2026.

Válida até 06/04/2026.

Código de autenticidade: **0C18D89951CBD62C**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".



CERTIDÃO INSCRITO ATIVO

CERTIDÃO Nº: 0.013.020/26-60

Certidão via web

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIM INOVA SA**
CNPJ: **28.046.461/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:22:18 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2026.

Código de controle da certidão: **0F6B.8E43.38F2.D0A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: aa814fb0-d9c5-4165-bbab-de4b2d865325

Estabelecimento	
IE: 798.062.691.117	
CNPJ: 28.046.461/0001-14	
Nome Empresarial: SIM INOVA SA	
Nome Fantasia: SIM INOVA TECNOLOGIA	
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA ITAVUVU	
Nº: 11777	Complemento: SALA 14A/B E 16
CEP: 18.078-005	Bairro: JARDIM SANTA CECILIA
Município: SOROCABA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativa	Data da Situação Cadastral: 27/06/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de livros	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 28/06/2017	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.046.461

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 79825222

Data e hora da emissão 05/03/2026 13:04:47

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



INSTITUTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE EM PRODUTOS

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Produto: Brinquedos Requisitos de Segurança Página 1 de 1

Número do Documento: IP-BRI-1718/2024-01 - Data de Emissão: 19/12/2024 - Data de Validade: 19/12/2029

Etapa Atual:	Identificação do Processo	Data de Emissão	Próxima Manutenção	Revisão
Inicial	IP-BRI-1718/2024-01	19/12/2024	19/12/2025	0

Código da Empresa: CE-BRI/INNAC-02609-01A Código de Verificação: H670Q4JN

Solicitante: ATLAN GROUP S.A. Rua Carolina Borghi 151 - Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP: 18080-090 CNPJ: 15.472.995/0001-60	Fabricante: LEGO PRODUCTION S R O No, 2779, Jutská-Kladno province-Kladno City--REPUBLICA TCHECA
---	---

Referência Normativa: Portaria Inmetro nº 302 de 12/07/2021.

Relatórios de Ensaios: Laboratório Utilizado: ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaio LTDA.
Códigos dos Relatórios de Ensaios: 18351124 M de 12/12/2024; 18351124/Q de 10/12/2024

Mod. de Certificação: Modelo de Certificação 5 - Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria de Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta da amostra dos produto no comércio, para realização das atividades de avaliação da conformidade e auditoria de SGQ.

Última Auditoria: RAU-631-24 de 14/05/2024.

Condições Gerais:

Este Documento está vinculado ao contrato código INNAC-02609/2024 para o escopo e endereço acima citados.

Família: 01 - BRINQUEDOS PARA ATIVIDADES INTELECTUAIS - PLÁSTICO ABS - À PILHA OU ACUMULADOR

Rol dos Produtos: Quantidade de produtos: 2

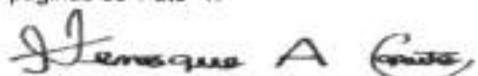
Ordem	Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo)	Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código de Barras	Pai
* 1	LEGO	45678 - BRINQUEDO PARA CONSTRUÇÃO	528 PEÇAS; PLÁSTICO ABS; INJEÇÃO PLÁSTICA; HUB: 42.5x30.9x15.8cm; FAIXA ETÁRIA INDICATIVA 10 ANOS+; RESTRITIVA 0-3 ANOS; BATERIA, MOTOR	5702015375319	5
* 2	LEGO	45345 - BRINQUEDO PARA CONSTRUÇÃO	449 PEÇAS; PLÁSTICO ABS; INJEÇÃO PLÁSTICA; HUB E CONECTORES; 43.8x32.3x17.4cm; FAIXA ETÁRIA INDICATIVA 8 ANOS+; RESTRITIVA 0-3 ANOS; BATERIA, MOTOR	5702016677561	

Fim do Rol de Produtos

* Produto Incluído Neste Documento

A validade deste documento está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do INNAC previstas na Portaria Inmetro nº 302 de 12/07/2021. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste documento deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Documento válido somente acompanhado das páginas de 1 até 1.


HENRIQUE ANTONIO CAPUTO
COORDENADOR TÉCNICO



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SIM INOVA SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 28.046.461/0001-14

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 27.495.232,18	R\$ 21.885.153,48
CIRCULANTE		R\$ 13.309.653,56	R\$ 11.452.281,98
CAIXA/BANCOS/CLIENTES		R\$ 5.395.950,17	R\$ 2.497.542,22
ESTOQUE		R\$ 6.003.113,14	R\$ 4.376.029,52
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 1.638.644,04	R\$ 3.333.606,09
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 271.946,21	R\$ 1.245.104,15
NAO CIRCULANTE		R\$ 14.185.578,62	R\$ 10.432.871,50
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 13.434.375,57	R\$ 9.106.375,57
IMOBILIZADO		R\$ 751.203,05	R\$ 1.326.495,93
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 27.495.232,18	R\$ 21.885.153,48
CIRCULANTE		R\$ 3.465.771,81	R\$ 9.954.745,56
FORNECEDORES		R\$ 2.377.005,10	R\$ 5.857.021,88
OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 568.617,83	R\$ 448.055,00
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 496.391,99	R\$ 829.379,21
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.808.532,58
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 23.756,89	R\$ 23.756,89
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.410.406,33	R\$ 873.847,45
PARCELAMENTOS IMPOSTOS - LP		R\$ 313.406,33	R\$ 178.847,45
MUTUOS A PAGAR		R\$ 2.097.000,00	R\$ 695.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 21.619.054,04	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
LUCROS / PREJU ZOS ACUMULADO		R\$ 16.619.054,04	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 1.046.560,47
RESERVA LEGAL		R\$ 0,00	R\$ 1.046.560,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.DC.FC.3A.49.02.0E.7C.B6.40.2E.A3.DB.E8.F7.FA.09.04.14.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **SIM INOVA SA**
 Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **28.046.461/0001-14**
 Número de Ordem do Livro: **11**
 Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 33.720.184,28	R\$ 27.714.705,70
VENDA MERCADORIA/RECEITA		R\$ 33.720.184,28	R\$ 27.714.705,70
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS		R\$ (3.072.841,05)	R\$ (2.542.879,12)
(-) DEVOLUÇÕES SVENDAS		R\$ (914.348,90)	R\$ (918.498,60)
(-) IMPOSTOS SVENDAS		R\$ (2.158.492,15)	R\$ (1.624.380,52)
VENDAS LIQUIDAS		R\$ 30.647.343,23	R\$ 25.171.826,58
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (10.181.982,05)	R\$ (6.308.238,14)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (10.181.982,05)	R\$ (6.308.238,14)
RESULTADO BRUTO		R\$ 20.465.361,18	R\$ 18.863.588,44
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (467.361,65)	R\$ (701.949,99)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 635,79	R\$ 26.066,55
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (467.997,44)	R\$ (728.016,54)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.918.541,88)	R\$ (7.581.919,40)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (11.797.530,89)	R\$ (7.410.613,50)
(-) DESPESAS TRIBUTARIA		R\$ (22.069,28)	R\$ (52.735,42)
(-) DESPESAS CVENDAS		R\$ (98.941,71)	R\$ (118.570,48)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 8.079.457,65	R\$ 10.579.719,05
RESULTADO ANTES DAS PROV. CSL / IR		R\$ 8.079.457,65	R\$ 10.579.719,05
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA E CSLL		R\$ (1.831.649,44)	R\$ (1.792.951,06)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CSLL S/ LUCRO		R\$ (1.831.649,44)	R\$ (1.792.951,06)
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO		R\$ 6.247.808,21	R\$ 8.786.767,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.DC.FC.3A.49.02.0E.7C.B6.40.2E.A3.DB.E8.F7.FA.09.04.14.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SIM INOVA SA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 28.046.461/0001-14
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: SIM INOVA SA
NIRE: 35603175812
CNPJ: 28.046.461/0001-14
Número de Ordem: 11
Natureza do Livro: 012
Município: SOROCABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 28954

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: SIM INOVA SA
Natureza do Livro: 012
Número de ordem: 11
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 28954
Data de início: 01/01/2024
Data de término: 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.DC.FC.3A.49.02.0E.7C.B6.40.2E.A3.DB.E8.F7.FA.09.04.14.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35603175812	CNPJ 28.046.461/0001-14	
NOME EMPRESARIAL SIM INOVA SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO D12	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C5.DC.FC.3A.49.02.0E.7C.B6.40.2E.A3.DB.E8.F7.FA.09.04.14.A1	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28046461000114	SIM INOVA SA:28046461000114	3503776983734853457	29/08/2024 a 29/08/2025	Sim
Contador	31775117804	TIAGO MOURA DA SILVA:31775117804	62982712596909245258772139990403190222423590422	03/01/2023 a 03/01/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	31775117804	TIAGO MOURA DA SILVA:31775117804	62982712596909245258772139990403190222423590422	03/01/2023 a 03/01/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

C5.DC.FC.3A.49.02.0E.7C.B6.40.2E.A3
DB.E8.F7.FA.09.04.14.A1-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/05/2025 às 16:39:39

0A.13.2E.A3.83.FB.B1.A2
99.43.F1.6C.1D.F2.7A.34

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.046.461/0001-14 DUNS®: 91*****19
Razão Social: SIM INOVA SA
Nome Fantasia: SIM INOVA TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	23/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/06/2026
Receita Municipal	Validade:	09/03/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/03/2026 13:13

CPF: 289.XXX.XXX-42 Nome: IVAN IPOLYTO

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.046.461/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SIM INOVA SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIM INOVA TECNOLOGIA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 58.11-5-00 - Edição de livros 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 73.19-0-03 - Marketing direto 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV ITAVUVU	NÚMERO 11777	COMPLEMENTO SALA 14A/B E 16
---------------------------------	------------------------	---------------------------------------

CEP 18.078-005	BARRIO/DISTRITO JARDIM SANTA CECILIA	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@SIMINOVA.COM.BR	TELEFONE (15) 3219-2323
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2026 às 12:17:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

28.046.461/0001-14

NOME EMPRESARIAL:

SIM INOVA SA

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SIM INOVA SA

Qualificação:

63-Cotas em Tesouraria

Nome/Nome Empresarial:

IVAN IPOLYTO

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido em 06/01/2026 às 12:18 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 08/01/2026 10:01:01

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 289.238.368-42

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados de consulta: 09/01/2026 10:27:52

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 28.046.461/0001-14

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2026 às 10:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.046.461/0001-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 695F-AA66.325B.6222 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 08/01/2026 09:57:42

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 289.238.368-42

Cadastro: CNEP

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 08/01/2026 09:57:42

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 28.046.461/0001-14

Cadastro: CNEP

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SIM INOVA SA**

CPF/CNPJ: **28.046.461/0001-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:15:48 do dia 26/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **WJBO260126111548**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SIM INOVA SA**

CPF/CNPJ: **28.046.461/0001-14**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:12:37 do dia 26/01/2026 , com validade até o dia 25/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: C7djYMTj3e4XRP8eXqUf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/01/2026 14:42:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIM INOVA SA**
CNPJ: **28.046.461/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ANEXO I – A
DECLARAÇÕES DIVERSAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

Ref.: PROCESSO Nº 41426/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

SIM INOVA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 28.046.461/0001-14, com sede na Av. Itavuvu, 11.777, Jardim Santa Cecília – Sorocaba/SP – Salas 14 A/B e 16, por meio de seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

- a)** atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b)** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c)** suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d)** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e)** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f)** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



g) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em www.aracoiaba.sp.gov.br

h) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

i) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;

j) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;

k) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Sorocaba, 28 de janeiro de 2026

IVAN IPOLYTO

SIM INOVA S/A

CNPJ nº 28.046.461/0001-14

Ivan Ipolyto – CPF 289.238.368-42



DECLARAÇÃO.anexo I - A.docx

Documento número #0c831218-e5da-42dc-8937-ee0b170c1892

Hash do documento original (SHA256): 723999cdfd79586e0d9d2b7c9dd11afead31953b9fe705cb038dcb9c4c8cdfaa

Assinaturas

✓ **IVAN IPOLYTO**

CPF: 289.238.368-42

Assinou em 28 jan 2026 às 16:16:12

IVANIPOLYTO

IVAN IPOLYTO

Log

- 28 jan 2026, 16:09:06 Operador com email comercial@siminova.com.br na Conta 469c03c4-a647-4226-8f5a-ae11836ee7e1 criou este documento número 0c831218-e5da-42dc-8937-ee0b170c1892. Data limite para assinatura do documento: 27 de fevereiro de 2026 (16:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 jan 2026, 16:09:45 Operador com email comercial@siminova.com.br na Conta 469c03c4-a647-4226-8f5a-ae11836ee7e1 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2026 (13:10).
- 28 jan 2026, 16:09:45 Operador com email comercial@siminova.com.br na Conta 469c03c4-a647-4226-8f5a-ae11836ee7e1 adicionou à Lista de Assinatura: Ivan.ipolyto@siminova.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IVAN IPOLYTO.
- 28 jan 2026, 16:16:12 IVAN IPOLYTO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Ivan.ipolyto@siminova.com.br. CPF informado: 289.238.368-42. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 899f66(...), vide anexo manuscript_28 jan 2026, 16-15-54.png. IP: 177.105.117.205. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.48780523182395 e longitude -47.44761658263812. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1379.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jan 2026, 16:16:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0c831218-e5da-42dc-8937-ee0b170c1892.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001.

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0c831218-e5da-42dc-8937-ee0b170c1892, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

IVAN IPOLYTO

Assinou o documento em 28 jan 2026 às 16:16:12

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 899f66(...)

IVAN IPOLYTO

IVAN IPOLYTO

manuscript_28 jan 2026, 16-15-54.png

DECLARAÇÃO – MATERIAL PARADIDÁTICO

(Exigência do item 3.a.5 do Anexo I)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

PROCESSO Nº 41426/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **SIM INOVA S/A**, CNPJ nº 28.046.461/0001-14, com sede na Av. Itavuvu, 11.777, Jardim Santa Cecília – Sorocaba/SP – Salas 14 A/B e 16, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que o material paradidático a ser apresentado estará de acordo com as competências descritas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC e que estarão alinhadas ao Currículo de Tecnologia e Computação (CIEB) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Sorocaba, 28 de janeiro de 2026

IVAN IPOLYTO

SIM INOVA S/A

CNPJ nº 28.046.461/0001-14

Ivan Ipolyto – CPF 289.238.368-42



DECLARAÇÃO.item 3.a.5.docx

Documento número #437632ae-7ad0-4628-9595-117cf049411b

Hash do documento original (SHA256): e689d2fca0c1e6f361bd0a252d533946d978c1fed4d87f152cfd695aebf0731f

Assinaturas

✓ **IVAN IPOLYTO**

CPF: 289.238.368-42

Assinou em 28 jan 2026 às 16:16:50

IVANIPOLYTO

IVAN IPOLYTO

Log

- 28 jan 2026, 16:09:58 Operador com email comercial@siminova.com.br na Conta 469c03c4-a647-4226-8f5a-ae11836ee7e1 criou este documento número 437632ae-7ad0-4628-9595-117cf049411b, Data limite para assinatura do documento: 27 de fevereiro de 2026 (16:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 jan 2026, 16:10:32 Operador com email comercial@siminova.com.br na Conta 469c03c4-a647-4226-8f5a-ae11836ee7e1 adicionou à Lista de Assinatura: Ivan.ipolyto@siminova.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IVAN IPOLYTO.
- 28 jan 2026, 16:16:50 IVAN IPOLYTO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Ivan.ipolyto@siminova.com.br. CPF informado: 289.238.368-42. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 899f66(...), vide anexo manuscript_28 jan 2026, 16-15-54.png. IP: 177.105.117.205. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.48780388512793 e longitude -47.44761369864948. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1379.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jan 2026, 16:16:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 437632ae-7ad0-4628-9595-117cf049411b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2.200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 437632ae-7ad0-4628-9595-117cf049411b, com os

efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

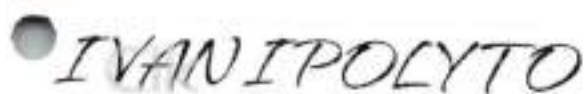
Anexos

IVAN IPOLYTO

Assinou o documento em 28 jan 2026 às 16:16:50

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 899f66(...)

A handwritten signature in black ink that reads "IVAN IPOLYTO". The signature is written in a cursive, slightly slanted style. To the left of the first letter 'I', there is a small, dark circular mark, possibly a dot or a smudge.

IVAN IPOLYTO
manuscript_28 jan 2026_16-15-54.png

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
SIM INOVA SA		
NOME DE ESTABELECIMENTO		TIPO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35300626095	31/10/2023	08/01/2026 09:54:23
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
27/06/2017	28.046.461/0001-14	

CAPITAL
R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA ITAVUVU	NÚMERO: 11777	
BAIRRO: JARDIM SANTA CECILIA	COMPLEMENTO: SL 14A/B E 16	
MUNICÍPIO: SOROCABA	CEP: 18078-005	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS EDIÇÃO DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
IVAN IPOLYTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 289.238.368-42, RG/RNE: 344711316 - SP, RESIDENTE À RUA MANOEL ORTIZ RODRIGUES, 385, IBITI ROYAL PARK, SOROCABA - SP, CEP 18087-006, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/10/2026.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 227.295/24-9 SESSÃO: 21/06/2024

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/05/2024. DELIBERAR SOBRE: (A) CRIAÇÃO DE FILIAL DA COMPANHIA E (B) CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31920147068, CNPJ 28.046.461/0003-86, SITUADA À: RODOVIA FERNAO DIAS - BR 381, S/N, KM 849 GALPAO, IPIRANGA - SETOR IN, POUSO ALEGRE - MG, CEP 37556-338, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, EDIÇÃO DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/05/2024. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 23/05/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 409.603/24-7 SESSÃO: 27/11/2024

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 19/11/2024. DELIBERAR SOBRE: (A) ENCERRAMENTO DA FILIAL DA COMPANHIA, INSCRITA NO CNPJ N 28.046.461/0003-86 E (B) CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31920147068, CNPJ 28.046.461/0003-86, SITUADA À RODOVIA FERNAO DIAS - BR 381, S/N, KM 849 GALPAO, IPIRANGA - SETOR IN, POUSO ALEGRE - MG, CEP 37556-338. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 19/11/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.313.600/24-6 SESSÃO: 02/12/2024

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 21/10/2024. 5. DELIBERACOES: O PRESIDENTE DEU POR INSTALADA A ASSEMBLEIA, PASSANDO A LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE APOS LIDA, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONFORME SEGUE: 5.1. NOS TERMOS DA CLAUSULA 14, DO CAPITULO IV (ADMINISTRACAO), DO ESTATUTO SOCIAL, AUTORIZAR O DIRETOR PRESIDENTE SR. IVAN IPOLYTO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG N 34471131, INSCRITO NO CPF 289.238.368-42 COM ENDERECO RESIDENCIAL NA AVENIDA LE MANS, 162, RES ST PATRICK, CIDADE DE SOROCABA, ESTADO DE SP CEP 18052-638 COM AMPLOS PODERES PARA PRESTAR E/OU CONSTITUIR QUAISQUER GARANTIAS, REAIS, FIANCAS, AVAIS E/OU FIDEJUSSORIAS, INERENTES AOS CONTRATOS E/OU TITULOS DE CREDITO EM QUESTAO, PODENDO, INCLUSIVE, ASSINAR INSTRUMENTOS PARTICULARES DE CESSAO FIDUCIARIA EM GARANTIA E/OU DE ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, E, ATRAVES DOS QUAIS, CEDER FIDUCIARIAMENTE A TITULARIDADE SOBRE QUAISQUER BENS MOVEIS, INCLUSIVE TITULOS DE CREDITO, DIREITOS CREDITORIOS, APLICACOES FINANCEIRAS E OUTRAS, E, BEM COMO, ALIENAR FIDUCIARIAMENTE EM GARANTIA QUAISQUER BENS, FUNGIVEIS E INFUNGIVEIS, INCLUSIVE BENS IMOVEIS; EM FAVOR DA PROPRIA EMPRESA, E NO AMBITO DE QUALQUER SOCIEDADE SUBSIDIARIA, CONTROLADA OU COLIGADA, NAS OPERACOES A SER REALIZADA, EM UMA UNICA OPERACAO, NO VALOR DE ATÉ R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHOES E QUINHENTOS REAIS) JUNTO AO BANCO SAFRA S/A, E RATIFICAR TODAS AS OPERACOES JA REALIZADAS ANTERIORMENTE NESTA INSTITUICAO, SE NECESSARIO.

NUM.DOC: 319.466/25-5 SESSÃO: 18/09/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 18/09/2025. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM: 04/05/2024. OBS: A ATA TEVE COMO DELIBERAÇÃO A APRECIACAO ACERCA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, AS QUAIS FORAM DEVIDAMENTE AUDITADAS EM 30 DE MAIO DE 2024, POR MEIO DE RELATORIO EMITIDO PELA CENTRAL DE BALANCOS DO SPED; (II) PROPOSTA DE DESTINACAO DO EXERCICIO FINDO E DESTINACAO DE RESULTADOS; (III) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 319.467/25-9 SESSÃO: 18/09/2025

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/08/2025. DELIBERARAM SOBRE AS SEGUINTEs MATERIAS: I) INCLUSAO DE CNAES NO OBJETO SOCIAL; II) ALTERACAO NO ESTATUTO SOCIAL; E III) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, EDIÇÃO DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 11/08/2025.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300626095
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/01/2026



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 283330877, quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 às 09:54:23.

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
SIM INOVA SA		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35300626095	31/10/2023	08/01/2026 09:54:13
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
27/06/2017	28.046.461/0001-14	

CAPITAL
R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA ITAVUVU	NÚMERO: 11777
BAIRRO: JARDIM SANTA CECILIA	COMPLEMENTO: SL 14A/B E 16
MUNICÍPIO: SOROCABA	CEP: 18078-005 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS EDIÇÃO DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
IVAN IPOLYTO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 289.238.368-42, RG/RNE: 344711316 - SP, RESIDENTE À RUA MANOEL ORTIZ RODRIGUES, 385, IBITI ROYAL PARK, SOROCABA - SP, CEP 18087-006, OCUPANDO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/10/2026.
LETICIA ANDRADE IPOLYTO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 299.450.108-24, RG/RNE: 44451854X - SP, RESIDENTE

ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 31/10/2023

TRANSFORMADA DE NIRE 35230625664.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35906534371, CNPJ 28.046.461/0002-03, SITUADA A RUA YASHICA, 551, MEZANINO SUP, JARDIM GONCALVES, SOROCABA - SP, CEP 18016-440, COM OBJETO DESTACADO DE: COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS REVISTAS E PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, EDIÇÃO DE LIVROS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/10/2023. I) TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURIDICO, DE SOCIEDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE POR ACOES - SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO; II) TRANSFORMAÇÃO DAS QUOTAS EM ACOES ORDINARIAS; III) NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL; IV) DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL CONFORME A LISTA DE SUBSCRIÇÃO DE ACOES; V) APROVAR A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA; VI) APROVAR O ESTATUTO; VII) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.

NUM.DOC: 449.927/23-4 SESSÃO: 29/11/2023

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 30/04/2022.

NUM.DOC: 1.241.871/23-1 SESSÃO: 14/12/2023

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO COMERCIAL, DE 24/11/2023.

NUM.DOC: 027.843/24-5 SESSÃO: 22/01/2024

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/11/2023. DELIBERARAM SOBRE AS SEGUINTE MATERIAS: I) ALIENACAO TOTAL DAS ACOES EM TESOUREARIA; II) EM DAR DIREITO A VOTO E DIVIDENDOS DAS ACOES ALIENADAS; III) A RENUNCIA DO CARGO DE DIRETORA VICE-PRESIDENTE; E IV) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.E., DATADA DE: 02/11/2023.

REMANESCENTE IVAN IPOLYTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 289.238.368-42, RG/RNE: 34471131-6 - SP, RESIDENTE À RUA MANOEL ORTIZ RODRIGUES, 385, IBITI ROYAL PARK, SOROCABA - SP, CEP 18087-006, COMO DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/10/2026.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE LETICIA ANDRADE IPOLYTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 299.450.108-24, RG/RNE: 44451854-X - SP, RESIDENTE À ALAMEDA LE MANS, 162, JARDIM RESIDENCIAL, SOROCABA - SP, CEP 18052-638, COMO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/10/2026.

NUM.DOC: 209.580/24-0 SESSÃO: 23/05/2024

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 04/05/2024. DELIBERAR SOBRE: (I) APRECIACAO ACERCA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, AS QUAIS FORAM DEVIDAMENTE PUBLICADAS EM 03 DE MAIO DE 2024, POR MEIO DO SISTEMA DA CENTRAL DE BALANCOS DO SPED. (II) APROVACAO DAS CONTAS DO EXERCICIO FINDO E DESTINACAO DE RESULTADOS; (III) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA

REMANESCENTE IVAN IPOLYTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 289.238.368-42, RG/RNE: 34471131-6 - SP, RESIDENTE À RUA MANOEL ORTIZ RODRIGUES, 385, IBITI ROYAL PARK, SOROCABA - SP, CEP 18087-006, COMO DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/10/2026.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 227.295/24-9 SESSÃO: 21/06/2024

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/05/2024. DELIBERAR SOBRE: (A) CRIAÇÃO DE FILIAL DA COMPANHIA E (B) CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31920147068, CNPJ 28.046.461/0003-88, SITUADA À: RODOVIA FERNAO DIAS - BR 381, S/N, KM 849 GALPAO, IPIRANGA - SETOR IN, POUSO ALEGRE - MG, CEP 37556-338, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, EDIÇÃO DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/05/2024. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 23/05/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 409.603/24-7 SESSÃO: 27/11/2024

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 19/11/2024. DELIBERAR SOBRE: (A) ENCERRAMENTO DA FILIAL DA COMPANHIA, INSCRITA NO CNPJ N 28.046.461/0003-86 E (B) CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31920147068, CNPJ 28.046.461/0003-86, SITUADA À RODOVIA FERNAO DIAS - BR 381, S/N, KM 849 GALPAO, IPIRANGA - SETOR IN, POUZO ALEGRE - MG, CEP 37558-338. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 19/11/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.313.600/24-6 SESSÃO: 02/12/2024

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 21/10/2024. 5. DELIBERAÇÕES: O PRESIDENTE DEU POR INSTALADA A ASSEMBLEIA, PASSANDO A LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE APOS LIDA, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONFORME SEGUE: 5.1. NOS TERMOS DA CLAUSULA 14, DO CAPITULO IV (ADMINISTRAÇÃO), DO ESTATUTO SOCIAL, AUTORIZAR O DIRETOR PRESIDENTE SR. IVAN IPOLYTO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, PORTADOR DA Cedula DE IDENTIDADE RG N 34471131, INSCRITO NO CPF 289.238.368-42 COM ENDERECO RESIDENCIAL NA AVENIDA LE MANS, 162, RES ST PATRICK, CIDADE DE SOROCABA, ESTADO DE SP CEP 18052-638 COM AMPLOS PODERES PARA PRESTAR E/OU CONSTITUIR QUAISQUER GARANTIAS, REAIS, FIANCAS, AVAIS E/OU FIDEJUSSORIAS, INERENTES AOS CONTRATOS E/OU TITULOS DE CREDITO EM QUESTAO, PODENDO, INCLUSIVE, ASSINAR INSTRUMENTOS PARTICULARES DE CESSAO FIDUCIARIA EM GARANTIA E/OU DE ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, E, ATRAVES DOS QUAIS, CEDER FIDUCIARIAMENTE A TITULARIDADE SOBRE QUAISQUER BENS MOVEIS, INCLUSIVE TITULOS DE CREDITO, DIREITOS CREDITORIOS, APLICACOES FINANCEIRAS E OUTRAS, E, BEM COMO, ALIENAR FIDUCIARIAMENTE EM GARANTIA QUAISQUER BENS, FUNGIVEIS E INFUNGIVEIS, INCLUSIVE BENS IMOVEIS, EM FAVOR DA PROPRIA EMPRESA, E NO AMBITO DE QUALQUER SOCIEDADE SUBSIDIARIA, CONTROLADA OU COLIGADA, NAS OPERACOES A SER REALIZADA, EM UMA UNICA OPERACAO, NO VALOR DE ATE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHOES E QUINHENTOS REAIS) JUNTO AO BANCO SAFRA S/A, E RATIFICAR TODAS AS OPERACOES JA REALIZADAS ANTERIORMENTE NESTA INSTITUICAO, SE NECESSARIO.

NUM.DOC: 319.466/25-5 SESSÃO: 18/09/2025

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 18/09/2025. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM: 04/05/2024. OBS: A ATA TEVE COMO DELIBERAÇÃO A APRECIACAO ACERCA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, AS QUAIS FORAM DEVIDAMENTE AUDITADAS EM 30 DE MAIO DE 2024, POR MEIO DE RELATORIO EMITIDO PELA CENTRAL DE BALANCOS DO SPED: (II) PROPOSTA DE DESTINACAO DO EXERCICIO FINDO E DESTINACAO DE RESULTADOS; (III) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 319.467/25-9 SESSÃO: 18/09/2025

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/08/2025. DELIBERARAM SOBRE AS SEGUINTEs MATERIAS: I) INCLUSAO DE CNAES NO OBJETO SOCIAL; II) ALTERACAO NO ESTATUTO SOCIAL; E III) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.

ALTERACAO DA ATIVIDADE ECONOMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, EDICAO DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 11/08/2025.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300626095
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/01/2026



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 293330860, quinta-feira, 8 de janeiro de 2025 às 09:54:13.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35300626095		31/10/2023	27/06/2017	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL							
SIM INOVA SA							
CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO							TIPO JURÍDICO
							SOCIEDADE POR AÇÕES
CNPJ	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
28.046.461/0001-14	AVENIDA ITAVUVU			11777	SL 14A/B E 16		
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM SANTA CECILIA	SOROCABA	SP	18078-005	R\$	10.000.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS EDIÇÃO DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/10/2026					
IVAN IPOLYTO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MANOEL ORTIZ RODRIGUES			385		
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
IBITI ROYAL PARK	SOROCABA	SP	18087-006	344711316	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
289.238.368-42	DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/10/2026				

FILIAIS					
NIRE		CNPJ			
35906534371		28.046.461/0002-03			
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
18/09/2025	319.467/25-9	

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/08/2025. DELIBERARAM SOBRE AS SEGUINTE MATERIAS: I) INCLUSAO DE CNAES NO OBJETO SOCIAL; II) ALTERACAO NO ESTATUTO SOCIAL; E III) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.

ALTERACAO DA ATIVIDADE ECONOMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, EDICAO DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 11/08/2025.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ

FIM DAS INFORMACOES PARA NIRE: 35300626095
DATA DA ULTIMA ATUALIZACAO DA BASE DE DADOS: 07/01/2026



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 283330898, quinta-feira, 8 de janeiro de 2025 às 09:54:34.

DECLARAÇÃO – APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA E OUTROS

(Exigência do item 3.a.6 do Anexo I)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

PROCESSO Nº 41426/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **SIM INOVA S/A**, CNPJ nº 28.046.461/0001-14, com sede na Av. Itavuvu, 11.777, Jardim Santa Cecília – Sorocaba/SP – Salas 14 A/B e 16, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** que caso seja detentora da melhor oferta, apresentará, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, o seguinte:

- cadastro junto ao ISBN-International Standard Book Number/Padrão Internacional de Numeração de Livro para o material paradidático;
- Certificado junto ao INMETRO para o Conjunto de Educação Tecnológica;
- 01 amostra do material paradidático de cada ano do Ensino Fundamental II;
- 01 amostra do Conjunto de Educação Tecnológica do Ensino Fundamental II;
- 01 amostra do Dispositivo Móvel a ser utilizado no programa de Educação Tecnológica;
- Amostra da plataforma digital web para demonstração dos requisitos presentes no T.R.

Sorocaba, 28 de janeiro de 2026

IVANIPOLYTO

SIM INOVA S/A

CNPJ nº 28.046.461/0001-14

Ivan Ipolyto – CPF 289.238.368-42



DECLARAÇÃO.item 3.a.6.docx

Documento número #1dc5d62c-b7f8-4893-89e4-d59de5180079

Hash do documento original (SHA256): 36d72284d5c1434b86e9153070c6a08e73430df09093934e752fe26a377ce619

Assinaturas

✓ **IVAN IPOLYTO**

CPF: 289.238.368-42

Assinou em 28 jan 2026 às 16:17:31

IVAN IPOLYTO

IVAN IPOLYTO

Log

- 28 jan 2026, 16:10:40 Operador com email comercial@siminova.com.br na Conta 469c03c4-a647-4226-8f5a-ae11836ee7e1 criou este documento número 1dc5d62c-b7f8-4893-89e4-d59de5180079. Data limite para assinatura do documento: 27 de fevereiro de 2026 (16:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 jan 2026, 16:11:03 Operador com email comercial@siminova.com.br na Conta 469c03c4-a647-4226-8f5a-ae11836ee7e1 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 27 de fevereiro de 2026 (16:09).
- 28 jan 2026, 16:11:03 Operador com email comercial@siminova.com.br na Conta 469c03c4-a647-4226-8f5a-ae11836ee7e1 adicionou à Lista de Assinatura: Ivan.ipolyto@siminova.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IVAN IPOLYTO.
- 28 jan 2026, 16:17:31 IVAN IPOLYTO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Ivan.ipolyto@siminova.com.br, CPF informado: 289.238.368-42. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 899f66(...), vide anexo manuscript_28 jan 2026, 16-15-54.png, IP: 177.105.117.205. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.48780388055505 e longitude -47.44761367544518. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1379.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jan 2026, 16:17:31 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1dc5d62c-b7f8-4893-89e4-d59de5180079.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2.200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1dc5d62c-b7f8-4893-89e4-d59de5180079, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

IVAN IPOLYTO

Assinou o documento em 28 jan 2026 às 16:17:31

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 899f66(...)

IVAN IPOLYTO

IVAN IPOLYTO

manuscript_28 jan 2026, 16-15-54.png

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SIM INOVA S/A**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **28.046.461/0001-14**
 Número de Ordem do Livro: **8**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SIM INOVA S/A
NIRE	35603175812
CNPJ	28.046.461/0001-14
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	010
Município	SOROCABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31927

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SIM INOVA S/A
Natureza do Livro	010
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31927
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.7A.FE.9C.46.35.E7.B6.69.21.18.83.5F.1B.6B.BA.E6.AA.64.57-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SIM INOVA S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.046.461/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 26.848.280,62	R\$ 27.495.232,18
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 17.208.367,12	R\$ 13.309.653,56
DISPONIBILIDADES		R\$ 3.741.761,75	R\$ 118.388,12
CAIXA		R\$ 20,84	R\$ 0,00
Caixa		R\$ 20,84	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.902,79	R\$ 397,88
Caixa Econômica Federal S/A		R\$ 1.843,10	R\$ 338,19
Caixa Econômica Federal S/A		R\$ 1.843,10	R\$ 338,19
Santander S/A		R\$ 49,69	R\$ 49,69
Banco Santander S/A		R\$ 49,69	R\$ 49,69
Banco Itau		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Banco Itau		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 3.739.838,12	R\$ 115.990,24
Banco Itau		R\$ 3.739.838,12	R\$ 115.990,24
Banco Itau		R\$ 3.739.838,12	R\$ 115.990,24
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 13.466.605,37	R\$ 13.193.265,44
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 2.216.509,55	R\$ 5.279.562,05
Clientes Diversos		R\$ 2.216.509,55	R\$ 5.279.562,05
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.638.644,04
ADIANTAMENTO REEMBOLSO		R\$ 0,00	R\$ 71.727,03
Adiantamento a fornecedores Diversos		R\$ 0,00	R\$ 1.566.917,01
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 81.615,59	R\$ 271.946,21
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 190.330,62
IRPJ Pgto a Maior		R\$ 52.852,28	R\$ 52.852,28
CSLL Pgto a Maior		R\$ 28.763,31	R\$ 28.763,31
ESTOQUES		R\$ 11.168.480,23	R\$ 6.003.113,14
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 11.168.480,23	R\$ 6.003.113,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 9.639.913,50	R\$ 14.185.578,62
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.342.863,49	R\$ 13.434.375,57
C/C EMPRESAS LIGADAS		R\$ 9.342.863,49	R\$ 13.434.375,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.7A.FE.9C.46.35.E7.B6.69.21.18.83.5F.1B.6B.BA.E6.AA.64.57-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **SIM INOVA S/A.**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **28.046.461/0001-14**
 Número de Ordem do Livro: **8**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C/C Empresas Ligadas		R\$ 9.342.863,49	R\$ 13.434.375,57
Atlan Group S.A.		R\$ 8.131.375,57	R\$ 11.977.375,57
Robotica Solucoes Tecnologicas Com e Serv Ltda		R\$ 1.211.487,92	R\$ 1.420.000,00
MUTUOS - CLEVER		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
TRANSFERENCIA INTERBANCARIAS		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 297.050,01	R\$ 751.203,05
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 327.497,79	R\$ 811.865,08
Maquinas e Equipamentos		R\$ 25.044,26	R\$ 50.517,10
Móveis e Utensílios		R\$ 71.914,08	R\$ 112.251,54
Computadores e periféricos		R\$ 230.539,45	R\$ 398.323,73
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 56.900,00
KIT TECNOLOGICO		R\$ 0,00	R\$ 8.034,15
TABLETS		R\$ 0,00	R\$ (66.150,99)
KIT TECNOLOGICO EM TERCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 167.891,76
TABLETS EM TERCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 89.047,72
NOTEBOOK EM TERCEIRO		R\$ 0,00	R\$ (470,93)
ITENS FEIRA-EVENTOS		R\$ 0,00	R\$ (4.479,00)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (30.447,78)	R\$ (60.662,03)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (3.603,06)	R\$ (60.662,03)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (2.077,92)	R\$ 0,00
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (24.766,80)	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 26.848.280,62	R\$ 27.495.232,18
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.581.709,13	R\$ 3.465.771,81
FORNECEDORES		R\$ 6.476.994,02	R\$ 2.377.005,10
FORNECEDORES		R\$ 6.476.994,02	R\$ 2.377.005,10
Fornecedores Diversos		R\$ 6.476.994,02	R\$ 2.377.005,10
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 113.693,58	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 113.693,58	R\$ 0,00
Banco Caixa Econômica Federal		R\$ 131.596,68	R\$ 0,00
Banco Caixa Econômica Federal		R\$ 131.596,68	R\$ 0,00
(-) (-) Juros a Transcorrer		R\$ (17.903,10)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.7A.FE.9C.46.35.E7.B6.69.21.18.83.5F.1B.6B.BA.E6.AA.64.57-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **SIM INOVA S/A**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **28.046.461/0001-14**
 Número de Ordem do Livro: **8**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Juros a Transcorrer Caixa Economica		R\$ (17.903,10)	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 143.129,19	R\$ 568.617,83
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 58.612,00	R\$ 184.751,00
Salários a pagar		R\$ 58.612,00	R\$ 184.751,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.079,00	R\$ 0,00
Pro-labore a pagar		R\$ 1.079,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 32.355,66	R\$ 62.922,19
INSS a pagar		R\$ 25.078,04	R\$ 36.389,99
FGTS a pagar		R\$ 7.277,62	R\$ 26.532,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		R\$ 51.062,53	R\$ 320.944,64
PROVISAO FERIAS		R\$ 51.062,53	R\$ 235.291,34
PROVISAO INSS E FGTS FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 85.653,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.847.982,34	R\$ 496.391,99
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 2.893,65	R\$ 10.036,66
Retenção de Tributos Federais		R\$ 2.893,65	R\$ 10.036,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 866.965,25	R\$ 352.238,96
IRPJ a Pagar		R\$ 583.392,87	R\$ 230.048,76
CSLL a Pagar		R\$ 283.572,38	R\$ 122.190,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 978.123,44	R\$ 134.116,37
ICMS a Pagar		R\$ 405.581,00	R\$ 24.387,41
COFINS a Pagar		R\$ 161.753,44	R\$ 59.179,82
COFINS a Pagar		R\$ 161.753,44	R\$ 59.179,82
PIS a Pagar		R\$ 35.046,58	R\$ 12.822,29
PIS a Pagar		R\$ 35.046,58	R\$ 12.822,29
ISSQN a Pagar		R\$ 53.257,36	R\$ 37.726,85
ICMS a Recolher Difal		R\$ 322.485,06	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 23.756,89
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 23.756,89
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 23.756,89
VENDA FUTURA-ANTECIPACAO		R\$ 0,00	R\$ 888,09
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 22.868,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.7A.FE.9C.46.35.E7.B6.69.21.18.83.5F.1B.6B.BA.E6.AA.64.57-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador.

Página 3 de 4

Documentos para assinatura_Sim inova.pdf

Documento número #6912fdaa-67f4-4eb2-87af-bcafaa823a6f

Hash do documento original (SHA256): f049750a760c263072a10e1c13471950f9780c9b727f991647ec48295cc29505

Assinaturas

- IVAN IPOLYTO**
CPF: 289.238.368-42
Assinou em 14 dez 2023 às 15:16:02
- LETICIA ANDRADE IPOLYTO**
CPF: 299.450.108-24
Assinou em 15 dez 2023 às 13:48:30
- FERNANDO LEME SANCHES**
CPF: 318.183.448-31
Assinou como advogado(a) em 15 dez 2023 às 10:37:46

Log

- 14 set 2023, 12:39:41 Operador com email caroline.francelozo@dga.com.br na Conta 263a2255-d75b-4caf-b012-2f59a27631c2 criou este documento número 6912fdaa-67f4-4eb2-87af-bcafaa823a6f. Data limite para assinatura do documento: 13 de janeiro de 2024 (12:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 set 2023, 12:39:42 Operador com email caroline.francelozo@dga.com.br na Conta 263a2255-d75b-4caf-b012-2f59a27631c2 adicionou à Lista de Assinatura: ivan.ipolyto@siminova.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IVAN IPOLYTO e CPF 289.238.368-42.
- 14 dez 2023, 12:39:42 Operador com email caroline.francelozo@dga.com.br na Conta 263a2255-d75b-4caf-b012-2f59a27631c2 adicionou à Lista de Assinatura: leticiaspa.fono@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LETICIA ANDRADE IPOLYTO e CPF 299.450.108-24.
- 14 dez 2023, 12:39:43 Operador com email caroline.francelozo@dga.com.br na Conta 263a2255-d75b-4caf-b012-2f59a27631c2 adicionou à Lista de Assinatura: fernandosanches.adv@gmail.com para assinar como advogado(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FERNANDO LEME SANCHES e CPF 318.183.448-31.



- 14 dez 2023, 15:18:01 IVAN IPOLYTO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ivan.ipolyto@siminova.com.br. CPF informado: 289.238.368-42. IP: 177.174.231.91. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.608646029973803 e longitude -56.100455445716385. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.703.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 dez 2023, 10:07:46 FERNANDO LEME SANCHES assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail fernandosanches.adv@gmail.com. CPF informado: 318.183.448-31. IP: 187.180.177.172. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.512092454702398 e longitude -47.4588809654774. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.703.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 dez 2023, 13:48:31 LETICIA ANDRADE IPOLYTO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail leticiaspa.fono@gmail.com. CPF informado: 299.450.108-24. IP: 177.26.227.29. Componente de assinatura versão 1.704.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 dez 2023, 13:48:31 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6912fdaa-67f4-4eb2-87af-bcafaa823a6f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6912fdaa-67f4-4eb2-87af-bcafaa823a6f, com os efeitos previstos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.





Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 às 10:20 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Documentos para assinatura_Sim inova - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

20e7650a164ee8ff7c263daf372a14c5ff38b78c0127c2e1ac6020b2f807993d

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o Intelro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
FELYXZEAFE

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".



Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



Ofício de Registro Civil
2º Subdistrito - Sorocaba-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente documentação conforme
o original a mim apresentado: 02 de Jul de 2024

02 JUL 2024

16h 18:17

Bruna Cristina de Melo Vasconcelos Silva
Valdo Siqueira dos Santos - Site de Autenticação

13287
AUTENTICAÇÃO
AU1137AB0161993



EM BRANCO



SIM INOVA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS



CNPJ: 28.046.461/0001-14

NIRE: 35.230.625.664

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

IVAN IPOLYTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.471.131-6 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 289.238.368-42, residente e domiciliado à Rua Manoel Ortiz Rodrigues, nº 385, bairro Ibiti Royal, na cidade de Sorocaba Estado de São Paulo, CEP.: 18087-006, e;

LETÍCIA ANDRADE IPOLYTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade RG nº 44.451.854-X SSP/SP, devidamente inscrita no CPF sob nº 299.450.108-24, residente e domiciliada à Alameda Le Mans, nº 162, Jardim Residencial Saint Patrick, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP.: 18.052-638.

Sócios únicos da Sociedade Limitada, denominada **SIM INOVA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Itavuvu, nº 11.777, salas 14 A/B e 16, Jardim Santa Ceclia, CEP.: 18078-005, inscrita sob o CNPJ nº 28.046.461/0001-14 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35230625664 em sessão do dia 07 de junho de 2023.

Os sócios desta sociedade deliberam sobre as seguintes matérias: **i)** Transformação do tipo jurídico, de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações - Sociedade Anônima de capital fechado; **ii)** Transformação das quotas em ações ordinárias; **iii)** Nova denominação social; **iv)** Distribuição do capital social conforme a Lista de Subscrição de Ações; **v)** Aprovar a composição da diretoria; **vi)** Aprovar o Estatuto; **vii)** Outros assuntos de interesse da sociedade.

1. Aprovar a transformação do tipo jurídico de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações - Sociedade Anônima de capital fechado regida pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.
2. Aprovar a transformação das quotas sociais em ações ordinárias, ficando o capital social de **R\$ 5.000.0000 (cinco milhões de reais)**, representado por 5.000.000 (cinco milhões) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal.
3. Aprovar a nova denominação da empresa para **SIM INOVA S.A.**
4. Aprovar a distribuição do capital social conforme Lista de Subscrição de Ações, que ficará fazendo parte da presente ata.

JER. SOROCABA

Cartão de autenticação com o Selo de

11 JAN. 2023

5287

AUTENTICAÇÃO

774 031 40330

Reg. Civil 2ª Suo. Sorocaba/SP
Luiz Minoru Okada
Escrivente



JUCESP

5. Aprovar a eleição do Diretor Presidente Sr. **IVAN IPOLYTO**, já qualificado.
 6. Aprovar a eleição da Diretora Adjunta Sra. **LETÍCIA ANDRADE IPOLYTO**, já qualificada.
 7. Aprovar o mandato dos Diretores ora eleitos pelo período de **3 (três) anos** a contar da presente ata.
 8. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e não estão condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
 9. Aprovar o estatuto social, o qual consolidado passará a vigorar com a redação constante no Anexo I à presente alteração.
- E, por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Sorocaba/SP, 01 de outubro de 2023.

IVAN IPOLYTO Presidente da Mesa Diretor Presidente Eleito Sócio	LETÍCIA ANDRADE IPOLYTO Secretária da Mesa Diretora Adjunta Eleita Sócia
---	--

Advogado:

FERNANDO LEME SANCHES
 OAB/SP: 272.879



Reg. Civil - 2º Sub. Sorocaba-SP
 Juiz: *Miriam Okada*
 Escrevente



JUCESP
31 10 2024 ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA SIM INOVA S/A

CNPJ 28.046.461/0001-14

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º - Sob a denominação **SIM INOVA S.A.** ("Companhia"), fica constituída uma sociedade anônima, pela transformação da sociedade limitada denominada **SIM INOVA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede, foro e administração na na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Itavuvu, nº 11.777, salas 14 A/B e 16, Jardim Santa Cecília, CEP.: 18078-005.

Parágrafo Único: FILIAL 1 – Situada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Yashica, nº 551, Mezanino Superior, Jardim Gonçalves, CEP: 18016-440, registrada sob NIRE 3590653437-1 e CNPJ nº 28.046.461/0002-03.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a exploração do ramo de comércio varejista de livros, brinquedos, artigos recreativos, acessórios para equipamentos de Informática periféricos, edição de livros, serviços de organização de feiras, cessão de direito de uso de programa de computador, treinamento em desenvolvimento profissional gerencial, serviços de preparação de documentos apoio administrativo e consultoria em tecnologia da Informação e outras sociedades de participação, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores não costumáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Artigo 4º - A Companhia terá o prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social será de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, totalmente subscrito e integralizado, conforme boletim de subscrição, representado por 5.000.000 (cinco milhões) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: A propriedade de ações presumir-se-á pela inscrição do





JUCESP

nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio de assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas" da Companhia.

Parágrafo Segundo: Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais, cujas as deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável.

CAPÍTULO III

ASSEMBLEIAS GERAIS DOS ACIONISTAS

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social, nos termos do artigo 132 da Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

Artigo 7º - A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, Acionistas detentores dos votos, nas hipóteses previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou, ainda, nas demais hipóteses previstas neste Estatuto Social, devendo a primeira convocação ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência e a segunda convocação, se necessária, com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência.

Artigo 8º - Antes da instalação da Assembleia Geral, os Acionistas deverão assinar o "Livro de Presença de Acionistas", informando seus dados e a quantidade de ações que forem titulares ou detentores de votos.

Parágrafo Primeiro: A "Lista Dos Acionistas Presentes" deverá ser encerrada pelo Presidente da Mesa, logo após a instalação da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: Os Acionistas que comparecerem à Assembleia Geral após o encerramento da "Lista de Acionistas Presentes" poderão acompanhar a Assembleia Geral, mas não terão direito de votar em qualquer deliberação social.

Artigo 9º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença dos detentores do direito de voto representantes, no mínimo, 51 % (cinquenta e um por cento) do direito de voto das ações da Companhia, e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 10 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, não se computando votos em branco ou abstenções, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A. ou neste Estatuto Social.

Parágrafo Único: As atas das Assembleias deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais, na forma sumária dos fatos ocorridos, com omissão das

2º. Subdistrito - Sorocaba-SP
AUTENTICAÇÃO
 Assento e presença das respectivas partes
 e original e não apresentados ao JUCESP

11 JAN. 2024

Ass:

Reg. Civil 2º Sub. Sorocaba/SP
 Cláudio Muniz de Azevedo
 Escrevente

Ass:

Válida Somente em JUCESP



assinaturas.

JUCESP
31 10 23
CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 - A Companhia será administrada por uma diretoria composta por 01 (um) ou mais membros, de 1 um Diretor Presidente e quando mais de um membro, 1 um Vice Presidente, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Artigo 12 - Compete ao Vice Presidente substituir o Diretor Presidente e vice-versa nas suas ausências e impedimentos.

Artigo 13 - Os Diretores permanecerão nos respectivos cargos e na plena exercício de suas funções até que os seus sucessores sejam empossados, exceto em casos de renúncia ou destituição.

Artigo 14 - Compete ao Diretor Presidente e ao Vice Presidente, de forma isolada, a administração de todas as negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais estaduais e municipais e outras entidades de direito público, praticarem, enfim, todos e quaisquer atos que julgarem necessário para o bom andamento dos negócios sociais, inclusive a abertura, movimentação e o encerramento de contas em instituições financeiras.

Artigo 15 - As procurações deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, especificando-se claramente os poderes e deverão estabelecer os prazos conferidos aos mandatários, exceto as procurações judiciais que poderão ser por prazo indeterminado.

Artigo 16 - As remunerações dos membros da diretoria serão fixadas pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Artigo 17 - O Conselho Fiscal poderá ou não ser eleito, conforme a decisão da Assembleia Geral, que poderá ter a característica de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, permitida a reeleição.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal terá a remuneração que for estabelecida pela Assembleia Geral.





JUCESP

31 DE DEZEMBRO DE 2024

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 18 - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado o balanço geral e demais demonstrações financeiras em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único: A Diretoria poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestes balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações de dividendos intermediários ou para outras aplicações a critério da Assembleia Geral de Acionista.

Artigo 19 - Do lucro líquido apurado em cada balanço serão destinados:

- 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.
- O saldo, se houver, terá a destinação que a Assembleia estabelecer.

CAPÍTULO VII

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 20 - A Companhia entrará em dissolução ou liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral eleger o liquidante e o modo de liquidação.

CAPÍTULO VIII

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Artigo 21 - Os acionistas terão assegurado o direito de preferência na aquisição de ações, seja em caso de emissão de novas ações ou cessão de ações de propriedade de qualquer acionista, na proporção do número de suas ações na Sociedade.

Parágrafo Único - O direito de preferência ora estipulado não poderá ser exercido de forma diferente na proporção das ações de participação do capital social, salvo se de modo diverso concordarem a totalidade dos acionistas.

Artigo 22 - Nenhum acionista poderá ceder, no todo ou em parte, as próprias ações sem tê-las primeiro ofertado aos demais acionistas, por escrito e comprovadamente, indicado os termos e as condições da cessão, bem como





DUPLICATA

a nome do potencial terceiro adquirente.

Artigo 23 – A transferência de ações da Sociedade feita em desacordo com o previsto neste Estatuto será declarada nula de pleno direito e não produzirá efeitos.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24 - A Companhia, os acionistas e administradores, devem observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, se houver, sendo vedada o registro de transferência de ações ou o cômputo de voto proferido em Assembleia Geral caso sejam contrários aos termos do referido acordo. Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor pertinente à matéria.

Artigo 25 - fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste estatuto.

Sorocaba/SP, 01 de outubro de 2023

IVAN IPOLYTO
Presidente de Mesa
Diretor Presidente Eleito
Sócio

LETÍCIA ANDRADE IPOLYTO
Secretária da Mesa
Diretora Adjunta Eleita
Sócia

Advogado:

FERNANDO LEME SANCHES
OAB/SP: 272.879



DUCE SP

ANEXO I

**LISTA DE CONVERSÃO DE QUOTAS DA
SIM INOVA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERICOS LTDA.
EM AÇÕES DA SIM INOVA S/A.**

ACIONISTA	QUOTAS CONVERTIDAS	AÇÕES RECEBIDAS
IVAN IPOLYTO , brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.471.131-6 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 289.238.368-42, residente e domiciliado à Rua Manoel Ortiz Rodrigues, nº 385, bairro Ibiú Royal, na cidade de Sorocaba Estado de São Paulo, CEP.: 18087-006.	1.510.000	1.510.000
LETÍCIA ANDRADE IPOLYTO , brasileira, casada, fonaudióloga, portadora da cédula de identidade RG nº 44.451.854-X SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 299.450.108-24, residente e domiciliada à Alameda Le Mans, nº 162, Jardim Residencial Saint Patrick, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP.:18.052-638.	50.000	50.000
Ações/Quotas em Tesouraria da CIA.	3.440.000	3.440.000
TOTAL	5.000.000	5.000.000

Sorocaba/SP, 01 de outubro de 2023

IVAN IPOLYTO
Presidente de Mesa
Diretor Presidente Eleito
Sócio

LETÍCIA ANDRADE IPOLYTO
Secretária da Mesa
Diretora Adjunta Eleita
Sócia

Advogado:

FERNANDO LEME SANCHES
OAB/SP: 272.879



JUCESP
31 10 23

ANEXO III

TERMO DE POSSE

Aos dia 01 de outubro de 2023, às 11:00 horas, reuniram-se os quotistas pela **SIM INOVA S/A**, com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Itavuvu, nº 11.777, salas 14 A/B e 16, Jardim Santa Cecília, CEP.: 18078 005., inscrita no CNPJ sob o nº 28.046.461/0001-14 ("Sociedade"), com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.230.625.664, ocasião em que elegeram, por unanimidade de votos, o Sr. **IVAN IPOLYTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.471.131-6 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 289.238.368-42, residente e domiciliado à Rua Manoel Ortiz Rodrigues, nº 385, bairro Ibiti Royal, na cidade de Sorocaba Estado de São Paulo, CEP.: 18087-006 como Diretor Presidente da Sociedade, para um mandato de **3 (três) anos**.

Neste ato, fica investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que são atribuídos de acordo com a lei e o estatuto social da Sociedade.

Sorocaba/SP, 01 de outubro de 2023.

IVAN IPOLYTO
Presidente de Mesa
Diretor Presidente Eleito
Sócio





JUCESP
31 10 23

ANEXO III

TERMO DE POSSE

Aos dia 01 de outubro de 2023, às 11:00 horas, reuniram-se os quotistas pela **SIM INOVA S/A**, com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Itavuvu, nº 11.777, salas 14 A/B e 16, Jardim Santa Cecília, CEP.: 18078 005, inscrita no CNPJ sob o nº 28.046.461/0001-14 ("Sociedade"), com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.230.625.664, ocasião em que elegeram, por unanimidade de votos, a Sra. **LETÍCIA ANDRADE IPOLYTO**, brasileira, casada, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade RG nº 44.451.854-X SSP/SP, devidamente inscrita no CPF sob nº 299.450.108-24, residente e domiciliada à Alameda Le Mans, nº 162, Jardim Residencial Saint Patick, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP.:18.052-638, como Diretora Vice Presidente da Sociedade, para um mandato de **3 (três) anos**.

Neste ato, fica investida no cargo para o qual foi eleita, com todos os poderes, direitos e obrigações que são atribuídos de acordo com a lei e o estatuto social da Sociedade.

Sorocaba/SP, 01 de outubro de 2023.

LETÍCIA ANDRADE IPOLYTO
Secretária da Mesa
Diretora Adjunta Eleita
Sócia



6ACS_SIM INOVA_ASSINATURA.pdf

Documento número #bd4b71e6-1557-4e87-b602-1d94daf77a16

Hash do documento original: 158A25622b90ca592e080c19f1a08b015784c94b4a66b247e314695aac1fe266d01eb13126

Assinaturas

- IVAN IPOLYTO**
 CPF: 289.238.368-42
 Assinou em 23 out 2023 às 12:07:15
- LETICIA ANDRADE IPOLYTO**
 CPF: 299.450.108-24
 Assinou como parte em 23 out 2023 às 13:21:59
- FERNANDO LEME SANCHES**
 CPF: 318.183.448-31
 Assinou como anuente em 20 out 2023 às 10:43:00



Log

- 18 out 2023, 15:34:41 - Operador com email stephanie.santos@dga.com.br na Conta 263a2255-d75b-4caf-b012-2f59a27631c2 criou este documento número bd4b71e6-1557-4e87-b602-1d94daf77a16. Data limite para assinatura do documento: 18 de novembro de 2023 (15:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 out 2023, 13:54:47 - Operador com email stephanie.santos@dga.com.br na Conta 263a2255-d75b-4caf-b012-2f59a27631c2 adicionou à Lista de Assinatura: fernandosanches.adv@gmail.com para assinar como anuente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FERNANDO LEME SANCHES.
- 19 out 2023, 15:34:41 - Operador com email stephanie.santos@dga.com.br na Conta 263a2255-d75b-4caf-b012-2f59a27631c2 adicionou à Lista de Assinatura: ivan.ipolyto@siminova.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IVAN IPOLYTO e CPF 289.238.368-42.
- 19 out 2023, 15:34:41 - Operador com email stephanie.santos@dga.com.br na Conta 263a2255-d75b-4caf-b012-2f59a27631c2 adicionou à Lista de Assinatura: leticiaspa.fono@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LETICIA ANDRADE IPOLYTO e CPF 299.450.108-24.

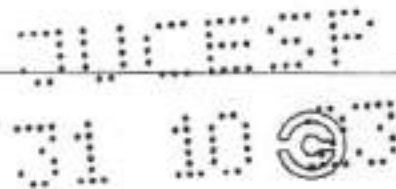
- 20 out 2023, 09:35:19 Operador com email stephanie.santos@dga.com.br na Conta 263a2255-d75b-4caf-b012-2f59a27631c2 removeu da Lista de Assinatura: fernandosanches.adv@gmail.com para assinar como anuente.
- 20 out 2023, 09:36:17 Operador com email stephanie.santos@dga.com.br na Conta 263a2255-d75b-4caf-b012-2f59a27631c2 adicionou à Lista de Assinatura: fernandosanches.adv@gmail.com para assinar como anuente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FERNANDO LEME SANCHES e CPF 318.183.448-31.
- 20 out 2023, 10:43:00 FERNANDO LEME SANCHES assinou como anuente. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernandosanches.adv@gmail.com. CPF informado: 318.183.448-31, IP: 177.79.82.255. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.505459140412736 e longitude -47.46212439891345. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.637.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 out 2023, 12:07:15 IVAN IPOLYTO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ivan.ipolyto@siminova.com.br, CPF informado: 289.238.368-42, IP: 177.105.119.222. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5138058 e longitude -47.5279858. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.639.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 out 2023, 13:21:59 LETICIA ANDRADE IPOLYTO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail leticiaspa.fono@gmail.com, CPF informado: 299.450.108-24, IP: 177.105.119.222. Componente de assinatura versão 1.639.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 out 2023, 15:21:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bd4b71e6-1557-4e87-b602-1d94daf77a16.



Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log e exclusão é deve ser considerado parte do documento nº bd4b71e6-1557-4e87-b602-1d94daf77a16, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso de Clicksign, disponível em www.clicksign.com.





Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 23 de outubro de 2023 às 15:05 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

6ACS_SIM INOVA_ASSINATURA - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

784f275c4153020fe501295774c96730a9d94160e8d05f442d1240cb3cf77d37

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
I B C Y M F H N P L

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".



Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DO INCRAS/STRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION
 NOME E SOBRENOME: **IVAN POLYTO** DATA DE NASCIMENTO: **26/09/2000**

ENDEREÇO: **19091980 CHIAO BOMTOCOP**
 Nº DE IDENTIFICAÇÃO: **15022023** Nº DE LICENÇA: **21/12/2022** CATEGORIA: **D**

Nº DE LICENÇA: **34471137-00P0P**
 Nº DE RENOVACÃO: **289.238.388-42** Nº DE REGISTRO: **01472848324** SÍMBOLO: **AD**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**
 FUNÇÃO: _____
 ASSINATURA DO TITULAR: _____
 ASSINATURA DO AUTORIZADO: _____

ACC	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A	000											
AT	000											
B	000											
BT	000											
C	000											
CT	000											

LOCAL: **BOROCABA SP**
SÃO PAULO
 Nº DE REGISTRO: **27914601280**
 Nº DE LICENÇA: **0021-4438888**

2557916011

2557916011

União do Registro Civil
 2º Subdistrito - Sorocaba-SP
AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia respeitativa conforme
 o original a mim apresentado, em 05 de maio de 2023.

05 MAI 2023
 Ivan Martinez de Oliveira - Escrevente
 Válido Somente com o Selo de Autoridade

115287
AUTENTICAÇÃO
 AJU1137AB0137264

EM BRANCO



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.046.461/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25121045625-56
Data e hora da emissão 16/12/2025 14:55:29
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ATUALIZAÇÃO - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **SIM INOVA TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF n.º 28.046.461/0001-14, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ n.º 82.892.282/0009-09, estabelecida na Rua Conselheiro Mafra, 656, 5º andar, sala 502 - Centro- Florianópolis – SC, conforme **Contrato n. 103/SME/2022 (PE 465/SMA/DSL/C/2021) empenho, notas fiscais e Autorização de Fornecimento (103/2022 – datas diferentes)**, anexadas ao presente atestado, até a presente data.

Objeto do Contrato: *“Contratação de empresa especializada para a aquisição de uma Solução de Robótica Educacional (Kits de Robótica), contemplando o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e a EJA da Rede Pública do Município de Florianópolis, incluindo a aquisição de materiais didáticos, fornecimento de equipamentos, acesso à Plataforma Digital integrada para o desenvolvimento de atividades no Ensino Híbrido (aulas presenciais e remotas), prestação de serviços para a formação técnica e pedagógica dos professores, assessoria técnica periódica e equipe da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC, conforme edital de Pregão Eletrônico nº 465/SMA/DSL/C/2021 e seus anexos”, sendo a entrega efetuada, conforme dados abaixo, até o presente momento:*


Item	Quant.	Especificação	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1.640	MATERIAL DIDÁTICO / ANOS INICIAIS - cadernos e/ou fichas dos anos iniciais	285,65	468.466,00
02	328	KITS DE PEÇAS / ANOS INICIAIS - kits de peças dos anos iniciais	4.734,55	1.552.932,40
03	1080	MATERIAL DIDÁTICO / ANOS FINAIS	285,65	308.502,00

04	261	KITS DE PEÇAS /ANOS FINAIS	8.596,10	2.243.582,10
05	589	DISPOSITIVO MÓVEL	1.517,53	893.825,17
07	12	FORMAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA	297,33	3.567,96
08	295h e e 55min	ASSESSORIA TÉCNICA PERIÓDICA	264,00	78.122,00


Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu com eficiência todas as suas obrigações, nada havendo nada que a desabone.

Cabe destacar também, que esse contrato **possui vigência até 01/03/2023**, e que poderão ser executados os demais serviços/produtos, mediante novas Autorizações de Fornecimento.

Florianópolis, 26 de setembro de 2022.

 Documento assinado digitalmente
ALEXANDRA TURNES CLASEN
Data: 21/09/2022 13:40:33 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Alexandra Turnes Clasen
Gerente de Aquisição/SME

 Documento assinado digitalmente
Jean Ribeiro Fernandes
Data: 21/09/2022 13:44:24 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Jean Ribeiro Fernandes
Diretoria Operacional da SME

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PMF X SIM INOVA TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI - EPP**

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 103/SME/2022**, que entre si celebram o Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0009-09, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, inscrito no CPF sob o nº 887.563.279-00, e a empresa **SIM INOVA TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.046.461/0001-14, neste ato representada pelo Sr. Ivan Ipolyto, inscrito no CPF sob o nº 289.238.368-42, cujo objeto é a 1.1. Contratação de empresa especializada para a aquisição de uma Solução de Robótica Educacional (Kits de Robótica), contemplando o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e a EJA da Rede Pública do Município de Florianópolis, incluindo a aquisição de materiais didáticos, fornecimento de equipamentos, acesso à Plataforma Digital integrada para o desenvolvimento de atividades no Ensino Híbrido (aulas presenciais e remotas), prestação de serviços para a formação técnica e pedagógica dos professores, assessoria técnica periódica e equipe da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 465/SMA/DSL/2021**, sujeitando-se aos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e a alteração da dotação orçamentária** do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:

A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de **02 de março de 2023 até 01 de março de 2024**, com fundamento no artigo 57, inciso IV, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº

2064/2023/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e no OF. DIAF nº 077/2023/SME/PMF, partes integrantes deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal, com as seguintes inclusões:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO:

Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação: Órgão e Unidade Orçamentária: 19.01 - Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.361.0103 - Ensino Fundamental; Atividade: 2.348 - Programa de Apoio Administrativo do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.39 - Material de Consumo: 3.3.90.40 – Serviços de Terceiro da Inf. e Comum. (TIC) - PJ e nas Fontes de Recursos: 81 / 06.*

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO:

Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação: Órgão e Unidade Orçamentária: 19.01 - Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.361.0103 - Ensino Fundamental; Atividade: 2.348 - Programa de Apoio Administrativo do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.39 - Material de Consumo: 3.3.90.40 – Serviços de Terceiro da Inf. e Comum. (TIC) - PJ e nas Fontes de Recursos: **5500 (Recurso Próprio) – 5550 (Recurso Vinculado).**

Com fundamento no art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 736 de 02 de janeiro de 2023, no Decreto nº 24.607 de 03 de Janeiro de 2023, no Parecer nº 06/PGM/GAB/2023 da Procuradoria Geral Município e OF. DIAF nº 077/2023/SME/PMF, partes integrantes deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTO - DA RATIFICAÇÃO:

Todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato Original continuam subsistindo sem qualquer alteração e aqui ratificadas expressamente, respeitando-se tão somente as alterações introduzidas neste instrumento.

E, por estarem justas e concordes, as partes assinam as 03 (três) vias de igual teor.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2023.

Maurício Fernandes Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Ivan Ipolyto
Sim Inova Tecnologia, Comércio e
Serviços EIRELI - EPP

ADITAMENTO PRAZO.pdf

Documento número #466c0467-d2a3-4841-875f-4b78fb3924a3

Hash do documento original (SHA256): e4c78163e3203c436d4b1c0b3dfd928a0829cde1430475504673296fed1d3037

Assinaturas

 Ivan Ipólyto

CPF: 289.238.368-42

Assinou como representante legal em 28 fev 2023 às 12:46:00


Ivan Ipólyto

Log

- 28 fev 2023, 12:44:07 Operador com email comercial@siminova.com.br na Conta 469c03c4-a647-4226-8f5a-ae11836ee7e1 criou este documento número 466c0467-d2a3-4841-875f-4b78fb3924a3. Data limite para assinatura do documento: 30 de março de 2023 (12:43). Finalização automática após a última assinatura; habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 fev 2023, 12:44:09 Operador com email comercial@siminova.com.br na Conta 469c03c4-a647-4226-8f5a-ae11836ee7e1 adicionou à Lista de Assinatura: ivan.ipolyto@siminova.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ivan Ipólyto e CPF 289.238.368-42.
- 28 fev 2023, 12:46:01 Ivan Ipólyto assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail ivan.ipolyto@siminova.com.br. CPF informado: 289.238.368-42. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 59a989(...), vide anexo 28 fev 2023, 12-46-01.png. IP: 177.26.226.84. Componente de assinatura versão 1.455.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 fev 2023, 12:46:01 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 466c0467-d2a3-4841-875f-4b78fb3924a3.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 466c0467-d2a3-4841-875f-4b78fb3924a3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Ivan Ipólyto

Assinou o documento enquanto representante legal em 28 fev 2023 às 12:46:00

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 59a989(...)



The image shows a handwritten signature in black ink that reads "Ivan". This signature is overlaid on a semi-transparent digital stamp. The stamp contains the Clicksign logo on the left, the text "REPRODUTIBILIDADE" in the center, and the date and time "28-12-2023 12:46:00" at the bottom.

Ivan Ipólyto
28 fev 2023, 12-46-01.png

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PMF X SIM INOVA TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 103/SME/2022, que entre si celebram o Município de Florianópolis, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0009-09, neste ato, representada pela sua Secretária, a Sra. Fabrícia Luiz Souza, inscrita no CPF sob o nº 003.493.669-69, em relação ao Contrato supracitado, celebrado com a empresa **SIM INOVA TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.046.461/0001-14, neste ato, representada pelo Sr. Ivan Ipolyto, inscrito no CPF sob o nº 289.238.368-42, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de uma Solução de Robótica Educacional (Kits de Robótica), contemplando o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e a EJA da Rede Pública do Município de Florianópolis, incluindo a aquisição de materiais didáticos, fornecimento de equipamentos, acesso à Plataforma Digital integrada para o desenvolvimento de atividades no Ensino Híbrido (aulas presenciais e remotas), prestação de serviços para a formação técnica e pedagógica dos professores, assessoria técnica periódica e equipe da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 465/SMA/DSL/2021**, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem editar o presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação** do Contrato nº 103/SME/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:

A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em **02 de março de 2024** e término em **01 de março de 2025**, com fulcro o artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 2296/SME/GAB/ASSJU/2023 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, na Deliberação nº 288/2024 do Comitê Gestor de Governo, no OF. DIAF nº 60/2024/SME/PMF, no OFGS nº 163/2024/SME/GS/PMF e no Processo Interno I 11299/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato continuam subsistindo sem quaisquer alterações e aqui ratificadas expressamente, respeitando-se tão somente as alterações introduzidas neste instrumento.

Florianópolis/SC, 29 de fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FABRICIA LUIZ SOUZA
Data: 05/03/2024 17:45:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabricia Luiz Souza
Secretaria Municipal de Educação

Ivan Ipolyto
Sim Inova Tecnologia, Comércio e
Serviços EIRELI - EPP

gov.br

Documento assinado digitalmente
GILBERTO AMERICO SOUTO
Data: 05/03/2024 17:11:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2BA_Termo_Aditivo_do_Contrato_nBA_103_SME_2022__assinado_assinado.pdf

Documento número #a2f28d6c-01ea-470a-8b11-47fd88b86a4b


Hash do documento original (SHA256): 8589b61b6649ba11a395fa661d4616407723483fac7f06cc3f0426ec8a061ad3

Assinaturas

 Ivan Ipólyto

CPF: 289.238.368-42

Assinou em 06 mar 2024 às 10:34:10



Ivan Ipólyto

Log

- 06 mar 2024, 10:21:46 Operador com email comercial@siminova.com.br na Conta 469c03c4-a647-4226-8f5a-ae11836ee7e1 criou este documento número a2f28d6c-01ea-470a-8b11-47fd88b86a4b. Data limite para assinatura do documento: 05 de abril de 2024 (10:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 mar 2024, 10:22:39 Operador com email comercial@siminova.com.br na Conta 469c03c4-a647-4226-8f5a-ae11836ee7e1 adicionou à Lista de Assinatura: ivan.ipolyto@siminova.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ivan Ipólyto e CPF 289.238.368-42.
- 06 mar 2024, 10:34:10 Ivan Ipólyto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ivan.ipolyto@siminova.com.br. CPF informado: 289.238.368-42. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 361f34(...), vide anexo handwritten_06 mar 2024, 10-33-58.png. IP: 201.65.111.226. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9630542 e longitude -43.1696957. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.773.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mar 2024, 10:34:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a2f28d6c-01ea-470a-8b11-47fd88b86a4b.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001.

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a2f28d6c-01ea-470a-8b11-47fd88b86a4b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Ivan Ipólyto

Assinou o documento em 06 mar 2024 às 10:34:10

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 361f34(...)



Ivan Ipólyto
handwritten_06 mar 2024, 10-33-58.png

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PMF X SIM INOVA TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Terceiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 103/SME/2022**, que entre si celebram o Município de Florianópolis, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0009-09, neste ato, representada pelo seu Secretário, o Sr. Thiago Mello Peixoto da Silveira, inscrito na matrícula sob o nº 78.937-2, em relação ao Contrato supracitado, celebrado com a empresa **SIM INOVA TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.046.461/0001-14, neste ato, representada pelo Sr. Ivan Ipolyto, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de uma Solução de Robótica Educacional (Kits de Robótica), contemplando o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e a EJA da Rede Pública do Município de Florianópolis, incluindo a aquisição de materiais didáticos, fornecimento de equipamentos, acesso à Plataforma Digital integrada para o desenvolvimento de atividades no Ensino Híbrido (aulas presenciais e remotas), prestação de serviços para a formação técnica e pedagógica dos professores, assessoria técnica periódica e equipe da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 465/SMA/DSLC/2021**, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem editar o presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação** do Contrato nº 103/SME/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:

A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em **02 de março de 2025** e término em **01 de março de 2026**, com fulcro o artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 01/SME/GAB/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, na Deliberação nº 364/2025 do Comitê Gestor de Governo, no OF. DAOP nº. 57/2025/SME/PMF, no OFGS nº 181/2025/SME/GS/PMF e no Processo Interno I 11299/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato continuam subsistindo sem quaisquer alterações e aqui ratificadas expressamente, respeitando-se tão somente as alterações introduzidas neste instrumento.

Florianópolis/SC, 28 de fevereiro de 2025.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretaria Municipal de Educação



Ivan Ipolyto
Sim Inova Tecnologia, Comércio e
Serviços EIRELI - EPP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santo André, situada à Praça IV Centenário, nº 01 – Centro – Santo André/SP - CEP nº 09015-080, inscrita no CNPJ nº 46.522.942/0001-30, ATESTA, para os devidos fins, a pedido da interessada, protocolado sob nº 10657/2025, que a empresa **SIM INOVA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 28.046.461/0001-14, vem prestando os serviços a esta Municipalidade, em conformidade com o que estabelece o contrato firmado, conforme parecer da área requisitante constante do processo, não havendo nada que a desabone até a presente data.

PROCESSO N° 14310/2021 - CONTRATO N° 360/2022-PJ – CONCORRÊNCIA N° 022/2022.
Início: 24/08/2022 - Término: 23/08/2023


1º Termo Aditivo nº 157/2023
Início: 24/08/2023 – Término: 23/08/2024

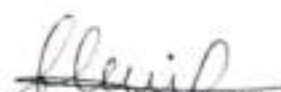
2º Termo Aditivo nº 151/2024
Início: 24/08/2024 – Término: 23/08/2025

OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DENOMINADO SOLUÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL (KIT DE ROBÓTICA), CONTEMPLANDO O ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º E 5º ANO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARADIDÁTICOS, FORNECIMENTO DE KITS TECNOLÓGICOS, ACESSOS À PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA PARA APLICAÇÃO DE MODELO HÍBRIDO DE AULAS (PRESENCIAL E ON-LINE), ASSESSORIA TÉCNICA PERIÓDICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO DE DOCENTES.

ITEM	ANO LETIVO 2023	ANO LETIVO 2024	ANO LETIVO 2025
Licenças Plataforma Digital Web	67	65	64
Licenças Plataforma Digital Mobile	670	650	640
Material Paradidático Ensino Fundamental I – 4º ano (Caderno)	5.100	4.675	4.857
Material Paradidático Ensino Fundamental I – 5º ano (Caderno)	5.500	4.227	4.533
Horas de Assessoria técnica e pedagógica para o Projeto / Ensino Fundamental I	8.040	8.040	8.040
Horas de Capacitação Técnica e pedagógica para o Projeto / Educação Fundamental I	720	720	720
Kit de Inovação – Fundamental I	603	-	50

Santo André, 23 de Junho de 2025.


Marcelo Marcussi de Siqueira
Encarregado
Encarregatura de Cadastro de Fornecedores


Alessandra Alves do Nascimento
Diretora
Departamento de Licitações



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"
CNPJ/MF sob. n.º 84.012.012/0001-26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO 58SEED/GAB/ASLEG
PROCESSO N.º 17101.001735/2021.58
EDITAL DE LICITAÇÃO: 2780294/2021

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SIM INOVA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**, com sede à Rua Yashica 55, Jardim Gonçalves, Sorocaba/SP, inscrita CNPJ 28.046.461/0001-14, é prestadora de serviços do **ESTADO DE RORAIMA**, vez que foi contratada através de processo licitatório acima identificada, para prestação dos serviços de implantação do programa denominado Solução de Robótica Educacional (Kit de Robótica), contemplando 15 (quinze) escolas do Ensino Médio da Rede Pública do Estado de Roraima, no qual atende à aproximadamente 4.288 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito) alunos matriculados na rede pública estadual de ensino de Roraima, incluindo a aquisição de materiais paradidáticos, equipamentos, plataforma digital integrada para aplicação de modelo híbrido de aulas (presencial e *on line*) e prestação de serviços de capacitação de docentes e assessoria técnica pedagógica.

O programa compreende a disponibilização de kits tecnológicos *LEGO Education* adequados ao segmento, a entrega de material paradidático individual para os alunos, plataforma digital com recursos tecnológicos como manual de montagem com tecnologia 3D, tablets com aplicativos.

Atestamos, ainda, que a empresa está cumprindo pontualmente as obrigações assumidas em razão do Contrato 58SEED/GAB/ASLEG, dentro dos prazos previstos no contrato, e de acordo com a quantidade dos serviços acima indicados.

Assim sendo, declaramos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não havendo fatos que desabone o desempenho da empresa contratada em relação aos produtos/equipamentos entregues ou aos serviços prestados ao **ESTADO DE RORAIMA**, até a presente data.

Por fim, atestamos que o contrato de prestação de serviços acima indicado contempla o total de 15 (quinze) escolas, além da entrega de materiais e o fornecimento das licenças abaixo descritas, quais sejam:

- 1) CEM Desembargador Sadoc Pereira
- 2) E. E. Ovidio Dias de Souza
- 3) E. E. Ana Libória
- 4) CEM Aldebaro José Alcantra
- 5) E. E. José Aureliano da Costa
- 6) E. E. Presidente Castelo Branco


Marcelo Silva de Melo
Assessoramento - DEBSEED
30/05/2022



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"
CNPJ/MF sob n.º 84.012.012/0001-26

- 7) E. E. Tereza Teodoro de Oliveira
- 8) E. E. Dom Pedro II
- 9) CEM Maria Mariselma de Oliveira Cruz
- 10) E. E. Mariano Vieira
- 11) CEM Cicero Vieira Neto
- 12) E. E. Padre Eugênio Possamai
- 13) E. E. Henrique Dias
- 14) E. E. João Rodrigues
- 15) E. E. Joaquim Nabuco

Serviços Executados:

- 1) Capacitação Técnica e Pedagógica para o Projeto: 375 (trezentos e setenta e cinco) horas
- 2) Assessoria Técnica e Pedagógica para o Projeto: 792 (setecentos e noventa e duas) horas

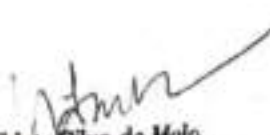
Produtos entregues:

- 1) Materiais paradidáticos: 4288
- 2) Kits tecnológicos: 150
- 3) Tablets: 165

Licenças:

- 1) Plataforma mobile: 165
- 2) Plataforma web: 165

Boa Vista - RR, 08 de junho de 2022.


Nildete Silva de Melo
Diretora de Departamento - DEB/SEED
Doc. Nº 1380-P de 27/05/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO: 67/2022

ORIGEM: utilização da ARP 003/2022/SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO RP: 001/2022/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2022/38157

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SIM INOVA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., com sede à Rua Yashica 551, Jardim Gonçalves, Sorocaba/SP, inscrita CNPJ: 28.046.461/0001-14 é contratada pelo ESTADO DE MATO GROSSO, através do processo licitatório acima identificado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para oferta de Solução de Robótica Educacional destinada a 60 (sessenta) unidades educacionais de ensino (fundamental II e Ensino médio) da Rede Estadual dessa Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - /SEDUC/MT, conforme condições no Termo de Referência nº 021/2021/SUT/SAIP/SEDUC.

Esta solução compreende a disponibilização de kits tecnológicos adequados ao segmento, a entrega de material paradidático individual para os alunos, plataforma digital com recursos tecnológicos como manual de montagem com tecnologia 3D, tablets com aplicativo que permitem a interação entre os itens citados, além de Serviços Técnicos Especializados na formação dos professores para a aplicação das aulas de educação tecnológica e robótica educacional, contando ainda com assessoria pedagógica.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.
01	Kit tecnológico de robótica educacional para alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental II	Un.	332
02	Kit tecnológico de robótica educacional para alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio	Un.	293
03	Material paradidático educacional de robótica	Un.	24.225
04	Plataforma digital com aplicativo e equipamento de acesso (tablet) para o Ensino fundamental II	Un.	375
05	Plataforma digital com aplicativo e equipamento de acesso (tablet) para o Ensino médio	Un.	330
06	Capacitação técnica e pedagógica em robótica educacional para professores da educação básica.	H	1.280
07	Prestação de serviço de consultoria pessoa jurídica, assessoria técnica e pedagógica em robótica educacional às escolas de educação básica.	H	5.760

Informamos ainda que houve um aditivo ao contrato, tendo sido entregues os materiais e executados os serviços abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.
01	Kit tecnológico de robótica educacional para alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental II	Un.	83
02	Kit tecnológico de robótica educacional para alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio	Un.	73
03	Material paradidático educacional de robótica	Un.	6.056
04	Plataforma digital com aplicativo e equipamento de acesso (tablet) para o Ensino fundamental II	Un.	93
05	Plataforma digital com aplicativo e equipamento de acesso (tablet) para o Ensino médio	Un.	82
06	Capacitação técnica e pedagógica em robótica educacional para professores da educação básica.	H	320
07	Prestação de serviço de consultoria pessoa jurídica, assessoria técnica e pedagógica em robótica educacional às escolas de educação básica.	H	1440

Assim sendo, declaramos que os produtos foram efetivamente entregues e ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, não havendo fatos que desabone o desempenho da empresa contratada, em relação ao objeto do instrumento contratual junto ao ESTADO DE MATO GROSSO, até a presente data.

Cuiabá – MT, 09 de janeiro de 2024.



Priscilla Queiroz Palombo
Fiscal do Contrato 067/2022



Nadine Moreira da Silva Botelho
Secretária adjunta de Gestão Educacional
SAGE/SEDUC

Secretaria de
Estado da
Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA ESCOLAR E COLÉGIO MILITAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 1/2024 - SEDUC/SSECM-16421

GOIANIA, 24 de janeiro de 2024.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SIM INOVA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ Nº 28.046.461/0001- 14, com sede na Rua Yashica , 551 Mezanino SUP, Jardim Gonçalves, Sorocaba, SP, CEP: 18.016-440, forneceu os produtos conforme discriminado abaixo:

Contrato nº 192/2022 - SEDUC:

LOTE (ÚNICO)					
EMPRESA: SIM INOVA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT	VALORUNITÁRIO	VALORTOTAL
01	KIT ROBÓTICA TECNOLÓGICO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	UN.	553	R\$ 7.589,49	R\$ 4.196.987,97
	<p>REQUISITOS MÍNIMOS: CONJUNTO INCLUINDO AMBIENTE DE PROGRAMAÇÃO MULTIPLATAFORMA DO TIPO ARRASTE E SOLTE E NO MÍNIMO 500 PEÇAS CONTENDO:</p> <p>MICROCONTROLADOR PROGRAMÁVEL DOTADO DE PORTAS DE ENTRADA/SAÍDA, ALTO-FALANTE, GIROSCÓPIO INTEGRADO COM PELO MENOS 6 EIXOS E CONECTIVIDADE BLUETOOTH, BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR BIVOLT, CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM BANDEJAS DE CLASSIFICAÇÃO, MOTOR ANGULAR DE TAMANHO GRANDE, 2 MOTORES ANGULARES DE TAMANHO MÉDIO, SENSOR DE DISTÂNCIA, SENSOR DE FORÇA, SENSOR DE COR, CONECTORES, RODAS, ENGRENAGENS E PEÇAS ESTRUTURAIS DE CORES DIVERSAS QUE POSSIBILITEM O TRABALHO INDIVIDUAL OU COLETIVO ENTRE OS ESTUDANTES NA CONSTRUÇÃO DE PROTÓTIPOS ROBÓTICOS PROGRAMÁVEIS. A SOLUÇÃO DEVE OFERECER POSSIBILIDADES DE CONEXÃO COM E SEM FIO(BLUETOOTH), ENTRE AMBIENTE DE PROGRAMAÇÃO E MICROCONTROLADOR,</p>				

02	<p>MATERIAL PARADIDÁTICO EDUCACIONAL DE ROBÓTICA EDUCACIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS: CONJUNTO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES IMPRESSOS EM CORES, QUE VERSEM SOBRE O EMPREGO DE TÉCNICAS PARA CRIAÇÃO DE PROTÓTIPOS E PROJETOS DE ROBÓTICA, SENDO QUE SEUS CONTEÚDOS DEVERÃO ESTAR ALINHADOS À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, POSSIBILITANDO A INSERÇÃO DAS REFERIDAS TÉCNICAS A PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE PERMITAM A EXPLORAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES DA TURMA/SÉRIE A SER ATENDIDA, DE FORMA ATRATIVA, LÚDICA E SIGNIFICATIVA AOS ALUNOS, VISANDO TAMBÉM O DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS RELACIONADOS A CRIATIVIDADE, RACIOCÍNIO LÓGICO E PENSAMENTO COMPUTACIONAL. O CONTEÚDO DEVE SER DIRECIONADO DE FORMA QUE SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS INDIVIDUAIS OU EM GRUPOS PARA MELHOR GESTÃO DAS AULAS.</p>	UN.	8.826	R\$ 257,08	R\$ 2.268.988,08
03	<p>PLATAFORMA DIGITAL COM APLICATIVOS E EQUIPAMENTO DE ACESSO (TABLET) PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) REQUISITOS MÍNIMOS: WEBSITE (PLATAFORMA) QUE PERMITA A INTEGRAÇÃO E FACILITAÇÃO DO USO DOS MATERIAIS PARADIDÁTICOS E CONJUNTO DE KITS, ACESSO AO CONTEÚDO DAS AULAS, A INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS AULAS, GUIANDO E ORIENTANDO OS EDUCADORES, ASSIM COMO PERMITAM A GESTÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA EQUIPE GESTORA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. DENTRO DA PLATAFORMA DIGITAL DEVERÃO CONTER OS GUIA DAS AULAS DO EDUCADOR, QUE OBJETIVAM AUXILIAR E ORIENTAR O EDUCADOR A PREPARAR A AULA RELATIVA AO PROPÓSITO, CONTENDO DICAS E SUGESTÕES DE GESTÃO DE SALA DE AULA, GESTÃO DE TEMPO DE AULA E MEDIAÇÕES ("PLATAFORMA"). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DISPOSITIVO PORTÁTIL PARA ACESSO: OS DISPOSITIVOS PORTÁTEIS PARA ACESSO E USO DA PLATAFORMA DIGITAL EM SALA DE AULA DEVEM POSSUIR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: A) SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 6.0 OU SUPERIOR; B) TELA DE 8" OU SUPERIOR; C) COM PROCESSADOR QUAD CORE 1.4GHZ OU SUPERIOR; D) CÂMERA PRINCIPAL DE NO MÍNIMO: 3MP; CÂMERA SECUNDÁRIA DE NO MÍNIMO: 3MP; FOCO AUTOMÁTICO; ZOOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 4X; EFEITO DE FOTO: RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO NO MÍNIMO: FHD (1920 X 1080); RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO NO MÍNIMO: VGA (640 X 480); E) CONEXÃO COM WI-FI; F) CONEXÃO COM BLUETOOTH LOW ENERGY</p>	UN.	622	R\$ 2.230,41	R\$ 1.387.315,02

	(BLE);G) MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO DE 8GB OU SUPERIOR;H) RESOLUÇÃO DA TELA DE 1024X600 OU SUPERIOR;I) NOS DISPOSITIVOS DEVERÃO ESTAR INSTALADOS OS APLICATIVOS NECESSÁRIOS À INTEGRAÇÃO ENTRE OS KITS, MATERIAL PARADIDÁTICO E PLATAFORMA DIGITAL, EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS.				
04	CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA EM ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. REQUISITOS MÍNIMOS: TREINAMENTO INTRODUTÓRIO AOS DOCENTES QUE FARÃO USO DE KITS DE ROBÓTICA, MATERIAL PARADIDÁTICO RELACIONADO E PLATAFORMA DIGITAL, VISANDO A GARANTIA DO BOM USO DAS FERRAMENTAS EM UM CONTEXTO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO. O TREINAMENTO DEVE OCORRER DE FORMA PRESENCIAL E MINISTRADO PORPROFISSIONAL CERTIFICADO.	UN.	1.134	R\$ 252,65	R\$ 286.505,10
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA, ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA EM ROBÓTICAEDUCACIONAL AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA. REQUISITOS MÍNIMOS: ASSESSORIA PRESENCIAL, PÓS-CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA EM ROBÓTICA EDUCACIONAL, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR E AUXILIAR A APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DE FORMA EFETIVA DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.	UN.	7.560	R\$ 252,65	R\$ 1.910.034,00
06	KIT TECNOLÓGICO PARA ALUNOS DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO REQUISITOS MÍNIMOS: CONJUNTO INCLUINDO AMBIENTE DE PROGRAMAÇÃO MULTIPLATAFORMA DO TIPO ARRASTE E SOLTE E BASEADA EM TEXTO COM NO MÍNIMO 1000 PEÇAS CONTENDO: MICROCONTROLADOR PROGRAMÁVEL DOTADO DE PORTAS DE ENTRADA/SAÍDA, ALTO-FALANTE, GIROSCÓPIO INTEGRADO COM PELO MENOS 6 EIXOS E CONECTIVIDADE BLUETOOTH, BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR BIVOLT, CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM BANDEJAS DE CLASSIFICAÇÃO, MOTOR ANGULAR DE TAMANHO GRANDE, 2 MOTORES ANGULARES DE TAMANHO MÉDIO, SENSOR DE DISTÂNCIA,SENSOR DE FORÇA, SENSOR DE COR, CONECTORES, RODAS, ENGRENAGENS E PEÇAS ESTRUTURAIS DE CORES DIVERSAS QUE POSSIBILITEM O TRABALHO INDIVIDUAL OU COLETIVO ENTRE OSESTUDANTES NA CONSTRUÇÃO DE PROTÓTIPOS ROBÓTICOS PROGRAMÁVEIS. A SOLUÇÃO DEVE OFERECER POSSIBILIDADES DE CONEXÃO COM E SEM FIO (BLUETOOTH), ENTRE AMBIENTE DE PROGRAMAÇÃO EMICROCONTROLADOR.	UN.	72	R\$ 9.996,06	R\$ 719.716,32
07	PLATAFORMA DIGITAL COM APLICATIVOS E EQUIPAMENTO DE ACESSO (TABLET) PARA O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO) REQUISITOS MÍNIMOS: WEBSITE (PLATAFORMA) QUE PERMITA	UN.	66	R\$2.230,41	R\$147.207,06

	<p>A INTEGRAÇÃO E FACILITAÇÃO DO USO DOS MATERIAIS PARADIDÁTICOS E CONJUNTO DE KITS, ACESSO AO CONTEÚDO DAS AULAS, A INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS AULAS, GUIANDO E ORIENTANDO OS EDUCADORES, ASSIM COMO PERMITAM A GESTÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA EQUIPE GESTORA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. DENTRO DA PLATAFORMA DIGITAL DEVERÃO CONTER OS GUIA DAS AULAS DO EDUCADOR, QUE OBJETIVAM AUXILIAR E ORIENTAR O EDUCADOR A PREPARAR A AULA RELATIVA AO PROPÓSITO, CONTENDO DICAS E SUGESTÕES DE GESTÃO DE SALA DE AULA, GESTÃO DE TEMPO DE AULA E MEDIAÇÕES ("PLATAFORMA"). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DISPOSITIVO PORTÁTIL PARA ACESSO: OS DISPOSITIVOS PORTÁTEIS PARA ACESSO E USO DA PLATAFORMA DIGITAL EM SALA DE AULA DEVEM POSSUIR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: A) SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 6.0 OU SUPERIOR; B) TELA DE 8" OU SUPERIOR; C) COM PROCESSADOR QUAD CORE 1.4GHZ OU SUPERIOR; D) CÂMERA PRINCIPAL DE NO MÍNIMO: 3MP; CÂMERA SECUNDÁRIA DE NO MÍNIMO: 3MP; FOCO AUTOMÁTICO; ZOOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 4X; EFEITO DE FOTO; RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO NO MÍNIMO: FHD (1920 X 1080); RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO NO MÍNIMO: VGA (640 X 480); E) CONEXÃO COM WI-FI; F) CONEXÃO COM BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE); G) MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO DE 8GB OU SUPERIOR; H) RESOLUÇÃO DA TELA DE 1024X600 OU SUPERIOR;</p>								
	<p>I) NOS DISPOSITIVOS DEVERÃO ESTAR INSTALADOS OS APLICATIVOS NECESSÁRIOS À INTEGRAÇÃO ENTRE OS KITS, MATERIAL PARADIDÁTICO E PLATAFORMA DIGITAL, EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS;</p>								
<p>TOTAL DO VALOR DA ADESAO: R\$ 10.916.753,55</p>									

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2022:

EMPRESA: SIM INOVA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>KIT ROBÓTICA TECNOLÓGICO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I REQUISITOS MÍNIMOS: CONJUNTO INCLUINDO AMBIENTE DE PROGRAMAÇÃO MULTIPLATAFORMA DO TIPO ARRASTE E SOLTE E NO MÍNIMO 500 PEÇAS CONTENDO:</p>	UN.	125	R\$ 7.589,49	R\$ 948.686,25

	MICROCONTROLADOR PROGRAMÁVEL DOTADO DE PORTAS DE ENTRADA/SAÍDA, ALTO-FALANTE, GIROSCÓPIO INTEGRADO COM PELO MENOS 6 EIXOS E CONECTIVIDADE BLUETOOTH, BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR BIVOLT, CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM BANDEJAS DE CLASSIFICAÇÃO, MOTOR ANGULAR DE TAMANHO GRANDE, 2 MOTORES ANGULARES DE TAMANHO MÉDIO, SENSOR DE DISTÂNCIA, SENSOR DE FORÇA, SENSOR DE COR, CONECTORES, RODAS, ENGENHAGENS E PEÇAS ESTRUTURAIS DE CORES DIVERSAS QUE POSSIBILITEM O TRABALHO INDIVIDUAL OU COLETIVO ENTRE OS ESTUDANTES NA CONSTRUÇÃO DE PROTÓTIPOS ROBÓTICOS PROGRAMÁVEIS. A SOLUÇÃO DEVE OFERECER POSSIBILIDADES DE CONEXÃO COM E SEM FIO (BLUETOOTH), ENTRE AMBIENTE DE PROGRAMAÇÃO E MICROCONTROLADOR.				
02	MATERIAL PARADIDÁTICO EDUCACIONAL DE ROBÓTICA EDUCACIONAL: REQUISITOS MÍNIMOS: CONJUNTO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES IMPRESSOS EM CORES, QUE VERSEM SOBRE O EMPREGO DE TÉCNICAS PARA CRIAÇÃO DE PROTÓTIPOS E PROJETOS DE ROBÓTICA, SENDO QUE SEUS CONTEÚDOS DEVERÃO ESTAR ALINHADOS À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, POSSIBILITANDO A INSERÇÃO DAS REFERIDAS TÉCNICAS A PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE PERMITAM A EXPLORAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES DA TURMA/SÉRIE A SER ATENDIDA, DE FORMA ATRATIVA, LÚDICA E SIGNIFICATIVA AOS ALUNOS, VISANDO TAMBÉM O DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS RELACIONADOS A CRIATIVIDADE, RACIOCÍNIO LÓGICO E PENSAMENTO COMPUTACIONAL. O CONTEÚDO DEVE SER DIRECIONADO DE FORMA QUE SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS INDIVIDUAIS OU EM GRUPOS PARA MELHOR GESTÃO DAS AULAS.	UN.	2.397	R\$ 257,08	R\$ 616.220,76
03	PLATAFORMA DIGITAL COM APLICATIVOS E EQUIPAMENTO DE ACESSO (TABLET) PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) REQUISITOS MÍNIMOS: WEBSITE (PLATAFORMA) QUE PERMITA A INTEGRAÇÃO E FACILITAÇÃO DO USO DOS MATERIAIS PARADIDÁTICOS E CONJUNTO DE KITS, ACESSO AO CONTEÚDO DAS AULAS, A INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS AULAS, GUIANDO E ORIENTANDO OS EDUCADORES, ASSIM COMO PERMITAM A GESTÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA EQUIPE GESTORA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. DENTRO DA PLATAFORMA DIGITAL DEVERÃO CONTER OS GUIA DAS AULAS DO EDUCADOR, QUE OBJETIVAM AUXILIAR E ORIENTAR O EDUCADOR A PREPARAR A AULA RELATIVA AO PROPÓSITO, CONTENDO DICAS E SUGESTÕES DE GESTÃO DE SALA DE AULA, GESTÃO DE TEMPO DE AULA E MEDIAÇÕES ("PLATAFORMA"). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DISPOSITIVO PORTÁTIL PARA ACESSO: OS DISPOSITIVOS PORTÁTEIS PARA ACESSO E USO DA PLATAFORMA DIGITAL EM SALA DE AULA DEVEM POSSUIR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: A) SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 6.0 OU SUPERIOR; B) TELA DE 8" OU SUPERIOR; C) COM PROCESSADOR QUAD CORE 1.4GHZ OU SUPERIOR; D) CÂMERA PRINCIPAL DE NO MÍNIMO: 3MP; CÂMERA SECUNDÁRIA DE NO MÍNIMO: 3MP; FOCO AUTOMÁTICO; ZOOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 4X; EFEITO DE FOTO: RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO NO MÍNIMO: FHD (1920	UN.	137	R\$ 2.230,41	R\$ 305.566,17

	X 1080); RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO NO MÍNIMO: VGA (640 X 480);E) CONEXÃO COM WI-FI;F) CONEXÃO COM BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE);G) MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO DE 8GB OU SUPERIOR;H) RESOLUÇÃO DA TELA DE 1024X600 OU SUPERIOR;I) NOS DISPOSITIVOS DEVERÃO ESTAR INSTALADOS OS APLICATIVOS NECESSÁRIOS À INTEGRAÇÃO ENTRE OS KITS, MATERIAL PARADIDÁTICO E PLATAFORMA DIGITAL, EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS.				
04	CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA EM ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.REQUISITOS MÍNIMOS: TREINAMENTO INTRODUTÓRIO AOS DOCENTES QUE FARÃO USO DE KITS DE ROBÓTICA, MATERIAL PARADIDÁTICO RELACIONADO E PLATAFORMA DIGITAL, VISANDO A GARANTIA DO BOM USO DAS FERRAMENTAS EM UM CONTEXTO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO. O TREINAMENTO DEVE OCORRER DE FORMA PRESENCIAL E MINISTRADO PORPROFISSIONAL CERTIFICADO.	UN.	192	R\$ 252,65	R\$ 48.508,80
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PESSOA JURIDICA, ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA EM ROBÓTICA EDUCACIONAL AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA.REQUISITOS MÍNIMOS: ASSESSORIA PRESENCIAL, PÓS-CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA EM ROBÓTICA EDUCACIONAL, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR E AUXILIAR A APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DE FORMA EFETIVA DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.	UN.	1.860	R\$ 252,65	R\$ 469.929,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.388.910,98 (Dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e dez reais e noventa e oito centavos)					

Informamos que tais materiais foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mauro Ferreira Vilela - Cel PM R/R
Superintendente de Segurança Escolar e Colégio Militar



Documento assinado eletronicamente por **MAURO FERREIRA VILELA, Superintendente**, em 24/01/2024, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56037365** e o código CRC **5E743038**.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA ESCOLAR E COLÉGIO MILITAR
AVENIDA QUINTA AVENIDA 212 QD.71 LL., S C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA -
GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - (62)3220-9562.



Referência: Processo nº 202200006082994



SEI 56037365

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 048/2025 – Processo 41426/2025 – Lote 1

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
Endereço – UF	Avenida Luane Milanda de Oliveira 600 ,Jd Saleta, Araçoiaba da Serra - SP, CEP: 18190-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Alaise Aparecida dos Santos
Telefone	(15) 3281 - 7000
E-mail	adm01@educacao.aracoiaba.sp.gov.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	16/01/2026 às 08:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	30/01/2026 às 09:15:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	30/01/2026 às 09:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	30/01/2026 às 09:31:00
Modo de Disputa	Aberto e Fechado
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Suspensa
----------	----------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 1 - SIM	28.046.461/0001-	Sorocaba	R\$ 1.422.44	Participante 1 - SIM	(11) 9308 -	comercial@siminova.

INOVA S/A	14	- SP	8,00	INOVA S/A	1429	com.br
-----------	----	------	------	-----------	------	--------

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
Extrema Interlanguage School Ltda-ME	Participante 3	11.434.535/0001-97	extrema@cna.com.br	Extrema - MG	(35) 3435 - 2099
Robotica de Sucesso Ltda	Participante 2	47.347.671/0001-97	ulisses@roboticadesucesso.com.br	Capanema - PR	(46) 3030 - 1030
SIM INOVA S/A	Participante 1	28.046.461/0001-14	comercial@siminova.com.br	Sorocaba - SP	(11) 9308 - 1429

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
29/01/2026	11:50:02	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.521.100,00	Classificado
29/01/2026	16:55:19	Participante 2 - Robotica de Sucesso Ltda	R\$ 1.527.075,67	Classificado
30/01/2026	08:49:29	Participante 3 - Extrema Interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.527.075,67	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
30/01/2026	09:32:24	Participante 3 - Extrema Interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.521.099,99	Classificado
30/01/2026	09:40:24	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.521.000,00	Classificado
30/01/2026	09:41:14	Participante 3 - Extrema Interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.999,99	Classificado
30/01/2026	09:44:35	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.999,00	Classificado
30/01/2026	09:46:58	Participante 3 - Extrema Interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,99	Classificado
30/01/2026	09:47:25	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,98	Classificado
30/01/2026	09:48:37	Participante 3 - Extrema Interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,97	Classificado
30/01/2026	09:48:44	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,96	Classificado
30/01/2026	09:48:51	Participante 3 - Extrema Interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,95	Classificado
30/01/2026	09:48:57	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,94	Classificado
30/01/2026	09:49:14	Participante 3 - Extrema Interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,93	Classificado
30/01/2026	09:49:19	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,92	Classificado
30/01/2026	09:49:24	Participante 3 - Extrema Interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,91	Classificado
30/01/2026	09:49:34	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,90	Classificado
30/01/2026	09:49:41	Participante 3 - Extrema Interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,89	Classificado
30/01/2026	09:50:07	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,88	Classificado
30/01/2026	09:50:11	Participante 3 - Extrema Interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,87	Classificado
30/01/2026	09:52:53	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.444.200,00	Classificado
30/01/2026	09:53:46	Participante 2 - Robotica de Sucesso Ltda	R\$ 1.199.990,00	Classificado
30/01/2026	09:54:30	Participante 3 - Extrema Interlanguage School Ltda-ME	R\$ 900.000,00	Classificado
06/03/2026	09:33:45	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.422.448,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
16/01/2026	08:00:17:103	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
30/01/2026	09:15:18:502	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
30/01/2026	09:30:54:207	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 1

30/01/2026	09:31:52:789	Pregoeiro - Bom dia a todos!
30/01/2026	09:31:59:089	Sistema - Etapa de lances iniciada
30/01/2026	09:47:00:435	Sistema - Iniciado o tempo aleatório de até 10 minutos. O pregão encerrará automaticamente pelo sistema
30/01/2026	09:50:33:403	Sistema - Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final do Participante 3, Participante 1, Participante 2,
30/01/2026	09:55:33:076	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
30/01/2026	09:57:06:086	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
30/01/2026	10:02:06:356	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante Extrema interlanguage School Ltda-ME
30/01/2026	10:05:40:946	Participante 3 - já estou providenciando tudo.
30/01/2026	10:05:45:650	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 30/01/2026, 10:08:00 até 30/01/2026, 12:08:00
30/01/2026	10:06:32:762	Sistema - Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 30/01/2026, 10:09:00 até 30/01/2026, 12:08:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
30/01/2026	10:06:58:512	Pregoeiro - Prezado participante Extrema interlanguage School Ltda-ME, favor inserir na plataforma os documentos de habilitação conforme solicitado no edital e TR, bem como a proposta final que deve ser inserida em campo próprio. Favor atentar-se ao prazo estipulado no edital.
30/01/2026	10:23:46:424	Sistema - O Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME, inseriu documento(s) de habilitação.
30/01/2026	10:44:49:796	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME.
30/01/2026	10:51:42:834	Participante 3 - Sr. Pregoeiro, anexamos todos os documentos
30/01/2026	11:41:32:158	Pregoeiro - Prezado participante Extrema interlanguage School Ltda-ME, após análise da documentação de habilitação, em sede de diligência, foram atualizadas as certidões de falência e fgts. Contudo, constatou-se a ausência de alguns documentos previstos em edital, especificamente o item 2-b e o item 4. Quanto ao atestado de capacidade técnica, o mesmo não contempla o solicitado no item 3 - a.3. Quanto a proposta final apresentada, a mesma precisa estar com os itens especificados conforme o termo de referência. Considerando que o prazo para inserção da documentação de habilitação encontra-se vigente, solicitamos as providências necessárias e, havendo necessidade de prorrogação de prazo, conforme o item 7.5 do edital, favor formalizar o pedido no chat.
30/01/2026	11:49:30:648	Participante 3 - olá, vou verificar
30/01/2026	11:51:31:777	Participante 3 - sr. pregoeiro, somos isentos de inscrição estadual
30/01/2026	11:52:50:697	Participante 3 - o outro item seria o alvara correto?
30/01/2026	11:54:34:790	Participante 3 - poderia prorrogar o prazo para atualização do atestado técnico?
30/01/2026	11:56:01:906	Pregoeiro - o item 2 - b refere-se a apresentação de prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, deve-se apresentar o documento pertinente ao seu enquadramento.
30/01/2026	11:57:53:885	Pregoeiro - Conforme item 7.5 do edital, fica concedida a prorrogação de prazo. Após a finalização do primeiro tempo programado em sistema, o mesmo será reprogramado até o novo prazo final, qual seja, 14h08.
30/01/2026	12:08:44:925	Sistema - Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 30/01/2026, 12:11:00 até 30/01/2026, 14:08:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
30/01/2026	12:09:17:102	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 30/01/2026, 12:12:00 até 30/01/2026, 14:08:00
30/01/2026	12:10:32:859	Pregoeiro - Conforme informado anteriormente, o sistema foi reprogramado para o prazo final às 14h08
30/01/2026	12:14:00:930	Pregoeiro - com relação ao questionamento sobre o alvará, o mesmo não é solicitado no edital, devendo portanto serem apresentados os documentos faltantes especificados em mensagem anterior. qualquer dúvida consultar o edital e o termo de referência.
30/01/2026	12:15:59:249	Pregoeiro - Prezados participantes, a sessão será suspensa para o horário de almoço, contudo, o tempo seguirá contando e o sistema está habilitado para a complementação dos documentos faltantes até às 14h08. Retornaremos às 13h30.
30/01/2026	13:19:33:903	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME.

30/01/2026	13:28:07:474	Sistema - O Participante Extrema Interlanguage School Ltda-ME, inseriu documento(s) de habilitação.
30/01/2026	13:32:04:960	Participante 3 - boa tarde sr. pregoeiro. Todos os documentos anexados
30/01/2026	13:39:59:388	Pregoeiro - Prezados, a documentação inserida corresponde a mesma documentação encaminhada anteriormente, não havendo a complementação. Com relação a proposta, a mesma deve conter também a discriminação de valores dos itens.
30/01/2026	13:40:34:941	Participante 3 - apenas essa precisa alteração?
30/01/2026	13:40:59:227	Participante 3 - as restantes estão corretas?
30/01/2026	13:42:37:970	Participante 3 - aqui foi inserida novo atestado, nova declaração do item 4, e inscrição municipal
30/01/2026	13:44:58:550	Sistema - O Participante Extrema Interlanguage School Ltda-ME, inseriu documento(s) de habilitação.
30/01/2026	14:05:50:236	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante Extrema Interlanguage School Ltda-ME.
30/01/2026	14:06:53:647	Participante 3 - sr.pregoeiro aqui foi incluso novo atestado, nova declaração item 4, inscrição municipal e proposta assinada com valores individuais
30/01/2026	15:55:41:177	Pregoeiro - Prezados, a sessão será suspensa para a realização de diligência.
30/01/2026	15:55:56:578	Pregoeiro - Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: sessão será suspensa para a realização de diligência. Retorno da sessão Sine Die.
03/02/2026	08:24:00:706	Pregoeiro - Agendado Lote 1 suspenso. Pelo motivo Retomada da sessão em 06/02, sexta-feira às 09h30. Agendado retorno da sessão no dia 06/02/2026 às 09:30:00
06/02/2026	09:30:30:081	Pregoeiro - Retorno da sessão: o lote 1 foi reiniciado!
06/02/2026	09:30:41:148	Pregoeiro - Bom dia a todos.
06/02/2026	09:31:06:839	Pregoeiro - Inabilitação do Participante Extrema Interlanguage School Ltda-ME: Após análise da documentação apresentada pelo licitante EXTREMA INTERLANGUAGE SCHOOL LTDA ME, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados não contêm informações suficientes para a plena verificação da compatibilidade do objeto executado com aquele licitado, especialmente no que se refere à completude, ao detalhamento e à aderência às exigências editalícias, o que compromete a aferição segura da aptidão técnica do licitante. Diante da ausência de informações essenciais nos atestados, promoveu-se diligência junto à Prefeitura indicada como emitente, por meio de correio eletrônico institucional, com a finalidade de comprovar a veracidade das informações e esclarecer a efetiva execução do objeto atestado, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Em resposta à diligência realizada, o ente diligenciado informou a existência de inconsistência no documento apresentado pelo licitante, sem, contudo, esclarecer sua natureza ou confirmar a efetiva execução do objeto, circunstância que reforça a impossibilidade de se reconhecer o referido atestado como meio idôneo de comprovação da capacidade técnica exigida no edital. Paralelamente, constatou-se que a proposta final apresentada pelo licitante contém inconsistências na discriminação dos valores, não sendo possível verificar, com a precisão exigida, a adequada correlação entre os quantitativos, os preços unitários e o valor global proposto, o que compromete a clareza, a exatidão e a confiabilidade da proposta, em afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da transparência e do julgamento objetivo, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Ademais, verificou-se que a declaração correspondente ao Anexo I do Edital foi apresentada de forma incompleta e desacompanhada de assinatura, o que descaracteriza sua validade formal. Diante do exposto, considerando a insuficiência dos atestados de capacidade técnica, as inconsistências da proposta final e a irregularidade formal da declaração exigida, conclui-se que o licitante não atendeu integralmente às exigências do edital, razão pela qual fica INABILITADO ;
06/02/2026	09:31:07:078	Sistema - Após inabilitação do Participante Extrema Interlanguage School Ltda-ME, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante Robotica de Sucesso Ltda
06/02/2026	09:32:37:999	Pregoeiro - Participante Robotica de Sucesso Ltda, esse é o seu melhor preço?
06/02/2026	09:36:12:754	Participante 2 - Prezados Sr. Pregoeiro, estamos em nosso melhor valor !
06/02/2026	09:36:23:688	Pregoeiro - Ok.
06/02/2026	09:36:57:968	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 06/02/2026, 09:40:00 até 06/02/2026, 11:40:00
06/02/2026	09:37:20:136	Sistema - Participante Robotica de Sucesso Ltda, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:40:00 até 06/02/2026, 11:40:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:37:43:964	Pregoeiro - Prezados participante Robotica de Sucesso Ltda, favor inserir na plataforma os documentos de habilitação conforme solicitado no edital e TR, bem como a proposta final que deve ser inserida em campo

		próprio. Favor atentar-se ao prazo estipulado no edital.
06/02/2026	09:39:43:481	Pregoeiro - Com relação a proposta, favor atentar-se à necessidade de apresentar a mesma nos moldes do termo de referência.
06/02/2026	10:48:46:284	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante Robotica de Sucesso Ltda.
06/02/2026	11:21:39:041	Pregoeiro - Prezado participante Robotica de Sucesso Ltda, favor atentar-se ao prazo estabelecido para inserção da documentação de habilitação. Caso necessário, favor formalizar aqui no chat o pedido de prorrogação de prazo, conforme previsto no item 7.5 do edital.
06/02/2026	11:25:24:867	Participante 2 - Caro Sr. Pregoeiro, estamos com instabilidade de conexão, peço a dilação de prazo por precaução à perder a solicitação de anexo de documentos de habilitação !
06/02/2026	11:28:28:572	Pregoeiro - Fica concedida a prorrogação de prazo, conforme solicitado. O prazo em sistema será redefinido assim que for liberado, sendo assim, o prazo final se encerrará às 13h40.
06/02/2026	11:31:52:358	Participante 2 - Há a possibilidade de envio de toda a documentação via zip, ou apenas anexando individualmente ?
06/02/2026	11:36:11:008	Pregoeiro - O modo de operação do sistema para nós não é igual à tela dos licitantes, logo, dúvidas devem ser esclarecidas junto ao suporte da plataforma, por gentileza.
06/02/2026	11:37:25:335	Participante 2 - Ok, obrigado !
06/02/2026	11:43:21:947	Sistema - Participante Robotica de Sucesso Ltda, Foi definido pelo Pregoeiro o periodo de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 11:46:00 até 06/02/2026, 13:40:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	11:44:23:597	Pregoeiro - conforme concessão de prorrogação de prazo, o sistema foi ajustado e permanece habilitado para a inserção dos documentos de habilitação até às 13h40.
06/02/2026	11:49:09:853	Participante 2 - Agradecemos a compreensão Sr. Pregoeiro, Obrigado !
06/02/2026	11:56:29:742	Sistema - O Participante Robotica de Sucesso Ltda, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	11:58:37:395	Pregoeiro - Prezados participantes, a sessão será suspensa para o horário de almoço, contudo, o tempo seguirá contando e o sistema permanecerá habilitado para a inserção dos documentos até às 13h40. Retornaremos às 13h30.
06/02/2026	12:23:02:436	Participante 2 - Caro Sr. Pregoeiro, documentos de habilitação anexados conforme solicitado !
06/02/2026	14:16:53:027	Sistema - Participante Robotica de Sucesso Ltda, Foi definido pelo Pregoeiro o periodo de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 14:19:00 até 06/02/2026, 14:49:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	14:17:06:385	Pregoeiro - Prezado participante Robotica de Sucesso Ltda, ao analisarmos os documentos de habilitação constatamos a ausência da declaração solicitada no item a.6 correspondente a habilitação técnica do edital. Assim, fica concedido o prazo de 30 minutos para apresentação da declaração.
06/02/2026	14:23:10:784	Participante 2 - Caro Sr. Pregoeiro, qual a declaração solicitada ?
06/02/2026	14:24:20:738	Pregoeiro - item a.6 do edital referente ao item 3 - habilitação técnica
06/02/2026	14:29:32:950	Sistema - O Participante Robotica de Sucesso Ltda, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	14:49:39:990	Pregoeiro - Prezados participantes, após a análise dos documentos de habilitação e constatada a conformidade dos mesmos, fica o licitante Robotica de Sucesso Ltda, convocado a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os documentos e amostras indicados na declaração apresentada, referentes ao item a.6 do edital e seus subitens, bem como ao item 5.3 do Termo de Referência. A sessão permanecerá suspensa até o término do prazo e a devida entrega. Após a análise e emissão de relatório pela Secretaria de Educação, será agendada a sessão de reabertura.
06/02/2026	14:52:13:343	Pregoeiro - Os documentos e amostras deverão ser entregues na Secretaria de Educação: Avenida Luane Miranda de Oliveira nº 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/Sp, horário de funcionamento das 07h00 às 16h00.
06/02/2026	14:52:30:368	Pregoeiro - Obrigada a todos.
06/02/2026	14:53:41:846	Pregoeiro - Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: Sessão suspensa para apresentação de amostras e documentos.. Retorno da sessão Sine Die.
03/03/2026	13:02:04:262	Pregoeiro - Agendado Lote 1 suspenso. Pelo motivo Agendado retorno da sessão após análise das amostras por parte da Secretaria de Educação. Data: 06/03, sexta-feira às 09h30. Agendado retorno da sessão no dia 06/03/2026 às 09:30:00
06/03/2026	09:30:37:655	Pregoeiro - Retorno da sessão: o lote 1 foi reiniciado!
06/03/2026	09:30:57:664	Pregoeiro - Bom dia a todos!

06/03/2026	09:31:16:399	Participante 2 - Bom dia !
06/03/2026	09:31:20:665	Pregoeiro - Inabilitação do Participante Robótica de Sucesso Ltda: Considerando o termo de análise das amostras elaborado pela comissão designada pela Secretaria de Educação, no qual consta que, após a devida avaliação técnica, concluiu-se que as amostras apresentadas pela licitante Robótica de Sucesso Ltda não atendem aos requisitos estabelecidos no Edital e Termo de Referência, acolho a manifestação técnica e procedo a inabilitação da referida empresa no presente certame.;
06/03/2026	09:31:20:896	Sistema - Após inabilitação do Participante Robótica de Sucesso Ltda, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante SIM INOVA S/A
06/03/2026	09:31:42:814	Pregoeiro - Participante SIM INAVA SA, esse é o seu melhor valor?
06/03/2026	09:32:26:036	Pregoeiro - Favor manifestar-se por gentileza
06/03/2026	09:32:32:420	Participante 1 - Bom dia Senhor Pregoeiro, vamos melhorar a oferta
06/03/2026	09:33:43:056	Pregoeiro - Ok, aguardamos a redefinição em sistema para que possamos prosseguir.
06/03/2026	09:37:20:885	Pregoeiro - favor comunicar quando finalizar o reajuste para prosseguirmos
06/03/2026	09:38:16:199	Participante 1 - Já informamos no campo de "lance", nossa melhor oferta
06/03/2026	09:39:11:655	Pregoeiro - Ok
06/03/2026	09:39:40:501	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 06/03/2026, 09:42:00 até 06/03/2026, 11:42:00
06/03/2026	09:40:10:777	Sistema - Participante SIM INOVA S/A, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/03/2026, 09:43:00 até 06/03/2026, 11:43:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/03/2026	09:40:35:594	Pregoeiro - Prezado participante Sim Inova S/A, favor inserir na plataforma os documentos de habilitação conforme solicitado no edital e TR, bem como a proposta final que deve ser inserida em campo próprio. Favor atentar-se ao prazo estipulado no edital. Com relação a proposta, favor atentar-se a necessidade de apresentar a mesma nos moldes do termo de referência.
06/03/2026	10:15:50:564	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante SIM INOVA S/A.
06/03/2026	10:17:25:664	Participante 1 - Senhor Pregoeiro, o campo para inserir documentos de habilitação, não está liberado
06/03/2026	10:19:53:152	Pregoeiro - Conforme mensagem do próprio sistema que está registrada acima o campo de inserção está habilitado, não sendo possível fazer qualquer tipo de alteração enquanto o prazo programado estiver vigente. Portanto, dúvidas devem ser esclarecidas com o suporte da plataforma.
06/03/2026	10:31:10:350	Sistema - O Participante SIM INOVA S/A, inseriu documento(s) de habilitação.
06/03/2026	10:53:10:968	Pregoeiro - Prezados participantes, após a análise dos documentos de habilitação e constatada a conformidade dos mesmos, fica o licitante SIM INOVA S/A convocado a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os documentos e amostras indicados na declaração apresentada, referentes ao item a.6 do edital e seus subitens, bem como ao item 5.3 do Termo de Referência. A sessão permanecerá suspensa até o término do prazo e a devida entrega. Após a análise e emissão de relatório pela Secretaria de Educação, será agendada a sessão de reabertura.
06/03/2026	10:53:28:625	Pregoeiro - Os documentos e amostras deverão ser entregues na Secretaria de Educação: Avenida Luane Milanda de Oliveira nº 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/Sp, horário de funcionamento das 07h00 às 16h00.
06/03/2026	10:54:07:681	Pregoeiro - Prezado participante, Robótica de Sucesso Ltda., Informamos que as amostras entregues já estão disponíveis para retirada na Secretaria de Educação, localizada na Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 500 - Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP. O horário de funcionamento é das 07h00 às 16h00.
06/03/2026	10:54:32:748	Pregoeiro - Obrigada a todos pela participação.
06/03/2026	11:43:14:578	Pregoeiro - Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: Sessão suspensa para apresentação de amostras e documentos.. Retorno da sessão Sine Die.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Relatório de classificação de licitação

Modalidade : Pregão (Setor público)

Data e hora da emissão do relatório: 06/03/2026 às 11:43:50

Promotor:	Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
Unidade de Compra:	Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
CNPJ:	46.634.069/0001-78
Edital:	048/2025
Processo:	41426/2025
Modalidade:	Pregão (Setor público)
Finalidade:	Contratação de Serviços Comuns
Data e hora do início do recebimento de Propostas:	16/01/2026 às 08:00:00
Data e hora de encerramento de recebimento de propostas:	30/01/2026 às 09:15:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	30/01/2026 às 09:30:00
Data e hora para o início de lances:	30/01/2026 às 09:31:00
Pregoeiro / Agente de contratação responsável:	Alaíse Aparecida dos Santos

Após a etapa de disputa/lances da licitação foi(ram) analisada(s) a(s) aceitabilidade(s) da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de Pregão (Setor público), a que se refere o edital no 048/2025 do(a) Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, CNPJ: 46.634.069/0001-78, realizado no portal www.bbmnet.com.br, acesso licitações públicas:

Lote-1

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Global do Lote

Preço de referência: R\$ 1.527.075,67

Fase do lote/Item: Habilitação

Situação: Suspense

Item-1: Descrição do Item : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MINISTRAÇÃO DE CONTEÚDO TECNOLÓGICO DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 1 - SIM INOVA S/A	28.046.461/0001-14	06/03/2026 às 09:33:45	R\$ 1.422.448,00	Não	Classificado	Não informado
Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	11.434.535/0001-97	30/01/2026 às 09:54:30	R\$ 900.000,00	Sim	Inabilitado	Não informado
Participante 2 - Robotica de Sucesso Ltda	47.347.671/0001-97	30/01/2026 às 09:53:46	R\$ 1.199.990,00	Sim	Inabilitado	Não informado



Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 048/2025 - Processo nº 41426/2025

Ao(s) 30 dia(s) do mês de Janeiro do ano de 2026, no endereço eletrônico www.bbmmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Alaise Aparecida dos Santos do(a) Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.069/0001-78, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 11:43:35 AM do dia 6 de Março de 2026

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

Extrema interlanguage School Ltda-ME	11.434.535/0001-97
Robotica de Sucesso Ltda	47.347.671/0001-97
SIM INOVA S/A	28.046.461/0001-14

LOTE 1 - Suspenso

Motivo:

Sessão suspensa para apresentação de amostras e documentos.

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MINISTRAÇÃO DE CONTEÚDO TECNOLÓGICO DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA

Quantidade: 1 Preço unitário: R\$ 1.422.448,00 Valor Final: R\$ 1.422.448,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final): R\$ 1.422.448,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SIM INOVA S/A	Participante 1	28.046.461/0001-14	R\$ 1.521.100,00	R\$ 1.422.448,00	Sem Marca	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Robotica de Sucesso Ltda	Participante 2	47.347.671/0001-97	R\$ 1.527.075,67	R\$ 1.199.990,00	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Considerando o termo de análise das amostras elaborado pela comissão designada pela Secretaria de Educação, no qual consta que, após a devida avaliação técnica, concluiu-se que as amostras apresentadas pela licitante Robótica de Sucesso Ltda não atendem aos requisitos estabelecidos no Edital e Termo de Referência, acolho a manifestação técnica e procedo a inabilitação da referida empresa no presente certame.						
Extrema Interlanguage School Ltda-ME	Participante 3	11.434.535/0001-97	R\$ 1.527.075,67	R\$ 900.000,00	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Após análise da documentação apresentada pelo licitante EXTREMA INTERLANGUAGE SCHOOL LTDA ME, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados não contêm informações suficientes para a plena verificação da compatibilidade do objeto executado com aquele licitado, especialmente no que se refere à completude, ao detalhamento e à aderência às exigências editalícias, o que compromete a aferição segura da aptidão técnica do licitante. Diante da ausência de informações essenciais nos atestados, promoveu-se diligência junto à Prefeitura indicada como emitente, por meio de correio eletrônico institucional, com a finalidade de comprovar a veracidade das informações e esclarecer a efetiva execução do objeto atestado, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Em resposta à diligência realizada, o ente diligenciado informou a existência de inconsistência no documento apresentado pelo licitante, sem, contudo, esclarecer sua natureza ou confirmar a efetiva execução do objeto, circunstância que reforça a impossibilidade de se reconhecer o referido atestado como meio idôneo de comprovação da capacidade técnica exigida no edital. Paralelamente, constatou-se que a proposta final apresentada pelo licitante contém inconsistências na discriminação dos valores, não sendo possível verificar, com a precisão exigida, a adequada correlação entre os quantitativos, os preços unitários e o valor global proposto, o que compromete a clareza, a exatidão e a confiabilidade da proposta, em afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da transparência e do julgamento objetivo, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Ademais, verificou-se que a declaração correspondente ao Anexo I do Edital foi apresentada de forma incompleta e desacompanhada de assinatura, o que descaracteriza sua validade formal. Diante do exposto, considerando a insuficiência dos atestados de capacidade técnica, as inconsistências da proposta final e a irregularidade formal da declaração exigida, conclui-se que o licitante não atendeu integralmente às exigências do edital, razão pela qual fica INABILITADO.						

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Alaise Aparecida dos Santos

Pregoeiro

Cesar Augusto Nakazone Leite

Equipe de Apoio

FRANCINE MICHELE MARTINS

Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

647C5BA913BF47AAA7C23CA13D07A5C4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ALAISE APARECIDA DOS SANTOS em 06/03/2026 11:41:38
CPF:***.***-208-05
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- ✓ Assinante: FRANCINE MICHELE MARTINS em 06/03/2026 11:53:35
CPF:***.***-048-36
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- ✓ Assinante: CESAR AUGUSTO NAKAZONE LEITE em 06/03/2026 12:33:59
CPF:***.***-778-06
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/647C5BA913BF47AAA7C23CA13D07A5C4>



De: Alaise Aparecida dos Santos
Para: Alaise Aparecida dos Santos (Interno)
Data: 03 de março de 2026 às 13:03

Certifico, para os devidos fins, que fica agendada a retomada da sessão do presente Pregão Eletrônico, após a análise das amostras realizada pela Secretaria de Educação.

A sessão será retomada no dia 06/03 (sexta-feira), às 09h30, para fins de inabilitação da licitante Robótica de Sucesso Ltda., em conformidade com o relatório técnico de análise das amostras expedido pela Secretaria de Educação, que concluiu pela reprovação das amostras apresentadas, bem como para a convocação do licitante subsequente.

Atenciosamente,



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Alaise Santos

Gerente de Núcleo Pedagógico
Secretaria Municipal de Educação

- 📍 prefaaraçoiaba 📍 prefaaraçoiaba
- ☎️ (15) 3281-1201
- ✉️ adm01@educacao.aracoiaba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Miranda de Oliveira, 500, Jardim Saleté,
Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



De: Emanuel Henrique do Nascimento
Para: Aláise Aparecida dos Santos (Interno)
Data: 03 de março de 2026 às 08:08

Prezada,

Considerando que a análise das amostras já foi realizada por comissão desta Secretaria, conforme Termo de Análise acostado aos autos, devolve-se o presente processo para regular prosseguimento, a fim de que sejam adotadas as demais providências e trâmites subsequentes.

At.te,

Emanuel Henrique do Nascimento
Secretário Municipal de Educação



De: Tiago Vieira Mesquita

Para: Emanuel Henrique do Nascimento (Interno)

Data: 02 de março de 2026 às 16:38

Prezado Sr. Secretário,

Após análise e deliberação da comissão, apenso o termo de análise com a orientação pela REPROVAÇÃO das amostras apresentadas.

Atte,

Tiago Vieira Mesquita

Gerente da Divisão de Compras da Educação

Pregoeiro/Agente de Contratações

Anexo(s)

Termo de Análise das Amostras do PE 048-2025.pdf



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

TERMO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO PE 048/2025

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, numa das salas da Secretaria Municipal de Educação reuniram-se os membros nomeados pelo Secretário Municipal de Educação para análise das amostras do PE 048/2025.

DOS ITENS ENTREGUES

As amostras foram entregues na Secretaria de Educação no dia 12 de fevereiro de 2026, contendo:

- Kit de Educação Tecnológica do Ensino Fundamental I (caixa amarela - LEGO);
- Kit Arduino (caixa azul - Robótica de Sucesso);
- Material paradidático de Ensino Fundamental II, composto por 4 livros da Robótica de Sucesso.

DA ANÁLISE DOS ITENS

Os membros analisaram os itens encaminhados, frente ao Edital e Termo de referência. A análise limitou-se à verificação do atendimento às especificações mínimas previstas no Edital e no Termo de Referência, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme descrito no Item 5.3.1 do Termo de Referência e descrição de sua composição.

No "*TERMO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRAS*", emitido pela Ilma Pregoeira, não consta a entrega das Fichas Técnicas, contudo, ela nos forneceu as Fichas Técnicas juntadas pela licitante e constantes na Plataforma da BBMNET. Tais documentos são exclusivos do material da Robótica de Sucesso.

Como foram entregues as Fichas Técnicas e o material didático voltados para o material Robótica de Sucesso, este será o objeto desta análise, as Fichas do Material Didático são direcionados exclusivamente ao Ensino Fundamental I e não ao Fundamental II como solicita o TR. Não foram apresentadas Fichas Técnicas relativas ao material da caixa LEGO, o que inviabiliza a análise técnica quanto ao atendimento das especificações exigidas para esse item.

Quanto ao material da Robótica de Sucesso, verificou-se que:



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

- A Ficha Técnica do kit indica a presença de 245 peças, enquanto o Termo de Referência exige quantitativo mínimo de 520 peças, configurando descumprimento objetivo da especificação mínima estabelecida;
- O material didático, embora possua ISBN conforme exigência editalícia, não apresenta correlação explícita entre as atividades propostas e as habilidades previstas na BNCC, conforme exigido no Termo de Referência;
- O conteúdo apresentado mostra-se insuficiente no que se refere à quantidade mínima de atividades exigidas;
- Não foram disponibilizados link, usuário e senha para acesso à plataforma digital, impossibilitando a análise integral do objeto.

DA MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão se manifesta pela **REPROVAÇÃO** das amostras apresentadas, ficando evidente que:

- 1) Não foi atendido o quantitativo mínimo de peças exigido no Edital;
- 2) As atividades não apresentam correlação com as habilidades previstas na BNCC, conforme exigido no Termo de Referência;
- 3) Não foram apresentadas as Fichas Técnicas para o material do Ensino Fundamental II – Anos Finais (6º ao 9º ano);
- 4) Não foi disponibilizado acesso à plataforma digital para análise completa do objeto.

ENCAMINHAMENTO

Lavrado o presente termo, encaminha-se o parecer à Ilma. Sra. Pregoeira para as providências cabíveis.

Araçoiaba da Serra, 02 de março de 2026.


TIAGO V. MESQUITA

MEMBRO


ELISÂNGELA R. E SOUZA

MEMBRO


ALESSANDRA H. SILVÉRIO

MEMBRO



De: Emanuel Henrique do Nascimento

Para: Tiago Vieira Mesquita (Interno), Elisângela Rodrigues e Souza (Interno), Alessandra Henrique Silverio (Interno)

Data: 27 de fevereiro de 2026 às 10:44

Prezados,

Encaminho o presente processo para fins de análise das amostras apresentadas pela licitante Robótica de Sucesso Ltda., classificada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 048/2025.

Solicito que os servidores abaixo indicados realizem a referida análise, verificando a conformidade das amostras com as especificações previstas no edital e termo de referência, e elaborem relatório técnico, a fim de subsidiar o regular andamento do certame:

- Tiago Vieira Mesquita – Gerente de Divisão de Compras da Secretaria de Educação;
- Elisângela Rodrigues e Souza – Supervisora de Ensino;
- Alessandra Henrique Silvério – Assessora Técnico-Pedagógica.

Concluída a análise e emitido o relatório técnico, solicita-se a devolução do processo para prosseguimento.

At.te,

Emanuel Henrique do Nascimento

Secretário Municipal de Educação



De: Alaise Aparecida dos Santos
Para: Emanuel Henrique do Nascimento (Interno)
Data: 12 de fevereiro de 2026 às 15:48

Senhor Secretário,

Certifico, para os devidos fins, o recebimento, nesta data, das amostras apresentadas pela licitante Robótica de Sucesso Ltda., no âmbito do presente pregão, em cumprimento à exigência editalícia formulada na sessão realizada em 06/02/2026, conforme Termo de Recebimento de Amostras em anexo.

Diante do exposto, encaminho o presente processo administrativo para as providências cabíveis quanto à análise das amostras, bem como para a emissão de relatório técnico a ser elaborado por comissão a ser designada por Vossa Senhoria.

Informo, ainda, que os documentos produzidos em sessão, incluindo as fichas técnicas apresentadas voluntariamente pela licitante juntamente com os documentos de habilitação, encontram-se devidamente juntados aos autos, para eventual análise.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE
ARAÇOIABA DA SERRA

Alaise Santos

Gerente de Núcleo Pedagógico
Secretaria Municipal de Educação

- 📞 prefaaraçoiaba 📞 prefaaraçoiaba
- ☎️ (15) 3281-1201
- ✉️ adm01@educacao.aracoiaba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Miranda de Oliveira, 500, Jardim Saleté,
Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18190-000

Anexo(s)

TERMO RECEBIMENTO AMOSTRAS - ROBÓTICA DE SUCESSO LTDA.pdf



TERMO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRAS
Pregão Eletrônico nº 048/2025

Aos **12 dias do mês de fevereiro do ano de 2026**, no Município de **Araçoiaba da Serra**, certifico, para os devidos fins, que nesta data a licitante **ROBÓTICA DE SUCESSO LTDA** procedeu à entrega das amostras solicitadas durante a sessão do **Pregão Eletrônico nº 048/2025**, realizada em **06 de fevereiro de 2026**, em atendimento às exigências do respectivo edital.

Foram apresentadas as seguintes amostras:


1. **Kit de Educação Tecnológica do Ensino Fundamental II**, contendo certificação do **INMETRO**, devidamente identificada na embalagem;
2. **Kit de Arduino**;
3. **Material paradidático do Ensino Fundamental II**, composto por **04 (quatro) livros**, correspondentes do **6º ao 9º ano**, todos com **cadastro ISBN e numeração individualizada**.

As amostras acima relacionadas ficam registradas como recebidas para fins de análise e avaliação, conforme previsto no procedimento licitatório.

E, por ser expressão da verdade, lavra-se o presente Termo, que segue devidamente assinado pelas partes.

Araçoiaba da Serra, 12 de fevereiro de 2026.


ALÁISE APARECIDA DOS SANTOS
Pregoeira / Agente de Contratações


ROBÓTICA DE SUCESSO LTDA
Representante da Licitante



De: Alaise Aparecida dos Santos
Para: Alaise Aparecida dos Santos (Interno)
Data: 06 de fevereiro de 2026 às 15:06

Prezados,

Certifico, para os devidos fins, que na presente data foi realizada a segunda sessão do PE nº 048/2025, conforme ata em anexo.

Em razão da inabilitação da empresa Extrema Interlanguage School Ltda ME, procedeu-se à convocação da licitante Robótica de Sucesso Ltda.

Após a conferência dos documentos de habilitação e, constatada a conformidade dos mesmos, a referida licitante foi convocada, por meio do chat da plataforma, a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os documentos e amostras indicados em sua declaração, referentes ao item a.6 do edital e respectivos subitens, bem como ao item 5.3 do Termo de Referência.

A sessão foi suspensa para aguardar o decurso do prazo e o cumprimento da exigência. Após análise e emissão de relatório técnico pela Secretaria de Educação, será agendada a sessão de reabertura.

Sem mais, encaminho, junto a este procedimento administrativo, os documentos produzidos durante a sessão.

Atenciosamente,



SECRETARIA
ARAÇOIABA DA SERRA

Alaise Santos

Gerente de Núcleo Pedagógico
Secretaria Municipal de Educação

- 📍 prefaracoaba 📍 prefaracoaba
- ☎ (15) 3283-1201
- ✉ adm08@educacao.aracoiba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Anexo(s)

- 048-2025 - Ata de Sessao.pdf
- 048-2025 - Classificacao.pdf
- 048-2025 Lote_ 1 - Sessão e Disputa.pdf
- Certidão Negativa.pdf
- Certidão Apenados.pdf
- PROPOSTAIGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E OR.pdf
- IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E OR.pdf
- 1.1 A) - ALVARA.pdf
- 1.2.1 CNH-e VINICIUS.pdf
- 1.7 - SIMPLIFICADA.pdf
- 1.2 CNH-e CIOTTI.pdf
- 1.2.2 CNH-e. ULISSES.pdf
- 2 E) - CND MUNICIPAL.pdf
- 2 D) - CND ESTADUAL.pdf
- 2 G) - CND TRABALHISTA.pdf
- 6.0 CERTIDÃO ESPECIFICA.pdf
- 2 B) CADASTRO DE INSCRIÇÕES ESTADUAIS.pdf
- 9.2.3 A) NEGATIVA FALÊNCIA.pdf
- 2 C) - CND FEDERAL.pdf

7.0 - ALVARÁ SANITÁRIO.pdf
8.0 - CICAD.pdf
2 A) - CARTAO CNPJ.pdf
2 F) - CRF FGTS.pdf
2 - CND FALENCIA.pdf
1 B) - CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.pdf
DECLARAÇÃO ME - EPP SP.pdf
DECLARACAO_SP_1_assinado.pdf
DECLARAÇÃO SP 1.pdf
DECLARACAO_ANEXO_I_SP_assinado.pdf
IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL.pdf
DECLARAÇÃO ANEXO I SP.pdf
DECLARACAO_ME_-_EPP_SP_assinado.pdf
CNH ANDRE WILLYAN BUDEL ZUANAZZ.pdf
FICHA TECNICA KIT ARDUINO.pdf
FICHA TECNICA APOSTILAS.pdf
FICHA TECNICA PLATAFORMA.pdf
Apresentação - ROBOTICA DE SUCESSO LTDA.pdf
3.1 - ACT REALEZA.pdf
3.1 - ACT CAPANEMA.pdf
3.1 - ACT CAPANEMA ONIBUS.pdf
3.1 - ATESTADO SAS.pdf
CND FALENCIA.pdf
INDICES 2023.pdf
INDICES 2024.pdf

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 048/2025 - Processo nº 41426/2025

Ao(s) 30 dia(s) do mês de Janeiro do ano de 2026, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Alaise Aparecida dos Santos do(a) Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.069/0001-78, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 2:55:05 PM do dia 6 de Fevereiro de 2026

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

Extrema interlanguage School Ltda-ME	11.434.535/0001-97
Robotica de Sucesso Ltda	47.347.671/0001-97
SIM INOVA S/A	28.046.461/0001-14

LOTE 1 - Suspenso

Motivo:

Sessão suspensa para apresentação de amostras e documentos.

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MINISTRAÇÃO DE CONTEÚDO TECNOLÓGICO DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA

Quantidade: 1 Preço unitário: R\$ 1.199.990,00 Valor Final: R\$ 1.199.990,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final): R\$ 1.199.990,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Robotica de Sucesso Ltda	Participante 2	47.347.671/0001-97	R\$ 1.527.075,67	R\$ 1.199.990,00	Sem Marca	Sim
SIM INOVA S/A	Participante 1	28.046.461/0001-14	R\$ 1.521.100,00	R\$ 1.444.200,00	Sem Marca	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Extrema interlanguage School Ltda-ME	Participante 3	11.434.535/0001-97	R\$ 1.527.075,67	R\$ 900.000,00	Sem Marca	Sim
Justificativa						
<p>Após análise da documentação apresentada pelo licitante EXTREMA INTERLANGUAGE SCHOOL LTDA ME, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados não contêm informações suficientes para a plena verificação da compatibilidade do objeto executado com aquele licitado, especialmente no que se refere à completude, ao detalhamento e à aderência às exigências editalícias, o que compromete a aferição segura da aptidão técnica do licitante. Diante da ausência de informações essenciais nos atestados, promoveu-se diligência junto à Prefeitura indicada como emitente, por meio de correio eletrônico institucional, com a finalidade de comprovar a veracidade das informações e esclarecer a efetiva execução do objeto atestado, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Em resposta à diligência realizada, o ente diligenciado informou a existência de inconsistência no documento apresentado pelo licitante, sem, contudo, esclarecer sua natureza ou confirmar a efetiva execução do objeto, circunstância que reforça a impossibilidade de se reconhecer o referido atestado como meio idôneo de comprovação da capacidade técnica exigida no edital. Paralelamente, constatou-se que a proposta final apresentada pelo licitante contém inconsistências na discriminação dos valores, não sendo possível verificar, com a precisão exigida, a adequada correlação entre os quantitativos, os preços unitários e o valor global proposto, o que compromete a clareza, a exatidão e a confiabilidade da proposta, em afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da transparência e do julgamento objetivo, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Ademais, verificou-se que a declaração correspondente ao Anexo I do Edital foi apresentada de forma incompleta e desacompanhada de assinatura, o que descaracteriza sua validade formal. Diante do exposto, considerando a insuficiência dos atestados de capacidade técnica, as inconsistências da proposta final e a irregularidade formal da declaração exigida, conclui-se que o licitante não atendeu integralmente às exigências do edital, razão pela qual fica INABILITADO.</p>						

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Alaise Aparecida dos Santos

Pregoeiro

Cesar Augusto Nakazone Leite

Equipe de Apoio

FRANCINE MICHELE MARTINS

Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

DAC8DC6FAEFB4BDFA18E074030D7E696

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ALAISE APARECIDA DOS SANTOS em 06/02/2026 14:54:17
CPF:***-**-208-05
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- ✓ Assinante: FRANCINE MICHELE MARTINS em 06/02/2026 15:17:21
CPF:***-**-048-36
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- ✓ Assinante: CESAR AUGUSTO NAKAZONE LEITE em 06/02/2026 15:59:13
CPF:***-**-778-06
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DAC8DC6FAEFB4BDFA18E074030D7E696>

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Relatório de classificação de licitação

Modalidade : Pregão (Setor público)

Data e hora da emissão do relatório: 06/02/2026 às 14:55:00

Promotor:	Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
Unidade de Compra:	Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
CNPJ:	46.634.069/0001-78
Edital:	048/2025
Processo:	41426/2025
Modalidade:	Pregão (Setor público)
Finalidade:	Contratação de Serviços Comuns
Data e hora do início do recebimento de Propostas:	16/01/2026 às 08:00:00
Data e hora de encerramento de recebimento de propostas:	30/01/2026 às 09:15:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	30/01/2026 às 09:30:00
Data e hora para o início de lances:	30/01/2026 às 09:31:00
Pregoeiro / Agente de contratação responsável:	Alaise Aparecida dos Santos

Após a etapa de disputa/lances da licitação foi(ram) analisada(s) a(s) aceitabilidade(s) da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(es), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de Pregão (Setor público), a que se refere o edital no 048/2025 do(a) Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, CNPJ: 46.634.069/0001-78, realizado no portal www.bbmnet.com.br, acesso licitações públicas:

Lote-1

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Global do Lote

Preço de referência: R\$ 1.527.075,67

Fase do lote/item: Habilitação

Situação: Suspenso

Item-1: Descrição do Item : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MINISTRAÇÃO DE CONTEÚDO TECNOLÓGICO DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 2 - Robotica de Sucesso Ltda	47.347.671/0001-97	30/01/2026 às 09:53:46	R\$ 1.199.990,00	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 1 - SIM INOVA S/A	28.046.461/0001-14	30/01/2026 às 09:52:53	R\$ 1.444.200,00	Não	Classificado	Não Informado
Participante 3 - Extrema Interlanguage School Ltda-ME	11.434.535/0001-97	30/01/2026 às 09:54:30	R\$ 900.000,00	Sim	Inabilitado	Não Informado



Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 048/2025 – Processo 41426/2025 – Lote 1

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
Endereço – UF	Avenida Luane Milanda de Oliveira 600 ,Jd Salete, Araçoiaba da Serra - SP, CEP: 18190-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Alaise Aparecida dos Santos
Telefone	(15) 3281 - 7000
E-mail	adm01@educacao.aracoiaba.sp.gov.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	16/01/2026 às 08:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	30/01/2026 às 09:15:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	30/01/2026 às 09:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	30/01/2026 às 09:31:00
Modo de Disputa	Aberto e Fechado
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,01
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Suspensão
-----------------	-----------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
					(46)	

Participante 2 - Robotica de Sucesso Ltda	47.347.671/0001-1-97	Capanema - PR	R\$ 1.199.990,00	Participante 2 - Robotica de Sucesso Ltda	3030 - 1030	uissess@roboticadesucesso.com.br
---	----------------------	---------------	------------------	---	-------------	----------------------------------

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
Extrema interlanguage School Ltda-ME	Participante 3	11.434.535/0001-97	extrema@cna.com.br	Extrema - MG	(35) 3435 - 2099
Robotica de Sucesso Ltda	Participante 2	47.347.671/0001-97	uissess@roboticadesucesso.com.br	Capanema - PR	(46) 3030 - 1030
SIM INOVA S/A	Participante 1	28.046.461/0001-14	comercial@siminova.com.br	Sorocaba - SP	(11) 9308 - 1429

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
29/01/2026	11:50:02	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.521.100,00	Classificado
29/01/2026	16:55:19	Participante 2 - Robotica de Sucesso Ltda	R\$ 1.527.075,67	Classificado
30/01/2026	08:49:29	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.527.075,67	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
30/01/2026	09:32:24	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.521.099,99	Classificado
30/01/2026	09:40:24	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.521.000,00	Classificado
30/01/2026	09:41:14	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.999,99	Classificado
30/01/2026	09:44:35	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.999,00	Classificado
30/01/2026	09:46:58	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,99	Classificado
30/01/2026	09:47:25	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,98	Classificado
30/01/2026	09:48:37	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,97	Classificado
30/01/2026	09:48:44	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,96	Classificado
30/01/2026	09:48:51	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,95	Classificado
30/01/2026	09:48:57	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,94	Classificado
30/01/2026	09:49:14	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,93	Classificado
30/01/2026	09:49:19	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,92	Classificado
30/01/2026	09:49:24	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,91	Classificado
30/01/2026	09:49:34	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,90	Classificado
30/01/2026	09:49:41	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,89	Classificado
30/01/2026	09:50:07	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.520.998,88	Classificado
30/01/2026	09:50:11	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 1.520.998,87	Classificado
30/01/2026	09:52:53	Participante 1 - SIM INOVA S/A	R\$ 1.444.200,00	Classificado
30/01/2026	09:53:46	Participante 2 - Robotica de Sucesso Ltda	R\$ 1.199.990,00	Classificado
30/01/2026	09:54:30	Participante 3 - Extrema interlanguage School Ltda-ME	R\$ 900.000,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
16/01/2026	08:00:17:103	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
30/01/2026	09:15:18:502	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
30/01/2026	09:30:54:207	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 1

30/01/2026	09:31:52:789	Pregoeiro - Bom dia a todos!
30/01/2026	09:31:59:089	Sistema - Etapa de lances iniciada
30/01/2026	09:47:00:435	Sistema - Iniciado o tempo aleatório de até 10 minutos. O pregão encerrará automaticamente pelo sistema
30/01/2026	09:50:33:403	Sistema - Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final do Participante 3, Participante 1, Participante 2,
30/01/2026	09:55:33:076	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
30/01/2026	09:57:06:086	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
30/01/2026	10:02:06:356	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante Extrema interlanguage School Ltda-ME
30/01/2026	10:05:40:946	Participante 3 - já estou providenciando tudo.
30/01/2026	10:05:45:650	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 30/01/2026, 10:08:00 até 30/01/2026, 12:08:00
30/01/2026	10:06:32:762	Sistema - Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 30/01/2026, 10:09:00 até 30/01/2026, 12:08:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
30/01/2026	10:06:56:512	Pregoeiro - Prezado participante Extrema interlanguage School Ltda-ME, favor inserir na plataforma os documentos de habilitação conforme solicitado no edital e TR, bem como a proposta final que deve ser inserida em campo próprio. Favor atentar-se ao prazo estipulado no edital.
30/01/2026	10:23:46:424	Sistema - O Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME, inseriu documento(s) de habilitação.
30/01/2026	10:44:49:796	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME.
30/01/2026	10:51:42:834	Participante 3 - Sr. Pregoeiro, anexamos todos os documentos
30/01/2026	11:41:32:158	Pregoeiro - Prezado participante Extrema interlanguage School Ltda-ME, após análise da documentação de habilitação, em sede de diligência, foram atualizadas as certidões de falência e fgts. Contudo, constatou-se a ausência de alguns documentos previstos em edital, especificamente o item 2-b e o item 4. Quanto ao atestado de capacidade técnica, o mesmo não contempla o solicitado no item 3 - a.3. Quanto a proposta final apresentada, a mesma precisa estar com os itens especificados conforme o termo de referência. Considerando que o prazo para inserção da documentação de habilitação encontra-se vigente, solicitamos as providências necessárias e, havendo necessidade de prorrogação de prazo, conforme o item 7.5 do edital, favor formalizar o pedido no chat.
30/01/2026	11:49:30:648	Participante 3 - olá, vou verificar
30/01/2026	11:51:31:777	Participante 3 - sr. pregoeiro, somos isentos de inscrição estadual
30/01/2026	11:52:50:697	Participante 3 - o outro item seria o alvara correto?
30/01/2026	11:54:34:790	Participante 3 - poderia prorrogar o prazo para atualização do atestado técnico?
30/01/2026	11:56:01:906	Pregoeiro - o item 2 - b refere-se a apresentação de prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, deve-se apresentar o documento pertinente ao seu enquadramento.
30/01/2026	11:57:53:885	Pregoeiro - Conforme item 7.5 do edital, fica concedida a prorrogação de prazo. Após a finalização do primeiro tempo programado em sistema, o mesmo será reprogramado até o novo prazo final, qual seja, 14h08.
30/01/2026	12:08:44:925	Sistema - Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 30/01/2026, 12:11:00 até 30/01/2026, 14:08:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
30/01/2026	12:09:17:102	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 30/01/2026, 12:12:00 até 30/01/2026, 14:08:00
30/01/2026	12:10:32:859	Pregoeiro - Conforme informado anteriormente, o sistema foi reprogramado para o prazo final às 14h08
30/01/2026	12:14:00:930	Pregoeiro - com relação ao questionamento sobre o alvará, o mesmo não é solicitado no edital, devendo portanto serem apresentados os documentos faltantes especificados em mensagem anterior, qualquer dúvida consultar o edital e o termo de referência.
30/01/2026	12:15:59:249	Pregoeiro - Prezados participantes, a sessão será suspensa para o horário de almoço, contudo, o tempo seguirá contando e o sistema está habilitado para a complementação dos documentos faltantes até às 14h08. Retornaremos às 13h30.
30/01/2026	13:19:33:903	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME.

30/01/2026	13:28:07:474	Sistema - O Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME, inseriu documento(s) de habilitação.
30/01/2026	13:32:04:960	Participante 3 - boa tarde sr. pregoeiro. Todos os documentos anexados
30/01/2026	13:39:59:388	Pregoeiro - Prezado, a documentação inserida corresponde a mesma documentação encaminhada anteriormente, não havendo a complementação. Com relação a proposta, a mesma deve conter também a discriminação de valores dos itens.
30/01/2026	13:40:34:941	Participante 3 - apenas essa precisa alteração?
30/01/2026	13:40:59:227	Participante 3 - as restantes estão corretas?
30/01/2026	13:42:37:970	Participante 3 - aqui foi inserida novo atestado, nova declaração do item 4, e inscrição municipal
30/01/2026	13:44:58:550	Sistema - O Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME, inseriu documento(s) de habilitação.
30/01/2026	14:05:50:236	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME.
30/01/2026	14:06:53:647	Participante 3 - sr.pregoeiro aqui foi incluso novo atestado, nova declaração item 4, inscrição municipal e proposta assinada com valores individuais
30/01/2026	15:55:41:177	Pregoeiro - Prezados, a sessão será suspensa para a realização de diligência.
30/01/2026	15:55:56:578	Pregoeiro - Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: sessão será suspensa para a realização de diligência.. Retorno da sessão Sine Die.
03/02/2026	08:24:00:706	Pregoeiro - Agendado Lote 1 suspenso. Pelo motivo Retomada da sessão em 06/02, sexta-feira às 09h30.. Agendado retorno da sessão no dia 06/02/2026 às 09:30:00
06/02/2026	09:30:30:081	Pregoeiro - Retorno da sessão: o lote 1 foi reiniciado!
06/02/2026	09:30:41:148	Pregoeiro - Bom dia a todos.
06/02/2026	09:31:06:839	Pregoeiro - Inabilitação do Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME: Após análise da documentação apresentada pelo licitante EXTREMA INTERLANGUAGE SCHOOL LTDA ME, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados não contêm informações suficientes para a plena verificação da compatibilidade do objeto executado com aquele licitado, especialmente no que se refere à completude, ao detalhamento e à aderência às exigências editalícias, o que compromete a aferição segura da aptidão técnica do licitante. Diante da ausência de informações essenciais nos atestados, promoveu-se diligência junto à Prefeitura indicada como emitente, por meio de correio eletrônico institucional, com a finalidade de comprovar a veracidade das informações e esclarecer a efetiva execução do objeto atestado, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Em resposta à diligência realizada, o ente diligenciado informou a existência de inconsistência no documento apresentado pelo licitante, sem, contudo, esclarecer sua natureza ou confirmar a efetiva execução do objeto, circunstância que reforça a impossibilidade de se reconhecer o referido atestado como meio idôneo de comprovação da capacidade técnica exigida no edital. Paralelamente, constatou-se que a proposta final apresentada pelo licitante contém inconsistências na discriminação dos valores, não sendo possível verificar, com a precisão exigida, a adequada correlação entre os quantitativos, os preços unitários e o valor global proposto, o que compromete a clareza, a exatidão e a confiabilidade da proposta, em afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da transparência e do julgamento objetivo, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Ademais, verificou-se que a declaração correspondente ao Anexo I do Edital foi apresentada de forma incompleta e desacompanhada de assinatura, o que descaracteriza sua validade formal. Diante do exposto, considerando a insuficiência dos atestados de capacidade técnica, as inconsistências da proposta final e a irregularidade formal da declaração exigida, conclui-se que o licitante não atendeu integralmente às exigências do edital, razão pela qual fica INABILITADO.;
06/02/2026	09:31:07:078	Sistema - Após inabilitação do Participante Extrema interlanguage School Ltda-ME, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante Robotica de Sucesso Ltda
06/02/2026	09:32:37:999	Pregoeiro - Participante Robotica de Sucesso Ltda, esse é o seu melhor preço?
06/02/2026	09:36:12:754	Participante 2 - Prezado Sr. Pregoeiro, estamos em nosso melhor valor !
06/02/2026	09:36:23:688	Pregoeiro - Ok.
06/02/2026	09:36:57:968	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 06/02/2026, 09:40:00 até 06/02/2026, 11:40:00
06/02/2026	09:37:20:136	Sistema - Participante Robotica de Sucesso Ltda, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:40:00 até 06/02/2026, 11:40:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:37:43:964	Pregoeiro - Prezado participante Robotica de Sucesso Ltda, favor inserir na plataforma os documentos de habilitação conforme solicitado no edital e TR, bem como a proposta final que deve ser inserida em campo

		próprio. Favor atentar-se ao prazo estipulado no edital.
06/02/2026	09:39:43:481	Pregoeiro - Com relação a proposta, favor atentar-se a necessidade de apresentar a mesma nos moldes do termo de referência.
06/02/2026	10:48:46:284	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante Robotica de Sucesso Ltda.
06/02/2026	11:21:39:041	Pregoeiro - Prezado participante Robotica de Sucesso Ltda, favor atentar-se ao prazo estabelecido para inserção da documentação de habilitação. Caso necessário, favor formalizar aqui no chat o pedido de prorrogação de prazo, conforme previsto no item 7.5 do edital.
06/02/2026	11:25:24:867	Participante 2 - Caro Sr. Pregoeiro, estamos com instabilidade de conexão, peço a dilação de prazo por precaução à perder a solicitação de anexo de documentos de habilitação !
06/02/2026	11:28:28:572	Pregoeiro - Fica concedida a prorrogação de prazo, conforme solicitado. O prazo em sistema será redefinido assim que for liberado, sendo assim, o prazo final se encerrará às 13h40.
06/02/2026	11:31:52:358	Participante 2 - Há a possibilidade de envio de toda a documentação via zip, ou apenas anexando individualmente ?
06/02/2026	11:36:11:008	Pregoeiro - O modo de operação do sistema para nós não é igual à tela dos licitantes, logo, dúvidas devem ser esclarecidas junto ao suporte da plataforma, por gentileza.
06/02/2026	11:37:25:336	Participante 2 - Ok, obrigado !
06/02/2026	11:43:21:947	Sistema - Participante Robotica de Sucesso Ltda, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 11:46:00 até 06/02/2026, 13:40:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	11:44:23:597	Pregoeiro - conforme concessão de prorrogação de prazo, o sistema foi ajustado e permanece habilitado para a inserção dos documentos de habilitação até às 13h40.
06/02/2026	11:49:09:853	Participante 2 - Agradecemos a compreensão Sr. Pregoeiro, Obrigado !
06/02/2026	11:56:29:742	Sistema - O Participante Robotica de Sucesso Ltda, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	11:58:37:395	Pregoeiro - Prezados participantes, a sessão será suspensa para o horário de almoço, contudo, o tempo seguirá contando e o sistema permanecerá habilitado para a inserção dos documentos até às 13h40. Retornaremos às 13h30.
06/02/2026	12:23:02:436	Participante 2 - Caro Sr. Pregoeiro, documentos de habilitação anexados conforme solicitado !
06/02/2026	14:16:53:027	Sistema - Participante Robotica de Sucesso Ltda, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 14:19:00 até 06/02/2026, 14:49:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	14:17:06:385	Pregoeiro - Prezado participante Robotica de Sucesso Ltda, ao analisarmos os documentos de habilitação constatamos a ausência da declaração solicitada no item a.6 correspondente a habilitação técnica do edital. Assim, fica concedido o prazo de 30 minutos para apresentação da declaração.
06/02/2026	14:23:10:784	Participante 2 - Caro Sr. Pregoeiro, qual a declaração solicitada ?
06/02/2026	14:24:20:738	Pregoeiro - item a.6 do edital referente ao item 3 - habilitação técnica
06/02/2026	14:29:32:950	Sistema - O Participante Robotica de Sucesso Ltda, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	14:49:39:990	Pregoeiro - Prezados participantes, após a análise dos documentos de habilitação e constatada a conformidade dos mesmos, fica o licitante Robótica de Sucesso Ltda, convocado a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os documentos e amostras indicados na declaração apresentada, referentes ao item a.6 do edital e seus subitens, bem como ao item 5.3 do Termo de Referência. A sessão permanecerá suspensa até o término do prazo e a devida entrega. Após a análise e emissão de relatório pela Secretaria de Educação, será agendada a sessão de reabertura.
06/02/2026	14:52:13:343	Pregoeiro - Os documentos e amostras deverão ser entregues na Secretaria de Educação: Avenida Luane Milanda de Oliveira nº 500, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/Sp, horário de funcionamento das 07h00 às 16h00.
06/02/2026	14:52:30:368	Pregoeiro - Obrigada a todos.
06/02/2026	14:53:41:846	Pregoeiro - Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: Sessão suspensa para apresentação de amostras e documentos. Retorno da sessão Sine Die.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROBOTICA DE SUCESSO LTDA**

CPF/CNPJ: **47.347.671/0001-97**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:43:04 do dia 06/02/2026 , com validade até o dia 08/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3HWOAy9p9FKx0RtFUXuc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 06/02/2026, às 09h42, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 47.347.671/0001-97 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 06/02/2026, às 09h42.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 3de43be3-13c0-4f1f-b669-667c8d835ae1
ou acesse utilizando o QR Code





PROPOSTA AJUSTADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA- SP
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41426/2025

Objeto: “Contratação de empresa especializada visando a implantação do Programa de Educação Tecnológica com Plataforma de Gestão, para atender as demandas de (cinco), Unidades Educacionais do Ensino Fundamental II do 6º ao 9º ano da rede pública da Secretaria de Educação de Araçoiaba da Serra/SP, contemplando aquisição de material paradidático, fornecimento de kits tecnológicos de robótica, acessos a Plataforma Digital integrada e dispositivo portátil, Formação técnica e pedagógica e Assessoria técnico - pedagógica.”

A empresa ROBÓTICA DE SUCESSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.347.671/0001-97, com sede à Av. Independência, 505, sala 204, Centro, Capanema/PR, por intermédio de seu representante legal Sr. Ulisses Ricardo Roehrs, apresenta a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	MATERIAL PARADIDÁTICO 6º ANO	423	R\$ 130,00	R\$ 54.990,00
2	MATERIAL PARADIDÁTICO 7º ANO	423	R\$ 130,00	R\$ 54.990,00
3	MATERIAL PARADIDÁTICO 8º ANO	423	R\$ 130,00	R\$ 54.990,00
4	MATERIAL PARADIDÁTICO 9º ANO	423	R\$ 130,00	R\$ 54.990,00
5	KITS TECNOLÓGICOS DE ROBÓTICA	50	R\$ 6.599,99	R\$ 329.999,50
6	DISPOSITIVO PORTÁTIL	55	R\$ 1.299,99	R\$ 71.499,45
7	LICENÇA DE ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL MOBILE	55	R\$ 573,79	R\$ 31.558,45
8	LICENÇA DE ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL WEB	5	R\$ 594,52	R\$ 2.972,60
9	FORMAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA	80	R\$ 800,00	R\$ 64.000,00
10	ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA	960	R\$ 500,00	R\$ 480.000,00
VALOR TOTAL:			R\$ 1.199.990,00	

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS



A PROPOSTA: R\$ 1.199.990,00 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

MARCA DOS ITENS: ROBÓTICA DE SUCESSO

1.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

2. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Fornecedor: ROBÓTICA DE SUCESSO LTDA

CNPJ: 47.347.671/0001-97

Inscrição Estadual:

Endereço: Av independência, 505, Sala 204

Bairro: Centro

CEP: 85760-080 Cidade: Capanema

Estado: Paraná

Telefone: (46)3030-1030

E-mail: andre@roboticadesucesso.com.br

Telefone com WhatsApp: (46)9 9903-0993

3. DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco: 001 – BANCO DO BRASIL

Agência: 0907-5

Conta-corrente: 47347-2

Titular: CNPJ: 47.347.671/0001-97

Robótica de Sucesso Ltda

Capanema, 6 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ULISSES RICARDO ROEHR

Data: 06/02/2026 10:46:53 -0300

Verifique em <https://validar.io.gov.br>

Licitante: ROBÓTICA DE SUCESSO LTDA

Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs

RG nº 8.091.506-3 IIP/PR



Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 114/2022

O Município de Capanema, conforme protocolo nº PRP2375181841 de 29 de Maio de 2023 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **ROBOTICA DE SUCESSO LTDA**

CNPJ/CPF: 47.347.671/0001-97

Inscrição Municipal: 59901

Nome Fantasia: ROBOTICA DE SUCESSO

Localização: AV INDEPENDENCIA, 505 - SALA 10 SOB LOJA04 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades

8599-6/03 - Treinamento em informática.

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos.

5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica.

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música.

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação.

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas.

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos.

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

2651-5/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4761-0/01 - Comércio varejista de livros.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Horário de funcionamento Comercio e prestadores de serviços

Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00

Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima de

Observações:

1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Licença, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.

2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.
O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.


IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fis
- Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.
Zele pelo seu futuro.

Capanema, 29 de Junho de 2023

Édina Luciane Escher Sott
Chefe do Dpto. de Tributação

Américo Bellé
Prefeito do Município

 EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Autenticação: 4HHT2A4TJ2X28R3EA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CONTRIBUIÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 PR
NOME VISUÍVEL ACRÍVAVO NOTTAR		
		
CNH IDENTIFICADOR IMAGEM 124305324 SERP PR		
CPF 108.289.258-50		DATA NASCIMENTO 25/01/1998
FUNÇÃO CHALEIRO NOTTAR		
JULIANA DE MORAES SORIANO N. NOTTAR		
PARABENS <input checked="" type="checkbox"/>	ACT <input checked="" type="checkbox"/>	CAT. HAB. 00
Nº SERPRO 2196074724	VALIDADE 04/03/2024	1ª HABILITAÇÃO 03/06/2016
OBSERVAÇÃO		
		
LOCAL DO CADASTRO CADASILVA, PR		
DATA EMISSÃO 04/03/2024		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		41176850540 88919446975
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ROBOTICA DE SUCESSO LTDA			Protocolo: PRC2606298303		
NIRE: 41210909921			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE (Sede) 41210909921	CNPJ 47.347.871/0001-97	Data de Atto Constitutivo 29/07/2022	Início de Atividade 01/08/2022		
Endereço Completo Avenida INDEPENDENCIA, Nº 505, SALA 10 SOB LOJA 04, CENTRO - Capão de Leão - PR - CEP 85760-000					
Objeto Social TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE PRODUTOS GRÁFICOS, ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, CURSO, ENSINO DE ROBOTICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS REFERIDOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA					
Capital Social R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome TIAGO ROBERTO CIOTTI	CPF/CNPJ 063.720.899-05	Participação no capital R\$ 21.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ULISSES RICARDO ROEHRIS	CPF/CNPJ 043.576.449-76	Participação no capital R\$ 168.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome VINÍCIUS SCHIAVO NOTTAR	CPF/CNPJ 108.289.359-95	Participação no capital R\$ 21.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ULISSES RICARDO ROEHRIS	CPF 043.576.449-76	Término do mandato			
Forma Arquivamento			Situação		
Data 06/02/2024	Número 20240736909	Ato(s) em vigor 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA		
			Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2024, às 17:44:15 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPEAAZIG.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.jucocomercio.pr.gov.br/web/services/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
237/2026

RAZÃO SOCIAL: ROBOTICA DE SUCESSO LTDA.

CNPJ: 47.347.671/0001-97.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 59901.

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 505 - CENTRO - SALA 10 SOB LOJA04 Capanema - PR
CEP: 85760000.

FINALIDADE: Licitação.

CERTIFICA-SE que, após pesquisa nos registros da administração tributária, em nome do contribuinte acima qualificado, consta crédito tributário em aberto, porém com a **exigibilidade suspensa**, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional - CTN, em razão da existência de créditos tributários vincendos, os quais ainda não se tornaram exigíveis.

Dessa forma, com fundamento no art. 206 do CTN, esta certidão é considerada **POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**, **produzindo os mesmos efeitos legais da certidão negativa** para todos os fins de direito, enquanto perdurar a causa de suspensão da exigibilidade mencionada.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, inclusive aqueles referentes ao período abrangido por esta certidão.

Esta certidão é **válida até 23/03/2026** a contar da data de sua emissão.

Estado do Paraná, Município de
Capanema, 22 de Janeiro de 2026.



Documento verificável por QR Code.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038271912-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.347.671/0001-97**

Nome: **ROBOTICA DE SUCESSO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBOTICA DE SUCESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.347.671/0001-97

Certidão nº: 79780169/2025

Expedição: 23/12/2025, às 07:31:13

Validade: 21/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBOTICA DE SUCESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.347.671/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: ROBOTICA DE SUCESSO LTDA; CNPJ: 47.347.671/0001-97

Protocolo: PRC2600296483

Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2026, às 17:48:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código J512AWGC.



PRC2600296483

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
29/01/2026 - 17 58 16

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90957993-77	Inscrição CNPJ 47.347.671/0001-97
Nome Empresarial	Robotica de Sucesso Ltda	
Endereço	Av Independencia, 505. Sl 10 Sob Lj 04. Centro 85760-000 - Capanema - PR	
Telefone	(46)3030-1031	
E-mail	ULISSES@ROBOTICADESUCESSO.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	6204-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informacao	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	<p>2651-5/00 - Fabricacao de Aparelhos e Equipamentos de Medida, Teste e Controle</p> <p>3321-0/00 - Instalacao de Maquinas e Equipamentos Industriais</p> <p>4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico</p> <p>4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica</p> <p>4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video</p> <p>4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac</p> <p>4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente</p> <p>4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros</p> <p>4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria</p> <p>5829-8/00 - Edicao Integrada a Impressao de Cadastros, Listas e Outros Produtos Graficos</p> <p>6202-3/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizaveis</p> <p>6203-1/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não-Customizaveis</p> <p>6209-1/00 - Suporte Tecnico, Manutencao e Outros Servicos em Tecnologia da Informacao</p> <p>9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos</p> <p>4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica</p>	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)	
Início das Atividades	07/2022	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2022	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2022	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2022	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIÓ

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROBOTICA DE SUCESSO LTDA

CNPJ 47.347.671/0001-97, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 29 de Janeiro de 2026, 10:47:13

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

MURILO
KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
ID: E=miriloka1903@gmail.com, CN=
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO,
L=CAPANEMA, S=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.30 10:48:09-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025 2.0



Certificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROBOTICA DE SUCESSO LTDA**
CNPJ: **47.347.671/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:27:01 do dia 23/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2026.

Código de controle da certidão: **F56E.F095.A4A7.CE63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 01/2026

Informamos, para os devidos fins, que a empresa **ROBÓTICA DE SUCESSO**, inscrita no CNPJ sob nº 47.347.671/0001-97, com endereço de referência na Avenida Independência, nº 505, sala 10 sob loja 04, bairro centro, no município de Capanema/PR, tendo como CNAE Principal 85.99-6-03 - Treinamento em informática, não é passível de licenciamento sanitário.

Tal enquadramento se dá em razão de, conforme declaração do requerente, não haver, no endereço informado, estrutura física, equipamentos ou requisitos técnicos de funcionamento passíveis de inspeção sanitária, uma vez que, embora constem no CNPJ as atividades, estas não são efetivamente exercidas no referido local, o qual se configura apenas como endereço para contato do profissional.

As questões relativas ao exercício profissional da atividade deverão, por sua vez, observar o disposto na legislação vigente e nas normativas do respectivo conselho de classe.

Documento assinado digitalmente
gov.br **LUCIANE CARLA WUNSCH**
Data: 25/01/2026 11:23:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luciane Carla Wunsch
Enfermeira - Coren: 268.241
Autoridade Sanitária - Portaria 7.076/2018

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90957993-77	Inscrição CNPJ 47.347.671/0001-97	Início das Atividades 07/2022
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ROBOTICA DE SUCESSO LTDA**
 Título do Estabelecimento **ROBOTICA DE SUCESSO**
 Endereço do Estabelecimento **AV INDEPENDENCIA, 505, SL 10 SOB LJ 04 - CENTRO - CEP 85760-000**
FONE: (46) 3030-1031
 Município de Instalação **CAPANEMA - PR, DESDE 07/2022**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2022**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
2651-5/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	108.289.359-55	VINICIUS SCHIAVO NOTTAR	SÓCIO
CPF	043.576.449-76	ULISSES RICARDO ROEHR	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	053.720.399-06	TIAGO ROBERTO CIOTTI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 21/02/2026.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90957993-77

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
22/01/2026 17:40:38



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.347.671/0001-97 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 29/07/2022
--	---------------------------------------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL ROBOTICA DE SUCESSO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROBOTICA DE SUCESSO	PORTE ME
--	--------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-03 - Treinamento em informática

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.51-9-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-8-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NUMERO 505	COMPLEMENTO SALA 10 SOB LOJA 04
---------------------------------------	----------------------	---

CEP 85.760-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREGO ELETRÔNICO ULISSES@ROBOTICADESUCESSO.COM.BR	TELEFONE (46) 3030-1031 / (46) 9820-0440
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

provido pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
mitido no dia **17/09/2025** às **15:45:24** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.347.671/0001-97 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 29/07/2022
---	--------------------------------

NO ME EMPRESARIAL ROBOTICA DE SUCESSO LTDA

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDIARIAS 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NUMERO 505	COMPLEMENTO SALA 10 SOB LOJA 04
--------------------------------	---------------	------------------------------------

CEP 85.760-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CAPANEMA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ULISSES@ROBOTICADESUCESSO.COM.BR	TELEFONE (46) 3030-1031 / (46) 9920-0440
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
mitido no dia 17/09/2025 às 15:45:24 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 47.347.671/0001-97
Razão Social: ROBOTICA DE SUCESSO LTDA
Endereço: AVE INDEPENDENCIA 505 SALA 10 SOB / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2026 a 12/02/2026

Certificação Número: 2026011405345850040605

Informação obtida em 22/01/2026 17:55:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADO
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROBOTICA DE SUCESSO LTDA

CNPJ 47.347.671/0001-97, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 25 de Novembro de 2025, 12:08:54

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

MURILO
KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO
CPF: 04401964780@gov.br, CN=MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, O=CAPANEMA, O=PR,
C=BR
Reader: Eu sou o autor deste documento
L=14884646
Data: 2025.11.25 12:08:53 -0100
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.3



Certificação

Custas = R\$ 57,56

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

ROBOTICA DE SUCESSO LTDA
CNPJ Nº 47.347.671/0001-97 NIRE: 41210909921
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. ANDRE LUIZ DENGGO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido aos 31-08-2002, natural de Itapejara D'Oeste-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 14.233.786-0 SESP/PR, espedida em 02-09-2014, CPF sob nº 117.138.209-00, residente e domiciliado na Av. Paraná, nº 361, casa, Bairro São José Operário, neste município de Capanema – PR, CEP 85.760-000;
 2. ULISSES RICARDO ROEHRS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido aos 11-05-1986, natural de Capanema-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.091.506-3 SESP/PR, CNH DETRAN-PR sob nº 03379184910, de 13-09-2004 e no CPF sob nº 043.576.449-76, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 127, casa, Bairro São José Operário, neste município de Capanema – PR, CEP 85.760-000.
 3. ADMILSON ANTONIO ROMANIO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido aos 03-02-1987, natural de Francisco Beltrão-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.641.078-8 SESP/PR, CNH DETRAN-PR sob nº 03592314033, de 29-04-2005 e no CPF sob nº 010.030.289-00, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1425, Centro, no município de Francisco Beltrão – PR, CEP 85601-010.
- Únicos sócios da empresa ROBOTICA DE SUCESSO LTDA, com sede na Avenida Independencia, nº 505, Sala 10, Sob Loja 04, Edifício Casagrande, Centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41210909921 por despacho em sessão de 29-07-2022 e última alteração sob nº 20233535551 de 29-05-2023 e inscrita no CNPJ sob o nº 47.347.671/0001-97, resolve, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DOS SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio ADMILSON ANTONIO ROMANIO, que possuía 31.500 quotas no valor nominal de 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) totalmente subscrita e integralizadas, em moeda corrente do país, vende e transfere neste ato 10.500 quotas no valor nominal de 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) totalmente subscrita e integralizadas, em moeda corrente do país ao sócio Remanescente ULISSES RICARDO ROEHRS.

E vende e transfere neste ato 21.000 quotas no valor nominal de 21.000,00 (vinte e um mil reais) totalmente subscrita e integralizadas, em moeda corrente do país ao sócio Ingressante TIAGO ROBERTO CIOTTI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido aos 05/11/1985, natural de Francisco Beltrão-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.814.182-0 SESP/PR, e no CPF sob nº 053.720.399-06, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 476, casa, Centro, neste município de Capanema – PR, CEP 85.760-000.

ROBOTICA DE SUCESSO LTDA
CNPJ Nº 47.347.671/0001-97 NIRE: 41210909921
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E Retira-se da sociedade o sócio ANDRE LUIZ DENGO, que possuía 115.500 quotas no valor nominal de 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais) totalmente subscrita e integralizadas, em moeda corrente do país, vende e transfere neste ato 94.500 quotas no valor nominal de 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais) totalmente subscrita e integralizadas, em moeda corrente do país ao sócio Remanescente ULISSES RICARDO ROEHRS.

E vende e transfere neste ato 21.000 quotas no valor nominal de 21.000,00 (vinte e um mil reais) totalmente subscrita e integralizadas, em moeda corrente do país ao sócio Ingressante VINICIUS SCHIAVO NOTTAR, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido aos 28-01-1998, natural de Capanema-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 12.430.530-6 SESP/PR, e no CPF sob nº 108.289.359-55, residente e domiciliado na Rua Otavio Kischner, nº 915, casa, Centro, neste município de Capanema – PR, CEP 85.760-000.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 1ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), divididos em 210.000 quotas no valor de 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País e da seguinte forma distribuído entre os sócios:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ULISSES RICARDO ROEHRS	80%	168.000	168.000,00
TIAGO ROBERTO CIOTTI	10%	21.000	21.000,00
VINICIUS SCHIAVO NOTTAR	10%	21.000	21.000,00
TOTAL	100%	210.000	210.000,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO: Os sócios retirantes dão plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios nada mais tendo a participar ou reclamar.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios remanescentes e ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividade mercantil e declaram estarem cientes da situação da empresa assumindo o ativo e passivo e todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio remanescente ULISSES RICARDO ROEHRS, com os poderes e atribuições de gerir e administrar individualmente os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial Isoladamente.

ROBOTICA DE SUCESSO LTDA
CNPJ Nº 47.347.671/0001-97 NIRE: 41210909921
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o foro de Capanema – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO: Consolida-se o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ROBOTICA DE SUCESSO LTDA
CNPJ Nº 47.347.671/0001-97 NIRE: 41210909921

1. ULISSES RICARDO ROEHRS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido aos 11-05-1986, natural de Capanema-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.091.506-3 SESP/PR, CNH DETRAN-PR sob nº 03379184910, de 13-09-2004 e no CPF sob nº 043.576.449-76, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 127, casa, Bairro São José Operário, neste município de Capanema – PR, CEP 85.760-000;
2. TIAGO ROBERTO CIOTTI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido aos 05/11/1985, natural de Francisco Beltrão-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.814.182-0 SESP/PR, e no CPF sob nº 053.720.399-06, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 476, casa, Centro, neste município de Capanema – PR, CEP 85.760-000.

ROBÓTICA DE SUCESSO LTDA
CNPJ Nº 47.347.671/0001-97 NIRE: 41210909921
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3. VINICIUS SCHIAVO NOTTAR, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido aos 28-01-1998, natural de Capanema-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 12.430.530-6 SESP/PR, e no CPF sob nº 108.289.359-55, residente e domiciliado na Rua Otavio Kischner, nº 915, casa, Centro, neste município de Capanema – PR, CEP 85.760-000. Únicos sócios da empresa ROBÓTICA DE SUCESSO LTDA, com sede na Avenida Independencia, nº 505, Sala 10, Sob Loja 04, Edifício Casagrande, Centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41210909921 por despacho em sessão de 29-07-2022 e última alteração sob nº 20233535551 de 29-05-2023 e inscrita no CNPJ sob o nº 47.347.671/0001-97, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial ROBÓTICA DE SUCESSO LTDA.
E terá como nome fantasia de: ROBÓTICA DE SUCESSO.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Avenida Independencia, nº 505, Sala 10, Sob Loja 04, Edifício Casagrande, Centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2022 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: As atividades da sociedade serão de:

- 85.99-6/03 - Treinamento em informática;
- 62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6203-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- 6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet;
- 33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 58.29-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 59.14-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica;
- 59.20-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;

ROBOTICA DE SUCESSO LTDA
CNPJ Nº 47.347.671/0001-97 NIRE: 41210909921
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 72.20-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
- 85.99-6/99 - Curso, ensino de robótica;
- 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;
- 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 26.51-5/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e Controle;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade terá por objeto de:

Treinamento em informática, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de produtos gráficos, Atividades de exibição cinematográfica, Atividades de gravação de som e de edição de música, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, Curso, ensino de robótica, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos preparatórios para concursos, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Instalação e manutenção elétrica, Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e Controle, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria.